

No 14702

DISSOLUÇÃO
DO
SYSTEMA MONARCHICO CONSTITUCIONAL
POR
THEOPHILO BRAGA



OFERTA

BIBLIOTHECA REPUBLICANA DEMOCRATICA

Volume XXII

1118

Se 14702
DISSOLUÇÃO

DO

SYSTEMA MONARCHICO

REPRESENTATIVO

POR

THEOPHILG BRAGA



Br. 6203

LISBOA

NOVA LIVRARIA INTERNACIONAL

96, Rua do Arsenal, 96

1881

MICROFILMADO
37 / 05 / 96
[Handwritten signature]



Todo o homem de bom senso, e com os mais superficiaes conhecimentos de historia moderna, sabe que o systema politico constitucional em que o poder monarchico conserva o character hereditario, e em que a vontade da nação expressa pelo voto se acha em antinomia com esse poder, como duas soberanias incompativeis, das quaes uma ha de ser forçosamente sacrificada á outra, todos sabem que um tal systema só é explicavel e só se tolera como um regimen de transição.

O privilegio hereditario da familia dynastica, a origem da sua soberania por graça de Deus, revelam bem claramente o antigo character absoluto do poder real; o principio electivo aproximando-se cada vez mais da realisação do suffragio universal revela o novo elemento que se apodera do governo das sociedades, a democracia. Apesar do destino transitorio do systema monarchico constitucional, em uns paizes a realleza caiu em uma posição subalterna, expressa pela fórmula proverbial *o rei reina e não governa*; em outros paizes, a realleza sophismou todas as garantias politicas, e sob as complexas intervenções com o titulo do poder moderador exerce o antigo absolutismo mascarado com a simulação de praxes parlamentares.

Esta é a situação desgraçada de Portugal; meio seculo de constitucionalismo, mantido contra todas as transformações evolutivas de um regimen de transição, provam á evidencia que o interesse está exclusivamente do lado dos Braganças, como a ruina e a miseria publica estão do lado da nação portugueza. Lembramo-nos de um pensamento de Littré, que nos colloca em um seguro ponto de vista critico: «Uma transição implica um passado d'onde se saê, e um futuro para onde se tende.» D'onde saímos nós? Desde a revolução de 1820 que rompêmos com o absolutismo da dynastia dos Braganças; todas as nossas luctas foram para a affirmação da soberania nacional, cuja fórma completa é a Republica. Ha mais de meio seculo que esses mesmos Braganças a titulo de transição constitucional reagem contra o advento d'esse futuro, já por uma retrogradação implacavel, como a de 1823 a 1826 e de 1828 a 1834, já com um systema de perversão de todas as reclamações nacionaes. Mas o que os homens não puderam, o tempo o vae operando; o regimen constitucional dissolve-se por uma decomposição espontanea; como provisório manteve-se sempre de expedientes, e ao fim de meio seculo acha-se exaustão, e a nação tem de pensar na sua propria reorganisação. Eis os topicos d'este pequeno livro.

DISSOLUÇÃO

DO

SYSTEMA MONARCHICO REPRESENTATIVO

I

A CRISE DA NAÇÃO

§ 1.º Liberdade de favor

A nação portugueza acha-se em um estado de apathia ou de collapso semelhante á crise que os organismos soffrem nas grandes doenças; está passando por esse phenomeno biologico das mudas, que se observam nas metamorphoses de certos animaes, e no abandono da pelle velha, como nas serpentes. Os povos, como um organismo collectivo e solidario em todos os seus elementos, resentem-se das suas transformações; os chamados periodos de transição são cheios de desalento geral, de incoherencia nas ideias, de falta de apoio nas opiniões, de insubordinação das paixões, emfim d'esse mal estar doentio de uma

crise em que se elaboram as condições para o advento de uma era nova. É o que se observa em Portugal: anarchia intellectual, moral e politica, deshonra completa dos homens publicos, esgotamento das forças economicas da nação, desmembramento do seu dominio colonial reduzindo o territorio de Portugal á situação inevitavel de provincia de Hespanha, a governação limitada a expedientes de interesse partidario, e a totalidade da nação indifferente ao seu destino, soffrendo por inercia todas as leis estupidas que lhe difficultam a vida e lhe embaraçam a actividade. É o que se vê, o que todos notam claramente. Se, porém, d'este mal estar geral não fosse possível deduzir os prenuncios de uma transformação intima, e fundar sobre essa transformação a esperança do futuro de Portugal sob o regimen da democracia, então a patria devia considerar-se já como uma cousa morta, um campo de archeologia para as investigações historicas, ou um thema de saudade para desabafos de poesia. Os partidos monarchicos, que assaltam o poder, são como esses que atacaram e deixaram nú e semi-morto na estrada o indefeizo samaritano; a realesa,

que paira acima da nação, que se exhaure para sustentar um fausto dynastico com que não póde e de que não precisa, essa segue, segundo o espirito da sua investidura da soberania *por graça de Deus*, a bella doutrina cesarista de Luiz XV, que no meio das miserias do seu reinado exclamava: «*Pourvu que cela dure autant que nous!*» Productos hybridos de cruzamentos de hespanhoes, de austriacos, de allemães, de italianos, é impossivel sentirem essa orientação organica da raça, que é o primeiro vinculo moral da patria. As dynastias são incompativeis com a ideia de patria; este sentimento não lhes vibra, e por isso o bem estar dos estados é para elles o durarem em quanto elles proprios duram.

Os sentimentos moraes tem uma disciplina — a concentração; os partidos monarchicos luctando entre si pelo movel das paixões desenfreadas do momento, disperzam-se em uma agitação hallucinaria, e são incapazes nos seus conflictos selvagens de interesses, nas simulações de um parlamentarismo com que acobertam a sua permanente dictadura, são incapazes de concentrarem qualquer acção em serviço da

patria. Nada ha a esperar d'esta gente; as facções monarchicas estão desacreditadas; a realza sente-se corpo extranho; a desorientação politica aggrava-se á medida que se esgotam as fontes do rendimento; a mediocridade ataca os espiritos dirigentes, e ninguem vê claro n'esta decadencia successiva e irremediavel. Os mais desalentados affastam-se systematicamente do spectaculo repugnante, não querendo tomar conhecimento das cousas publicas, tornando-se assim cúmplices da dissolução politica que condemnam. É o que se observa no desprezo e irreverencia pelo direito do suffragio. O desalento ás vezes converte-se em indignação e é esse um bom criterio para accumular os dados da accusação de instituições abusivas; usaram-no Tacito e Saint-Simon, e a posteridade deu a sentença. Entre nós, este periodo ultimo da decadencia, merece ser observado nas suas duas faces; no seu curto passado, começando desde a implantação do regimen constitucional parlamentar, e na solução futura e não remota da democracia.

A nação portugueza, abandonada aos exercitos napoleonicos por D. João VI,

entregue ao odioso protectorado dos inglezes, despojada de todas as suas riquezas com a fuga da côrte para o Rio de Janeiro teve um vigoroso impeto de vida em 1820; se a Constituição de 1822 feita pela nação não tivesse sido atraçoada em 1823 pelo monarcha que a jurára mezes antes, Portugal seria hoje tão vigoroso como a Grecia moderna. O rei absoluto não quiz perder as suas tradições de soberania divina, e apoiado no obscurantismo das ordens monasticas, e no orgulho ainda mais cego de uma nobreza estúpida, assassinou a nação que renascia. D. Pedro, dá por outorga em 1826 uma Carta constitucional a este paiz, concilliando sophisticamente a liberdade com o absolutismo; este é o facto caracteristico cuja essencia é um embuste. Não fallamos no modo como essa Carta tem sido cumprida, como tem sido sophismada, e como esses sophismas provocaram resistencias temiveis, abafadas com sangue ou com perfidia da parte da realesa. O que precisamos de observar agora, é que desde 1826 a Carta outorgada está immovel, governando-nos como se Portugal não tivesse progredido n'estes cincoenta e quatro annos. Todos aquelles

que tem embaraçado a revisão d'este pacto leonino, contribuíram para a decadencia da nação. E se é possível rehabilitar individualmente os homens que tem influido nos destinos d'este paiz, da decadencia actual deduz-se um grande principio sociologico: que cincoenta e quatro annos de constitucionalismo foram estereis, e provocaram a ruina de Portugal, porque essa Constituição de 1826 não foi obra do povo. Lembremos aqui o bello pensamento de Carnot: «O povo não se liga solidamente e cordealmente senão aos progressos de que elle proprio é o principal fautor, porque o trabalho que faz para conseguir estes progressos, eleva-o em força e em moralidade. Os progressos que deve aos despotas raramente se encarnam n'elle; são vestes mal ajustadas á sua estatura, que o tolhem ao menor movimento.» (*Hist. de la Rev. franc.*, t. I, 23). D. Pedro IV era um despota no Brasil, e vindo para Portugal, dizia em uma carta ao marquez de Rezende que havia de constitucionalisarnos á força; assim fez com intermittencias, ora trabalhando para reaver o throno para si, ora para a filha. Não duvidamos que a Carta constitucional de 1826 tem

alguns principios liberaes, mas são o producto ignobil de um favor do poder pessoal; essa liberdade não eleva, desmoralisa, e essa desmoralisação vê-se no estado decadente em que vegetamos. Cincoenta e quatro annos de acção são uma terrivel experiencia para um systema de governo; se chegamos a esta profunda dissolução, sendo todos os que nos governam muito boas pessoas, é por vicio imanente no systema. Esse vicio consiste em que as instituições representativas que temos, por isso que não foram creadas pela propria nação, ficaram sempre uma cousa falsa e theatral.

É este o ponto de vista por onde deve ser considerada toda a nossa historia politica. D'aqui se tiram indicações fecundas para o futuro. A transição chegará ao seu limite, e a crise nacional resolver-se-ha em uma éra nova. Pois bem, a condição de revivescencia para Portugal, consiste em a nação fazer as instituições para si, e todas as vezes que um povo legisla sobre os seus destinos, a sua constituição é a Republica, e elle então tira todos os fructos da sua liberdade, porque lhe custou o seu trabalho.

§ 2.º Movimento politico

As sociedades persistem, as suas fórmas politicas variam; desde que os governos, que exercem a funcção politica, desconhecem este caracter transitorio ou relativo, procuram a sua estabilidade na violencia contra o bem estar social, revestem a auctoridade de todos os recursos repressivos, e vão cair na desgraçada illusão da ordem moral. Desde 1826 até hoje que a sociedade portugueza soffre todas as desgraçadas consequencias d'esta falsa doutrina da immobibilidade politica, confundindo a apathia de todas as nossas forças intellectuaes, moraes e economicas com os fecundos symptomas de uma ordem consciente. O systema monarchico representativo implantado em Portugal em beneficio exclusivo dos Braganças, que, por meio de uma aristocracia despeitada pela proclamação do principio da soberania nacional, pôde fazer acceitar o boçal sophisma do direito divino concii-

liando-se com a outorga ou concessão de garantias por uma soberania oriunda da *graça de Deus*, esse systema só podia ser admissivel se fosse uma fôrma transitoria para a liberdade moderna. Nenhum dos politicos chamados pelos Braganças para exercerem o poder executivo pôde julgar o systema representativo senão como uma carta de alforria dada a escravos, como a dadiva generosa de um rei philospho, tal como se escreve todos os annos em mensagens e artigos de jornaes, e ninguem ousa sequer conceber a ideia que o facto, que serve de base a este systema, é uma vergonha para um povo capaz de formular para si as condições da sua propria liberdade. Se os politicos, que exercem o poder, mantêm a Carta na immobilidade atropellando a nação que progride, a realleza com a sua mediocridade intellecual hereditaria conserva a tradição do absolutismo dos avós; e quer a titulo de poder moderador, quer por sophismas de absolutismo mascarado, quer pela graça conferida aos ministros chamados ao poder para quem um pedido ou uma hesitação é uma ordem, por tudo essa realleza conserva a realidade do governo pessoal

menos as fórmulas do antigo regimen. Os partidos têm sido até hoje os encarregados de illudir a nação acobertando com fórmulas parlamentares esse governo pessoal, que varia entre ministerios de *resistencia* ou de *patuscada*; e a imprensa tem desvairado a opinião para não perceber os golpes de estado em que a realza esbarra, e, que em qualquer paiz com dignidade civica teria já prestado tremendas contas. Mas a apathia da nação parece já para muitos uma apparencia de morte, e é por isso que diante da tranquillidade com que o povo assiste a uma tão profunda dissolução politica, não podemos applicar-lhe o grande dito de Mirabeau: «O silencio dos povos é a lição dos reis.» Aqui podem os reis impôr o concubinato, extorquir dotações illegaes, combinar a junção de Portugal á Hespanha segundo a theoria napoleonica das grandes nacionalidades, confundir a receita da nação com o antigo real erario, ceder o territorio colonial; podem levantar outra vez as forcas e pôr em pratica a penalidade do confisco, porque o silencio do povo não é lição, é a carne morta, impossivel ante a impunidade. No emtanto a sociedade portugueza, como não

está isolada do movimento europeu, recebe um impulso que a faz avançar além das instituições, estabelecendo-se uma dissidência entre estas e as consciencias individuaes. Dá-se na sociedade portugueza um movimento organico de *decomposição* espontanea e de *recomposição* simultanea. Ao primeiro phenomeno pertencem os factos a que em historia philosophica se chamam negativos. Todos os actos diariamente praticados, pelos quaes se observa que o systema representativo é uma burla, todos os desconcertos da realeza, como instituição condemnada pela éra pacifica moderna, todas as actividades insensatas de ministros que sacrificam o bem-estar da nação ás medidas da sua propria conservação no poder, tudo isso é importante como documento de uma decomposição espontanea de um systema politico tornado immovel e absoluto á custa do desenvolvimento d'esta pobre nacionalidade. Não ha monstruosidade, irracionalidade, que os partidos monarchicos não sejam capazes de praticar; basta lançar os olhos sobre o modo como esta deploravel Carta de 1826 tem sido cumprida e mantida na estabilidade. Não fazemos agora o pro-

cesso de instituições cuja vida tem consistido em lutar contra a propria decomposição; resumiremos apenas de um modo geral o processo porque essa decomposição inevitavel e necessaria se opéra. Quanto mais tempo se conservar a Carta de 1826, tanto mais absoluto se torna o seu exercicio, e isto vê-se praticamente nos dois partidos monarchicos, historicos e regeneradores, que disputam o poder não nas luctas parlamentares, mas seduzindo o rei, como os que o deixam sacar a descoberto dos cofres da nação, ou então intimidando-o, como os que o ameaçaram de publicar umas certas cartas a Napoleão III. Os partidos monarchicos estão n'esta situação desgraçada; o rei cega-se com esta investidura do poder pessoal e crê-se capaz de tudo porque nada tem a aprender com o silencio do povo, e vae indo á sombra da maxima de Luiz XV — comtanto que isto dure. A coherencia de opiniões tão necessaria para que se mantenha uma dada fórma politica, vae-se perdendo; uns entendem que a dynastia de Bragança tem sido profundamente nefasta a esta nacionalidade, processam-na pela historia; outros lembram-se das luctas para a im-

plantação do regimen liberal, e é por uma saudade de bons veteranos que não rompem com um sentimento a que não corresponde uma realidade actual.

Estamos n'um momento critico, em que não ha opiniões politicas que produzam essa concordia social que se contrabalança com a auctoridade. As opiniões manifestam-se de um modo anarchico, e a auctoridade exerce-se em expedientes, ao grado dos despeitos de ambições pessoaes. E' isto a decomposição espontanea, não da sociedade portugueza, que tem ainda condições de vida, mas da monarchia que nos arruina como um cancro, e que produz esse esphacelo que se despedaça em partidos sem principios.

N'este estado deploravel a que uma dynastia, unica na historia, nos trouxe, que faz o que quer á sombra dos partidos que acarretam com a responsabilidade, uma cousa nos consola e alenta, é o phenomeno da recomposição que se está operando na sociedade portugueza. Propagam-se as ideias da democracia com um protesto de dignidade humana, mas esta propaganda faz-se sem paixões, e com tanta mais serenidade quanto ella deriva de convicções

scientificas, que hão de realizar-se porque estão na ordem das cousas. Por isso o character mais notavel d'esta recomposição consiste em activar pela critica a dissolução de instituições abusivas, anarchicas e deshonradas, pôr em evidencia a esterilidade de um systema politico, que em menos de meio seculo trouxe esta nação ao gráo de decadencia d'onde não poderá sair sem que reassuma com decisão a sua propicia soberania; como em toda a transição, quanto mais brusca tanto mais violenta, assim convém aproveitar a situação actual da paz ou apathia em que jazemos para pela racionalidade dos principios harmonisarmos com elles a nossa acção. É assim que dentro da paz publica se passará de um regimen para outro, da mesma fórma que um homem de senso vira as costas ao industrioso que está exhibindo as suas manhas para roubal-o. N'este estado de decomposição toda e qualquer perturbação da ordem é sempre um magnifico pretexto para a auctoridade pôr em acção a força, e, a pretexto da segurança, conservar-se a si propria impondo-se pela resistencia. N'este momento de recomposição lenta, em que o partido repu-

blicano espera, certo do grande futuro da nacionalidade portugueza, a paz será salva-guardada pela racionalidade dos principios que convencem mas não hallucinam, principios que precisam da paz como da primeira condição para uma organização politica definitiva.

II

A DECOMPOSIÇÃO DO CONSTITUCIONALISMO

A) *Anarchia intellectual*

§ 1.º Liberdade de opinião

O direito de exame, isto é, de exercer a razão na critica das instituições, determinando as suas origens, as condições da sua estabilidade, as necessidades da sua transformação em consequencia do desenvolvimento do meio social, e a opportuni-
dade de modificar ou revisar as bases do pacto constitutivo, esse direito é por tal fórma elementar da natureza humana, que nas sociedades civilisadas se torna effec-
tivo na *liberdade de opinião*. Nenhum progresso se realisou ainda na sociedade sen-
ção á custa da critica das instituições atra-

zadas, e as modificações evolutivas fizeram-se porque acharam apoio na opinião da collectividade. Os governos que se tornaram um corpo estranho á sociedade, e que a exploram em beneficio de uma casta ou de uma familia dynastica, é que desconhecem o direito de exame e punem com severidade toda e qualquer manifestação da liberdade de opinião. Nos governos theocraticos a lei tem a immutabilidade de dogma, e quem a discute commette um attentado, e contra um tamanho perigo social não bastam as terriveis penas da lapidação, da estrangulação e do fogo, é preciso a intimidação geral pelo terror, para que a ninguem apeteça o examinar as fórmulas e os actos da governação publica. Este mesmo espirito passou para o systema das monarchias, e o cesarismo no seculo XVIII procurava não só abafar as intelligencias com as suas Bastilhas, mas desvairava o povo com uma opulencia pharaonica, e distrahia-o da necessidade de examinar a dissolução da cousa publica com espectaculos organizados para esse fim. Do reconhecimento da *soberania da nação*, mais ou menos completamente, o que se reflecte na extensão do *suffragio*,

que constitue o *poder legislativo*, d'esta organização fundamental da politica moderna, resulta o ser hoje uma necessidade essencial o *direito de exame*, e a sua consequencia immediata—a *liberdade de opinião*.

Os partidos monarchicos exercem o direito de exame em quanto estão fóra do poder, mas como para serem chamados á governação precisam da confiança do rei e não da vontade da nação, para o lisongearem e se conservarem na posse da auctoridade, fazem toda a qualidade de violencias para que a liberdade de opinião se não manifeste contra a fórma monarchica. É assim que na Carta constitucional se reconhece a liberdade de discutir as instituições, mas o que tiver opiniões fundadas contra a monarchia tem de as abafar, quer como deputado jurando previamente fidelidade ao throno, quer como funcionario, fazendo o mesmo juramento, sem o que a posse não é effectiva, e a entrada no parlamento não é concedida. Augusto Comte reconheceu esta «aberração funesta, para a qual são com frequencia arrastados todos os partidos politicos pela mediocridade intellectual aggravada pela in-

quietação de character animada pela orgulhosa posse momentanea de um poder qualquer.» (*Cours de Philosoph.*, t. IV, 46).

Em Portugal a liberdade de opinião no periodo do absolutismo miguelino era submettida ao regimen do cacete e da forza; sob o constitucionalismo auctoritario de D. Maria II, ou cabralino, a liberdade de opinião era modificada pelas extorsões do fisco, e pelas demissões contra os empregados publicos. Com o desenvolvimento social as repressões contra a liberdade de opinião vão-se tambem subtilizando; hoje os partidos monarchicos tratam de corromper essa liberdade desorientando a opinião publica, separando-a por decepções calculadas de intervir no exame das cousas nacionaes. Uma ou outra opinião que se manifesta é abafada com facilidade, como se póde comprehender pela locução vulgar—tapar-lhe a bocca com uma pósta. Mas peor do que estes meios é a ideia que os partidos monarchicos fazem do *direito de exame* e da sua função correlativa *liberdade de opinião*. Para elles todo o homem que exerce um cargo publico, isto é, que presta á nação os serviços da sua competencia, é antes de tudo um crea-

do do rei, que deve acatar com esse submisso servilismo de quem vive do favor, e nem mesmo discutir a fórma politica monarchica! Os jornaes progressistas assim o têm proclamado. O rei é, pela sua parte, um funcionario da nação differenciando-se dos outros em não lhe prestar nenhum serviço util, em ser o que recebe maior salario, e em ter palacios, quintas, e navios para seu recreio, em receber pela mulher com quem casa, e pelos filhos que nascem. Os partidos monarchicos portuguezes entendem que para discutir em principio a fórma monarchica e julgar das suas vantagens na constituição actual da sociedade portugueza, é preciso, sendo funcionario da nação, demittir-se dos cargos que desempenha. E contra os que pelo direito de exame chegam á liberdade de opinião de se affirmarem republicanos, lançam-lhes o sarcasmo impotente de *republicanos pagos pelo orçamento*, como se os dinheiros publicos pertencessem ao bolsinho pessoal do monarcha. É isto effeito de uma mediocridade intellectual aggravada pela pósse momentanea do poder; para elles discutir principios é illegal por ser desagradavel á magestade; intimidar essa

magestade com ultrages pessoas para que ella lhes confie o poder executivo, não é *chantage* mas boa politica. Entendemos pelos nossos estudos, que a fórma monarchica é a maior causa da nossa decadencia nacional, e que o futuro d'este povo depende do advento da democracia; n'isto não offendemos o homem que se assigna rei de Portugal pela graça de Deus. Porém um monarchico conservador escreve os mais directos insultos pessoas contra o rei, dizendo lhe «*Desde que el-rei protege a ladroeira e a dilapidação;*» e acrescenta esta profunda conclusão sobre a pratica de um constitucionalismo falsificado: «*Vossa Magestade desde o principio do seu reinado não tem senão feito governo pessoal.*» Este processo será bom para apanhar póstas ou ser chamado ás cadeiras do poder, mas em vez de organizar esse grande esteio da liberdade, a opinião publica, serve para dissolver e precipitar uma sociedade no marasmo. Exercendo o direito de exame e a liberdade de opinião, entendemos prestar um apoio moral a muitas consciencias. A moral assim como varia com os paizes, tambem varia com as classes; em Sião todo o honrado pa-

triotá intitula-se respeitosaente *alimaria do rei*; em Portugal os partidos monarchicos não exigem tanto, mas tambem não querem menos, quando, em presença de um regimen esgotado, pela argucia de confundirem os cargos da nação com os dos serventuarios do rei, declamam contra a affirmação dos principios democraticos.

§ 2.º Desorientação politica

Quem observa a falta de plano politico nos partidos que se succedem no poder, e a indignidade com que exercem a auctoridade, conservando-a á custa de acobertarem com fórmulas parlamentares o despotismo de uma *realeza do direito divino*; quem observa como as nossas relações internacionaes nos reduziram á degradante condição de uma feitoria ingleza; como a riqueza publica se acha absorvida pelo juro de uma insolúvel divida nacional; como as nossas vastas colonias vão sendo desmembradas por tratados de favor, e por concessões sem garantia; como os impostos são lançados com o fim exclusivo de produzir receita, matando assim todas

as industrias; como a instrucção publica é regulamentada em programmas insensatos, escravizada á intervenção brutal do governo, e considerada pelo augmento das propinas uma exploração do estado; quem observa como todos os homens que exercem a auctoridade executiva são constantemente accusados perante a opinião, uns de ladrões, outros de iniquos, outros de arbitrarios na applicação das leis, outros de ineptos, e todos enfim de falta de amor da patria, procurando sómente satisfazer a el-rei seu amo e criar clientella para triumpharem nas eleições: no meio d'esta extraordinaria anarchia politica, que passa sem protesto porque é uma consequencia de uma anarchia mais profunda, a anarchia intellectual e moral, ha só uma phrase que pinta ao vivo esta dissolução monarchica, e que é uma consolação nos desolamentos quotidianos — *Estão todos doudos!* — A imprensa ingleza despeitada por não termos cedido immediatamente Lourenço Marques, como se combinára na visita do principe de Galles, pelo *Daily News* chama-nos com desdem: «*Portugal é uma nação de idiotas.*» Precisamos destacar d'este bocejo britanico o que elle

tem de verdade; o jornal inglez, sabendo que os governos passam e a nação fica, ultraja a nação atirando-lhe o epitheto que compete aos que a governam. É certo que os povos, segundo a phrase de Montesquieu, têm o governo que merecem; com Portugal, porém, ha poderosas attenuantes, porque como um pequeno estado, sem força nem iniciativa para acompanhar as transformações europêas, conserva as antigas fórmãs da monarchia do direito divino amalgamadas a um simulado systema representativo, e é d'esta situação falsa e absurda, mantida com violencia ou com dissolução por todos os governos, que deriva toda a nossa decadencia. A incapacidade mental dos que nos governam faz com que em politica não haja ideias decisivas; d'aqui essa vacilação e incoherencia de actividade, que se exhaure em meros expedientes de secretaria. Se a nação não sacode de si este bando de parasitas chamados partidos monarchicos, é porque desde a intervenção estrangeira e armada de 1847 ficou ferida de morte, e só pela propaganda das ideias democraticas é que se está operando uma demorada revivescencia. A nação portugueza não é

de idiotas, como nos chamam aquelles que pretendem expoliar-nos do nosso poder colonial; idiotas são os que nos governam, e que se vendem á Inglaterra fazendo tratados em que retalham o territorio portuguez. Esta idiotia é antiga, e como um factio pathologico diagnostica-se com clareza. A geração que supportou as reacções absolutistas de 1823, que se deixou embair pelo sophisma politico da outorga de uma Carta constitucional em 1826, que soffreu as forcas, o cacete e os confiscos miguelinos de 1828 a 1832, que provou todos os desalentos da emigração em Inglaterra e França, e que atravessou os inauditos trabalhos dos combates da Ilha Terceira e do Cêrco do Porto, essa geração em vez de trabalhar para si, sacrificou se para enfeudar Portugal a D. Maria II, que lhe agradeceu com as terriveis repressões de 1842 a 1847.

A rasão humana é fraca e nada ha que mais a perturbe do que os grandes desastres; por isso não seremos injustos, deduzindo da acção politica d'essa geração, que os homens que monopolisaram o poder foram doudos, minando e corrompendo a obra da revolução liberal, como se viu

pelo ostracismo de Mousinho da Silveira, pelo restabelecimento dos Foraes, pela conservação dos grandes monopolios, pelo feticchismo da Carta de 1826, pelas traições dos revolucionarios de 1846, e pelas tentativas parciaes de restabelecimento das ordens monasticas. Sabendo-se as transformações profundas que produziram na sociedade portugueza a allienação dos bens dos frades, a publicidade nos processos judiciarios, o livre accesso aos cargos publicos, e a facilidade de participar do poder executivo com tanto que se antepozesse á nação o interesse do paço, é facil de comprehender como esses cerebros, agitados pelas anteriores perseguições e pelo conhecimento dos progressos modernos revelados pela emigração, se desvairaram com a posse do poder, e como legislaram na hallucinação. É este o ponto de vista seguro da nossa historia parlamentar. O grande alienista Esquirol dá-nos a prova scientifica da generalidade d'este phenomeno morbido: «As commoções politicas, imprimindo mais actividade a todas as faculdades intellectuaes, exaltando as paixões tristes e odientas, fomentando a ambição, as vinganças, desmoronando a for-

tuna publica e a dos particulares, deslocando todos os homens, criam um grande numero de loucuras. Teve isto logar no Perú, depois da conquista dos Europeus; o mesmo aconteceu em Inglaterra ha mais de um seculo, o mesmo teve logar na America depois da guerra da independencia; o mesmo se repetiu em França durante as nossas revoluções, com esta differença, que em Inglaterra, segundo Mead, foram os novos ricos que endoudeceram, ao passo que em França quasi todos aquelles que escaparam ao cutello revolucionario é que foram assaltados de alienação mental. A influencia das nossas desgraças politicas tem sido tão constante, que eu poderia fazer a historia da nossa revolução desde a tomada da Bastilha até á ultima appareção de Bonaparte (continuar esta historia comparada até nossos dias) pela historia dos alienados cuja loucura se prende aos acontecimentos que assignalaram este longo periodo da nossa historia.—As commoções politicas são, como as ideias dominantes, não causas predisponentes, mas causas excitantes: põem em acção tal ou tal causa, imprimindo tal ou tal character á doudice; esta influencia, posto que ge-

ral, é momentanea. Na destruição da antiga monarchia, muitos individuos ficaram alienados pelo terror da perda dos seus bens; quando o papa veiu a França, as loucuras religiosas tornaram-se mais numerosas; quando Bonaparte fez reis, houve muitos reis e rainhas nos hospitaes de alienados. Na época das invasões da França, o terror produzia muitas loucuras, sobretudo nos campos. Os allemães fizeram a mesma observação na época das nossas incursões na Allemanha.» (*Des Maladies mentales*, I, 52.) Depois d'esta terrivel pagina de Esquirol, apresenta o celebre alienista um outro factio medonho, a hereditariedade da idiotia. Aqui estão os elementos explicativos das duas épocas da nossa historia politica; os homens que fundaram o regimen representativo e o falsificaram, mantiveram a nação n'esse profundo atrazo de que só começámos a sair em 1851; os seus ministerios de resistencia foram verdadeiros actos de loucura, bem como as traições dos revolucionarios, que brigavam para rehavermos o favor da realza. Os filhos d'esses homens, tiveram em geral a tremenda herança da idiotia e foram acabar de imbecilisar-se no bea-

terio; aquelles que resistiram a essa influencia tornaram-se instrumentos passivos ao grado dos ambiciosos politicos, que nos governam. É a esta segunda geração que quadram as palavras do jornal inglez, mas nunca a esta generosa nação que está criando forças para tomar conta dos seus destinos.

§ 3.º Os partidos monarchicos sem ideias

Um sabio illustre, que visitou este paiz por occasião dos Congressos scientificos, e nos observou com o criterio que o distingue como historiador eminente, Mr. Henri Martin, descreve com estas palavras os partidos monarchicos militantes, que se alternam no poder simulando as exterioridades do regimen representativo: «Unicamente algumas indicações a respeito do que á primeira vista impressiona o estrangeiro. Não é facil reconhecer em Portugal o que é que distingue os partidos politicos. Não é a questão clerical o que suscita as discussões das camaras; ha muitos annos que aqui não existem congregações. Será a questão da fórma de governo? Não

ha tal quanto aos dois grupos que entre si disputam o poder; um... chama-se dos *regeneradores*; o outro partido chama-se dos *progressistas*. Estes dois titulos não parece separarem bem a fundo aquelles que os usam; estes dois partidos acceitam egualmente a monarchia constitucional; os regeneradores queriam andar mais depressa quanto a reformas economicas; queriam, dizem elles, levantar as finanças por meio de despesas fecundas e excitar o paiz a um vivo movimento de trabalho e producção. Os *progressistas* têm certamente o mesmo fim, mas julgam necessario proceder mais de espaço e com mais circumspecção; foi isto pelo menos, o que entendi.» O partido regenerador exerceu o poder nove annos sem plano governativo, viveu de expedientes pondo em pratica o systema financeiro dos empréstimos successivos e dos impostos crescentes para assegurar o juro da divida, e bajular a realesa, mantendo-se pelo seu favor pessoal, á custa de portarias surdas e de simulações de actos parlamentares. O partido progressista foi chamado ao poder por um attentado contra a constituição, isto é sem a indicação de uma maioria, acceitou ser governo por fa-

vor real, e através das represalias de facção, seguiu o mesmo caminho do systema concomitante do empréstimo e do imposto, e simulou com mais audacia, chegando até á intolerancia politica, as fórmas de um parlamentarismo caricato. Se Mr. Henri Martin conhecesse a genealogia historica d'estes dois partidos monarchicos, que entre si disputam o poder, arruinando a nação pelos mesmos processos, e realisando o ignominioso papel de darem apparencias de legalidade ao que no fundo não é senão um governo pessoal, concluiria que *progressistas e regeneradores* foram dois partidos porque em duas épocas distinctas da nossa vida constitucional reagiram em favor da nação contra o absolutismo do paço; mas que se tornaram bandos, desde que ambos se submeteram a esse absolutismo como meio de serem chamados ao poder, sob condição de apparentarem ou falsificarem as garantias constitucionaes, embaraçando-lhes o seu legitimo desenvolvimento. Nasceram de um sentimento nobre e digno, que se corrompeu, e que mesmo para os sinceros de então ficou esquecido; hoje são bandos que se ligam para assaltarem o poder, arrojando-se por todos

os caminhos que mais facilmente conduzam lá. Na nossa historia constitucional os partidos monarchicos tem duas épocas distinctas; na primeira a Carta de 1826 era um fetiche que se adorava, e o partido da Carta acobertava-se com ella para combater a favor dos caprichos pessoaes de D. Maria II. Esta época, que vem de 1834 a 1851, distingue-se pela oscillação do governo exercido quer pelo systema da *intimidação*, quer pelo systema da *corrupção*, alternando-se segundo as exigencias do momento nos chefes naturaes Costa Cabral ou Fonseca Magalhães. Esta época viverá na historia, porque a nação ainda tinha energia para a resistencia. A segunda época dos partidos monarchicos data organicamente da morte politica de Portugal, quando D. Maria II chamou a intervenção dos exercitos estrangeiros em 1847 que nos infligiram contra as reclamações liberaes o *statu quo* pela Convenção de Gramido. O movimento da Regeneração em 1851 foi já uma sugestão do governo inglez, que pela mão de Saldanha reagia contra as medidas aduaneiras de Costa Cabral. A nação ficou moralmente morta, e os partidos sem ideias tri-

pudiam á vontade sobre este cadaver, que soffre todas as tropelias da sua acção sem plano. Os partidos monarchicos n'esta segunda época não têm nenhuma ideia politica ou economica que os distinga entre si, e por isso nas suas fileiras a falta de convicções manifesta-se por um phenomeno caracteristico a *versatilidade politica*, a que anda ligado um outro a *divagação intellectual*. Augusto Comte precisa estes dois topicos que observou na época esteril do constitucionalismo francez; nós viemos mais tarde, e ainda agora chegamos lá. A *versatilidade politica*, resultante da falta de convicções, faz com que os chefes desertem dos seus partidos e aceitem favores do contrario, como Mendes Leal, historico ou progressista aceitando uma embaixada por confiança dos regeneradores, ou Casal Ribeiro, regenerador aceitando uma embaixada dos progressistas. Se os chefes se desaggregam, os soldados só podem ser contidos pela esperanza do saque; é o que acontece quando qualquer partido sobe ao poder dispondo dos cargos e dos dinheiros da nação em beneficio dos seus partidarios, perturbando a administração publica por uma demolição de re-

presalias e occupando com os seus mais astuciosos caudilhos os logares do conselho de estado, das direcções das secretarias, etc., para cobrirem a retirada e tornarem facil outra vez o accesso ao poder. A camara dos pares tem sido especialmente a instituição sacrificada, e já lhe não bastava o ser de nomeação de favor pessoal da realza, se não tornarem-na tambem a gazua dos partidos monarchicos. Mas a *versatilidade politica*, que exprime por uma redundancia euphonica as inconsequencias degradantes dos nossos homens politicos, é o corollario de um estado psychologico, a ausencia de ideias, que se reflecte na ausencia de convicções. Como na vida simulada do constitutionalismo existe a publicidade, que é uma exigencia do nosso tempo, os partidos monarchicos têm de fallar, de relatar, de discutir, e como dependendo do favor pessoal da realza não se querem comprometter, enchem a publicidade com a *divagação intellectual*. É pasmosa a somma de phrases feitas que ministros e deputados dispendem nas sessões parlamentares; é pasmosa a rhetorica official dos discursos do throno e respostas escriptas, dos relatorios, dos

projectos, dos pareceres, dos inqueritos, das representações, das consultas, de todas essas peças, que demandavam muitas gerações para as poderem ler, e de que nada tirariam, da mesma fórma do que momeja padre nossos. E ainda não bastando estes recursos das multi-modas fórmas da rhetorica official, ainda existe uma imprensa jornalística destinada a converter as phrases em zumbidos ensurdecetes, a simular opinião publica, e a converter em doestos affrontosos da mais repugnante baixesa os factos naturaes e normas nos partidos monarchicos da *versatilidade politica!* Acham-se assim envolvidos na degradação publica pela sua propria inconsequencia.

Que resulta d'esta situação dissolvente? Uma grande calamidade: O espirito publico acha-se desorientado, e justificando-se com a locução vulgar contra progressistas e regeneradores—tão bons são uns como outros, leve-os o diabo á escolha,—abandona o interesse pela causa publica, e deixa-se ir arrastado pela fatalidade da dissolução espontonea.¹ Fallar em politica

¹ Mr. Henri Martin confirma-o: «A doença do paiz

de principios, demonstrar a reorganisação nacional pela Republica, parece então uma utopia, uma abstracção irrealisavel; mas na hora das catastrophes o instincto popular saberá qual a instituição capaz de salvar a nossa patria. Aos partidos monarchicos a triste missão de apressarem a ruina de um regimen gasto; á democracia o grande destino de deduzir do progresso as legitimas condições da ordem.

§ 4.º Descoordenação dos partidos monarchicos

Desde 1871 que os partidos monarchicos descoordenaram a sua acção; elles succediam-se calculadamente no poder, simulavam opposições formaes, e a nação via praticar placidamente todas as ceremonias exteriores do parlamentarismo, e julgava que tudo ia bem. A entrada das

pelo que vemos e ouvimos, parece-nos exactamente o contrario das paixões violentas, isto é, *muita disposição para o abandono, para a indifferença.*—*A mola moral, outr'ora tão vigorosa entre os portuguezes, está frouxa e a vida civil e publica está carecendo, por assim dizer, de intensidade, etc.*» (Siècle de 14 de outubro, 1880.)

ideias democraticas em Portugal veiu intimidar a realleza, e o partido que estava no poder, a pretexto de defender o throno, vinculou-se por nove annos na governação. D'aqui resultaram profundas consequencias; em primeiro logar as opposições deixaram de ser simuladas, e revelaram-se ao publico os profundos vicios do systema constitucional, pondo a descoberto as grandes monstruosidades economicas e administrativas; por outro lado a nação ficou conhecendo que nove annos de governo imperturbavel serviram para evidenciar a falta de plano politico nos que exercem o poder, que se limitam ao expediente das secretarias, e a servir os interesses do seu corrilho. A rotação dos partidos monarchicos está perturbada, e com o advento ao poder do partido que fez a violenta opposição de nove annos, e que se acha exhausto pela esterilidade e pelos seus comprommissos com o paço, as cousas não melhoraram, antes se aggravaram com as aggressões vingativas de despeitos longo tempo abafados. O partido monarchico, que gere a administração publica actualmente, e que se acha ferido de morte, conserva-se no seu posto pela impossibilidade

de uma solução constitucional. Os partidos monarchicos estão desacreditados; não têm força para reorganisarem a administração publica, nem para trazerem a realleza ao respeito da soberania da nação; preferem morrer a vivificarem-se em uma Constituinte. Elles mesmos pela sua propria inepecia estão preparando o caminho para a unica solução definitiva e salvadora. Não ha senão um caminho — a Republica. Basta lançar os olhos pelo modo como o systema monarchico constitucional vicia todas as instituições e nos conduz á desagregação da nacionalidade.

A vontade nacional é a base de toda a soberania; essa vontade exprime-se pelo suffragio, por onde delega o seu poder aos individuos competentes para que legislem e executem segundo as necessidades do progresso coexistindo com a ordem social. E' esta a base de toda a politica de razão e de justiça. Em Portugal esta base está pervertida; a monarchia impõe-se á vontade da nação, dando-se uma origem divina por *graça de Deus*; fabrica o poder legislativo por vontade propria, nomeando indefinidamente pares do reino, que transferem a seus filhos por herança o poder

de fazer leis; e não bastando isto ainda, existe organizado um poder administrativo (governadores civis, administradores de concelho e regedores) que se emprega em dirigir as manifestações do suffragio, de modo que os governos nomeados por confiança regia, mantêm-se pelas maiorias parlamentares obtidas pelas *candidaturas officiaes*. O que resta á nação, depois de tudo isto? Apenas o ludibrio de se vêr governada e explorada por bandos, que se arrogam o nome de partidos, e que só visam a conservar o favor do paço, mantendo na sua vergonhosa immobilidade a degradante Carta Constitucional de 1826, que abafa o espirito da Soberania nacional expressa na Carta de 1822, rasgada pela restauração do absolutismo. É pelas candidaturas officiaes, que os governos simulam as apparencias de regimen parlamentar. Os povos não podem lutar contra os governos saídos do favor da realleza, porque elles têm todas as forças na mão, como as obras publicas, para corromper a independencia local, o recrutamento para intimidar as familias independentes ou aliciar-lhes as vontades, os dinheiros publicos e os impostos de fazenda para

vencer todas as resistencias, finalmente o proprio exercito, que por vezes tem sido empregado em violencias junto da urna.

Contra estes males que nos levam á dissolução da nacionalidade vemos só um remedio: a affirmação da soberania nacional pela Republica. Não é um homem que faz uma instituição, mas sim a elevação do nivel intellectual e a corrente dos acontecimentos. As sociedades modernas voltam-se para a solução democratica; a França deve a ella a sua salvação. Abracemos a ideia da Republica, em primeiro logar como um protesto contra as torpezas dos partidos monarchicos, que não contentes de sepultarem a patria por uma insondavel divida publica, a desmembram por vergonhosos tratados entregando á Inglaterra as colonias da Asia e da Africa; mais tarde, por este systema de dissolução irão tambem as ilhas dos Açores. No momento actual ha só um caminho pratico, contra o mandato incondicional das candidaturas officiaes: compete ao povo o oppôr-lhe o seu mandato imperativo, porque por esta via chegará gradualmente ao exercicio da propria soberania.

Aproveite-se este momento para o pro-

testo sério, para patentear que ainda existem vontades puras que abandonam os interesses do momento pelo futuro da patria, que só poderá salvar-se pela fundação da Republica federal.

§ 5.º O mal estar social

No seu eloquente discurso na sessão da camara electiva em 28 de janeiro de 1881, o deputado republicano Rodrigues de Freitas, com a grande austeridade moral de que é dotado, e com a competencia scientifica que o destaca no magisterio, proferiu estas memoraveis palavras: «*as nossas instituições não correspondem ao gráo de instrucção e de intelligencia do nosso paiz.*» Todos aquelles que procuram ter uma comprehensão scientifica dos phenomenos politicos, sabem que a organização social resulta de um systema de opiniões communs, e de uma auctoridade cuja acção se exerce apoiando-se n'esse accordo. Desde o momento que se dá a descoordenação entre estes dois factores do movimento social, cáe-se em um régimen de violencia, em que um tem de ser arrastado. Portugal e a

Hespanha, como os paizes que pela sua subordinação catholica soffreram os maiores retrocessos, apresentaram o facto inaudito de estar a auctoridade mais adiantada do que a collectividade social, no tempo em que Pombal e Aranda no seu despotismo foram revolucionarios, usando o illimitado poder como força impulsiva.

Hoje vêmos o facto contrario; as instituições são inferiores á capacidade dos individuos, as praticas governativas apoiam-se na tradição de uma familia privilegiada e não na consciencia da mutua solidariedade, o poder é exercido pelos mais ineptos, por aquelles que supprem a incompetencia da mediocridade pelos mil recursos de quem se lança nos expedientes da immoralidade. Esta dissidencia entre as consciencias e as instituições revela-se por um profundo mal estar social, que se poderia formular em uma simples phrase — a exploração do individuo pelo estado. Chegámos á situação de dizermos com franqueza, o estado rouba-nos, atropella-nos, embaraça-nos na nossa actividade. D'este dissentimento entre o cidadão e aquelles que sob a fôrma de instituições atrasadas nos governam, resultam dois males pro-

fundísimos, que são a causa mais activa da dissolução espontanea da monarchia; o primeiro mal, é o desalento dos cidadãos, dos que descrêem da causa publica, dos que fogem da participação politica como de um contagio que corrompe e infecciona; o segundo, é a impunidade discricionaria em que se acham os que governam, que affrontam cynicamente a opinião geral, e falsificam em seu proveito todas as garantias da liberdade promettidas nas instituições.

O desalento individual perante a politica monarchica é considerado como o effeito do egoismo, por aquelles mesmos que exploram essa indifferença; porém esse apparente egoismo, que é senão uma consequencia desgraçada do centralismo monarchico, que se apoderou de todas as funcções sociaes do cidadão, matando-lhe a vida municipal, a empresa industrial, a sua defeza civica, tudo em que elle se podia manifestar como activo e livre? A intervenção administrativa nos municipios, o desvio do capital das industrias para o credito do estado, o privilegio das obras publicas, dos correios, da instrucção, o exercito em conflicto com a nação

para açaimal-a quando convenha aos que mandam, o jury corrompido por influencias de cima, o principio electivo atropellado pela brutalidade dos fiscaes do governo, administradores e regedores, pagos para fazerem os deputados que o poder executivo manda eleger para lhe legalisarem sob a responsabilidade da nação os seus desaforos, não é isto bastante para collocarem o cidadão n'essa situação apathica de quem está vendo arder-lhe irremediavelmente a sua casa? Sim, a nossa casa, porque a nação é esta casa da familia portugueza, e não o cevadouro de uns estrangeiros, productos de desvairados cruzamentos, soffrendo na sua imbecilidade as tremendas hereditariedades de sangue sem renovação, e de cerebros pervertidos pela situação excepcional em que se acharam. De todos os males que devemos ao systema monarchico-constitucional em meio seculo de embustes e de desastres, é o maior a indifferença do cidadão pela causa publica. É tambem uma tactica do systema e um meio de conservação.

No emtanto o mal estar social aggrava-se; de um ou outro lado levantam-se queixas, ou representações que o poder

nunca acatou, e insurgem-se opiniões, que se alcunham de demagogia para intimidar os desalentados. Os governos monarchicos acham-se com os destinos de uma nação, mas sem terem ideias, por que os interesses os obcecaram e o favoritismo palaciano que lhes confiou o mando separou-os da nação; e, na impossibilidade de poderem effectuar um accordo entre as consciencias e as instituições, fazem como ao doente opprimido a que se não póde dar remedio, mudando-se-lhe as almofadas, mudam-se tambem os ministerios, como meio de illudir o mal estar geral. O que tem sido essas continuas mudanças de ministerio no meio seculo de regimen constitucional entre nós, senão o mal estar em que nos colloca a monarchia, e o paliativo illusorio de mudanças de almofadas? Os ministerios succedem-se sob todos os pretextos, e a arruinada, a vendida nação portugueza ainda tem esperança em programmas sem doutrina, e perdoando aos que saem, applaude e aguarda com boa vontade os que entram, para no fim vergar-se a novos absurdos, soffrer novas tropelias, e tornar a ter esperança n'uma mudança ministerial. Faz lembrar a simplicidade do cão que

morde no páo, sem attender á mão que o brande; a mão que nos fére é a monarchia. Os ministerios monarchicos chamados ao poder por confiança do paço, acham-se como os curandeiros diante de uma doença que elles não conhecem; como estão certos da sua boçalidade, tratam de embair com palavriado, tanto mais ensurdecete quanto têm a consciencia da sua situação profundamente immoral, e obram ou legislam á toa, como o que experimenta mesinhas. Na rotação dos partidos monarchicos em Portugal viu-se o emprego da violencia, da corrupção, do esbanjamento, da retrogradação, mas simulavam-se n'esta immoralidade organica as cousas de modo que não affrontassem directamente a honestidade perante a nação; hoje tocou-se o extremo, desmascararam-se as baterias, e ambos os partidos militantes reconheceram que o senso moral complicava a sua irracionalidade politica, e ficaram de accordo. Elles descem, emquanto a dignidade da nação se vae elevando; esta é que é a verdadeira *la marée monte*.

B) Anarchia moral**§ 1.º Politica sem moral**

Ao lançar as bases inabalaveis para a constituição dos phenomenos sociaes em sciencia, sciencia que só se tornou possivel depois de formada a Biologia, da mesma fórma que a Chimica só foi possivel depois de organizada a Physica, Augusto Comte, ao traçar os lineamentos da Sociologia, consignou este bello principio disciplinador de toda a acção pratica dos governos: *Mais moral e menos politica*. O senso moral é um criterio seguro para dirigir os actos individuaes quando por qualquer fórma se acham fóra do alcance da responsabilidade; como entidades collectivas os governos têm o deposito da auctoridade, e usam-n'a irresponsavelmente, acobertados ora com a rasão de estado, ora com os sophismas grosseiros do parlamentarismo. Se a ausencia de senso moral produz no individuo uma actividade oscillando entre a monstruosidade e o crime, apoian-

do-se apenas no egoismo do interesse que lhe regula as virtudes negativas, nos governos a moralidade nem sequer entra em linha de conta para cousa alguma, antes os crimes, as violencias e as iniquidades do poder se justificam pelo intuito reservado do segredo de estado, e pelo fim ultimo a necessidade politica. A Inglaterra, por exemplo, nas suas relações internacionaes elimina completamente toda a noção moral, e pela perfidia egoista dos seus tratados interesseiros tornou-se a Carthago do mundo moderno, que um dia terá de ser destruida pela necessidade da solidariedade dos povos para a civilização humana. A introdução da moral na politica é ainda um presentimento: o seu espirito já penetrou um pouco no acto mais bestial dos governos, a guerra, proscrevendo-se o principio selvagem das represalias contra os que não estão em armas, abolindo-se as armas envenenadas e o ataque contra os hospitaes. No estado em que ainda se acha a Politica, verdadeiramente cahotica, inconsciente e acanhadamente empirica, a falta de senso moral no emprego da auctoridade é um perigo para todos. Se os que governam não possuem os elementos

scientificos para coordenarem as forças sociaes, mas simplesmente as paixões egoistas do mando e dos expedientes da propria conservação, os seus actos são como pancada de cego, para todos os lados, comtanto que a auctoridade imposta por elles como uma entidade abstracta consiga o respeito de todos. Uma cousa preoccupa todos os que dispõem da auctoridade n'esta desgraçada politica de empirismo, e que explica a razão porque nunca corrigem os erros da governação: o manter o respeito do principio da auctoridade. Isto legitima os erros e os desaforos; individualmente, os que governam são no seu tracto pessoal e domestico excellentes creaturas, mas uma vez investidos da auctoridade cáem n'um facciosismo facinora, n'uma perversão hallucinada, n'uma miseravel contradicção dos factos com os precedentes do seu character. Da mesma fôrma aquelles que encarnam em si a auctoridade pelo privilegio irracional do nascimento, quanto mais se apropriam do poder absoluto, tanto mais se afastam das noções moraes a ponto de viverem na devassidão como uma qualidade distinctiva da sua alta gerarchia. Entre nós a fami-

lia real não prima pela sua moralidade, e isto está em harmonia com a irresponsabilidade do rei garantida pela Carta constitucional, que lhe reconhece poder politico sem a necessidade de uma disciplina moral. Resulta d'este absurdo que toda a organização crescente da auctoridade corresponde a uma eliminação crescente da moralidade. A politica n'estas condições, longe de ser uma força coordenadora é uma exploração da sociedade por uma companhia ou associação tradicional chamada Estado, que todos nós soffremos, enquanto o individuo não reagir contra ella fortalecendo-se tambem no principio associativo.

No seculo XVI a Europa soffreu o desenvolvimento completo das monarchias absolutas; a politica era incompativel com a moral, por que consistia nos actos arbitrarios e caprichosos de reis devassos e alienados, como Francisco I, Henrique VIII, Carlos V, Philippe II, D. Manuel e D. João III. As relações secretas dos Jesuitas com os monarchas absolutos, acabaram de eliminar-lhes o resto de instincto moral que elles poderiam ter em sua natureza como simples homens; a moral dos

fins justificando os meios acabou de tornar-os galerianos enthronisados. Quasi todos os monarchas do seculo XVI foram dominados por uma ideia politica incompativel com qualquer noção moral: visavam á unificação material e brutal dos povos sob um só sceptro. Era a antiga tradição da *monarchia universal*, exaltando as cabeças já de si doentes de um Carlos V, de um Francisco I, ou de um Henrique VIII; as luctas da Hespanha e da França, da França e da Hespanha contra a Italia, a perfidia da diplomacia que então se inaugurou e ainda subsiste, a scisão dos povos da Europa, que se trucidavam por interesses dynasticos miseraveis, tudo isto foi a consequencia de uma politica sem moral; as monarchias constitucionaes, como transformação transitoria do antigo absolutismo, conservam-se além do seu momento historico unicamente pelos expedientes de uma politica sem moral. A difficuldade que todos os conservadores attribuem á fôrma governativa da Republica é precisar de homens honestos que ponham em pratica os principios de justiça em que ella se funda. Não é isto o maior argumento da sua superioridade, do seu destino civilisa-

dor, em fim da sua missão reorganizada? Á medida que a Sociologia demonstra que a funcção politica tem de ceder o passo á capacidade moral, torna-se mais evidente que é a Republica essa fórma politica em que naturalmente se cumpre esta modificação racional e historica do progresso no governo.

Este principio tão necessario na politica interna dos estados modernos da Europa, nas relações internacionaes é ainda mais urgente: a ideia da unificação material dos grandes estados está desacreditada como se viu pelas experiencias napoleonicas, e por isso os povos tem de aproximar-se constituindo confederações cuja força provirá dos vinculos moraes, como se vae observando nas nações latinas.

§ 2.º Não temos homens

No mal estar social provocado entre nós pela dissolução irremediavel do constitucionalismo fabricado por D. Pedro IV em beneficio dos seus descendentes, o bom senso vulgar resume em uma simples phrase uma das causas mais activas da diver-

gencia entre a consciencia publica e as instituições, cuja conservação irracional determina a decadencia da pequena nacionalidade portugueza. A phrase — *Não temos homens*, — com que o bom senso vulgar caracteriza as nullidades politicas que exercem esterilmente o poder, dispendendo sem plano as forças sociaes, ou perversendo por systema as fórmulas liberaes, é um d'estes pretextos instinctivos com que a nação reage, condemnando a inconsciencia dos que a têm governado. Expliquemol-o. Reconhecida a profunda anarchia politica em que nos agitamos, vendo partidos sem principios distinguirem-se apenas por interesses, e disputarem entre si o poder por meios abjectos com o fim da satisfação de vaidades e ambições pessoaes, notamos que esta situação desgraçada em que nos collocou a monarchia *por graça de Deus*, é consequencia de uma anarchia anterior, nas ideias, nos sentimentos e nos interesses. De facto todos os politicos constitucionaes que têm merecido o favor da monarchia, desde a instituição do regimen parlamentar até hoje, pertencem a essa classe dos metaphysicos dissolventes, bachareis formados, doutores da Universi-

dade, altos funcionarios da magistratura e da burocracia, jornalistas e dialecticos promptos para sophismarem os mais claros principios, para os falsificarem abusando do parlamentarismo, e para ficarem na conservação inintelligente, onde, por falta de ideias caem n'essa apathia miseravel do expediente, que se resume em um dito celebre de Guizot, coryphêu d'este genero de doutrinarios — *governar é segurar-se no poder*. Mas esta anarchia intellectual, apesar de extraordinaria nas suas consequencias, é menos deleteria do que a anarchia moral dos nossos homens publicos; e quando o bom senso vulgar fulmina contra elles a imprecação ultrajante — *Não temos homens*, — não devemos entender por isso a falta de salvadores, por que não são hoje precisos para cousa alguma, mas simplesmente a absoluta anarchia moral que os torna incapazes de dirigirem as forças progressivas de uma nação.

A anarchia moral na nossa actividade politica manifesta-se por um phenomeno evidente — a perversão das subordinações; os grandes, os poderosos, os que exercem a auctoridade vivem a seu bel prazer, sem

respeitabilidade nos costumes, sem coherencia nas acções, sem disciplina nas paixões, mas entendem que a ordem consiste em reprimir tudo isto nos que lhe estão abaixo. Vivem fóra da lei e exigem a obediencia do povo; assim o rei imita o viver da época da regencia, o pae procura impôr á nação um casamento morgânico, os ministros fazem portarias surdas e criam partido com as funcções do estado, e intimidam a realesa com a publicação de documentos particulares para que os conserve na governação.

No organismo social dá-se o mesmo facto que no organismo biologico; quanto mais importante é um orgão, tanto mais terrivel é a sua perturbação nas funcções vitaes, e é por isso que a anarchia moral da multidão não produz uma perturbação tão profunda como a descoordenação das forças dirigentes. Já do conhecimento intuitivo d'esta subordinação de cima, dizia Camões, na linguagem dos monarchómacos do seculo XVI,—que um rei fraco faz fraca a forte gente.

Sobre todos os nossos homens politicos pesam mais ou menos terriveis legendas, que devemos em parte attribuir á neces-

sidade da demolição dos caracteres, base inevitavel de toda a opposição sem principios que se fortalece com os ataques á personalidade. Muitos d'elles, ou mesmo quasi todos são muito boas pessoas, mas faltam-lhes as condições moraes para a vida publica. Assim como na disciplina intellectual existem grãos de desenvolvimento necessarios para a acquisição ulterior da capacidade scientifica, tambem na disciplina moral existe uma determinada hierarchia de subordinação de sentimentos sem a qual o individuo não póde converter-se de repente em cidadão com auctoridade sobre o seu meio social. Para que um homem seja verdadeiramente digno d'este nome é preciso que atinja o seu pleno desenvolvimento na vida *individual*, na vida *domestica* e na vida *social*. Se elle ficar confinado na sua exclusiva individualidade, é esse typo tanta vez descripto do *vieux garçon*, parasita dos encargos sociaes, dirigido por instinctos egoistas, e incapaz de comprehender a complexidade da acção politica.

É necessario avançar até á vida domestica ou da familia; ahi os sentimentos tornam-se altruistas, mas se se exercem

simplesmente em arranjar para a casa, vêmos o deploravel phenomeno da burguezia, ciosa dos seus direitos civis de acquisição de propriedade, e de contractos, mas absolutamente indifferente pelas suas garantias politicas, que abandona ao capricho dos partidos, com quem se não quer envolver. É esta uma das causas intimas da nossa decadencia. Os homens que chegam á vida publica, não saem evolutivamente da familia, cujo amor e respeito devia ser o principal estimulo da acção politica. Homens, uns casados com actrizes, outros com convertidas, outros em mancebia escandalosa, outros separados de suas mulheres por dissolução habitual, outros entregues ás aventuras amorosas do solteirão romantico, eis, com poucas mas inefficazes excepções, a grande galeria dos homens que têm governado este paiz e que cooperam na crescente decomposição politica. O vicio centralista mata a educação individual, que se faz com o exercicio das funcções das liberdades locaes; a falta de bases sérias na familia lança os habilitados na corrente das funcções politicas para satisfazerem as necessidades ficticias da situação domestica que crearam.

É assim que explicamos a incoherencia dos caracteres, a irracionalidade da governação, e a falta de civismo dos que trabalham em uma conservação attentatoria da nacionalidade. É este o sentido da bella phrase popular: Não temos homens.

§ 3.º Preparação para a Republica

Quanto maior é a ignorancia, maior é a somma de preconceitos que desvairam o espirito; o que se observa na existencia popular, onde preponderam superstições, abusões, costumes sem sentido conforme o estado de atraso em que está o espirito publico, dá-se com equal força nas classes chamadas dirigentes com relação aos factos politicos. Em uma ordem de phenomenos tão complexos, como são os que dizem respeito ao governo das sociedades, onde não entrou ainda nem o methodo, nem o intuito scientifico, onde um intelligente empirismo e o temor de qualquer iniciativa são norma de toda a acção practica, é natural e mesmo inevitavel que esta ordem de phenomenos esteja subordinada aos mais irrationaes preconceitos.

A historia politica reflecte todas as phases do pensamento humano, desde as mais inferiores concepções até aos systemas illusorios das theologias e da metaphysica; e de todas as fórmulas da actividade humana é a politica a que mais se deixa influenciar pela irracionalidade do passado, por isso que as tendencias regressivas da multidão são aproveitadas no interesse dos que dispõem do poder. Como se póde explicar a manutenção de instituições militares em uma éra industrial e pacifica senão como a exploração das primitivas tendencias do canibalismo selvagem? Como se póde explicar a hereditariedade monarchica, o privilegio da casta dynastica, o dominio absoluto de um só sobre todos, senão pela primitiva ignorancia das forças organicas e collectivas da sociedade? Como se póde justificar o principio material e falso das maiorias, senão pela impossibilidade de achar as condições naturaes e a explicação scientifica do phenomeno social?

Por isto se vê quanto o campo da acção politica, pelo atrazo da sua disciplina scientifica, está cheio de preconceitos deploraveis, de abusões vergonhosas, que se

prestam a toda a qualidade de infâmias da parte dos que exercem o poder. Augusto Comte reconhecendo esta situação difficil para a marcha progressiva da humanidade formulou um principio claro e pratico, que deve dirigir os governos n'esta phase provisoria: *Mais moral e menos politica*. Observa-se exactamente o contrario; as praticas absurdas do metaphysicismo constitucional consistem em exercer a politica inconsciente através ou por meio de todas as immoralidades calculadas cynicamente. O acto criminoso, degradante, ou contradictorio fica justificado desde que se explica como fim politico; e os personagens do constitucionalismo são tanto mais eminentes quando sabem affrontar corajosa ou habilidosamente a moral, governando pela trapaça, a que na linguagem do parlamentarismo se chama politica.

Tudo isto provém do estado de irracionalidade em que se acham os phenomenos que constituem o grande facto social da politica; alguns individuos que não perderam completamente o senso moral, repetem estupidos preconceitos, filhos da propria inintelligencia, coadjuvando a conservação d'esta anarchia dos que mandam;

elles conhecem que as instituições estão atrazadas, e que é preciso fundar a ordem em bases racionais, mas continuam a manter o passado dando assentimento ao preconceito: *O povo não está preparado para a Republica.* Como é que um individuo que reconhece a sua propria ignorancia ácerca dos phenomenos sociaes póde affirmar um principio tão fundamental e categorico? Em virtude d'essa mesma incapacidade mental. O grande philosopho Stuart Mill, que estudou os problemas sociaes, economicos e politicos, tem por certo mais direito de dizer alguma cousa sobre este ponto, e nós a obrigação de reconhecermos a auctoridade das suas palavras; diz elle no seu livro *Do systema representativo*: «Não ha regra absoluta para pronunciar sobre a aptidão de um povo para preencher as condições de uma fórma dada de governo.» Os que dizem que o povo não está preparado para a Republica não sabem o que dizem, e têm tantos motivos para a affirmação como para a negação. Se elles fossem capazes de proceder racionalmente, exerceriam a sua critica analysando o presente, e empregariam a sua capacidade em descobrir as fórmas politi-

cas mais em harmonia com a dignidade humana, com o bem estar social e com o progresso da humanidade. A actividade politica não se deve limitar ao dia de hoje; o correctivo das paixões do momento é a preocupação do futuro. Vivemos na sociedade de hoje, é verdade, mas tenhamos em vista que os nossos filhos constituirão no futuro essa mesma sociedade. Em vez de mantermos um passado anachronico á custa de falsos preconceitos, é mais justo dar base racional ás aspirações progressivas e dirigil-as de modo que sejam uma realidade ámanhã. Os conservadores imbecis lamentam com uma risivel piedade que dispendamos as nossas forças preconizando o governo pela fórma de Republica, dizendo que ella ainda vem longe na ordem das cousas, e que era mais pratico o aproveitarmos e cooperarmos com as instituições presentes. É este tambem um dos preconceitos immo-raes da politica constitucional. Citaremos outra vez a auctoridade insuspeita de Stuart Mill, por onde se verá o intuito pratico dos que em Portugal trabalham pela propagação das ideias republicanas; diz o eminente philosopho: «Um povo póde não es-

tar preparado para boas instituições; incitar-lhe porém o desejo de tel-as é uma parte necessaria da preparação. Recomendar e defender uma instituição ou uma fôrma particular de governo, mostrar as suas vantagens com toda a claresa, é um dos modos, muitas vezes o unico modo de educação possivel para o espirito nacional, que aprende não só a acceitar e a reivindicar, mas tambem a exercer a instituição». É por isso que enquanto a monarchia da graça divina e os partidos do constitucionalismo dissolvente estão pela sua irracionalidade cooperando para a decomposição da sociedade portugueza, nós, fóra da acção pratica, procuramos a corrente da recomposição nacional pelo regimen da Republica, porque crêmos no futuro da nossa patria.

C) **Anarchia economica**

§ 1.º O systema financeiro da monarchia

O problema immediato que embaraça em toda a Europa os governos monarchicos é a questão financeira; as despesas da sumptuosidade governativa, taes como lista civil, exercito, embaixadas e invasão da esphera industrial, são maiores do que a receita publica. Os politicos das monarchias não se atrevem a resolver o problema pela simplificação dos serviços publicos, e conservam todos os velhos abusos do systema, usando do credito nacional para recorrerem aos emprestimos, considerando a divida como um documento do valor que tem no mercado financeiro o nome ou a responsabilidade de uma nação. Esta crise organica dos estados monarchicos caminha para uma solução inevitavel; pode-se dizer que foi por via da questão financeira que se extinguiu Roma no periodo imperial; que a sociedade poderosa do feudalismo se extinguiu tam-

bem diante da liga das classes trabalhadoras que se tornaram terceiro estado; e que as monarchias absolutas do seculo XVI, que ainda se conservam na Europa pela transigencia do chamado constitucionalismo, têm de se extinguir por essa mesma causa da insolvencia financeira. Os dinheiros da nação são gastos arbitrariamente á sombra de uma illusão chamada orçamento, peça administrativa formada por individuos que manusêam com habilidade as cifras; não bastando isto ainda, empregam-se as portarias confidenciaes, e mil outros meios secretos, que a titulo de necessidades do estado servem para desviar, segundo os interesses pessoaes e as urgencias da aliciação partidaria, os dinheiros do thesouro.

N'esta situação difficil, e já normal, expressa pela palavra corrente o *deficit*, é que se fundou o systema financeiro das monarchias, e que em Portugal se pratica com o maximo desassombro; esse systema consiste em duas operações, que se alternam e que se motivam uma á outra: Os *emprestimos* e os *impostos*. Cada um d'estes factores tem o seu fundamento, mas são entre si correlativos.

Desde o momento que os governos monarchicos fabricam pelas candidaturas officiaes os parlamentos infames que legalisam todas as torpezas que se lhes exige, para obter dinheiro de um modo facil é votar qualquer lei que auctorisem um *emprestimo*. Eis a vara magica que faz apparecer repentinamente o capital. Não se olha ás condições onerosas com que se obtem o dinheiro, não se regateia com a agiotagem dos banqueiros, porque detraz d'estas firmas investidas do poder executivo pelo favor da realisa, está um povo responsavel, que ha de pagar pelo seu sangue e pelo seu trabalho até ao ultimo ceutil.

Na sua indifferença politica, as classes activas não se preoccupam com a frequencia e progressão successiva dos *emprestimos*, e aquelles que usam a seu capricho d'esses capitaes accumulados instantaneamente tem a certeza de que, quando precisarem de mais dinheiro, alcançarão outra lei que em nome da nação auctorisem mais *emprestimos* para os embarços de momento. Agora a outra face do problema: Aos *emprestimos* (divida fluctuante, que por outro *emprestimo* se torna fundada) pertence um certo juro, sempre elevado, e por esta

circumstancia considerado sempre uma boa collocação de capital; ora para pagamento d'esse juro que se torna uma despesa certa e sempre crescente, é que é preciso crear uma receita tambem certa e crescente, e isto faz-se por via dos *impostos*. Como não ha limite nem regra para levantar capitães por *emprestimo*, tambem não ha limite para exigir aos cidadãos de um paiz *impostos* e mais *impostos*. Para isto inventam-se mil ficções administrativas, de modo que o homem é considerado uma materia exploravel segundo as varias entidades do seu individualismo: exigem-se-lhe impostos por trabalhar, por morar em casas, pelo que come, pelo que veste, pelos contractos que faz, pelo que adquire e pelo que alliena, pelo que dôa, pelo que acceita, pela materia prima, pela materia manufacturada, pelo seu proprio corpo (reclutamento), pelo seu criado, pelo seu cavallo, e em alguns povos cultos até pelas janellas por onde lhe entra o ar e a luz e pelo proprio sal. As monarchias têm apurado de um modo pasmoso este systema de exploração financeira, e as sociedades humanas, que eram o apoio do individuo, tornam-se intoleraveis, como no

tempo da fiscalidade romana, e dos direitos banaes do feudalismo.

O *imposto* do rendimento, que um ministro da monarchia procura introduzir em Portugal, é uma das ultimas e mais detestaveis ficções financeiras; ensaia-se para cobrir o juro de um emprestimo a que se recorreu inevitavelmente. A escala de pressão contributiva dos *impostos* sobe, á medida que augmenta a periodicidade crescente dos *emprestimos*. O povo queixa-se quando se sente aggravado pela collecta, mas não conhece que este mal nasce da faculdade incondicional dos emprestimos, de que abusam todos os governos monarchicos; para que um mal cesse é necessario atacar o outro pela raiz. Nenhum emprestimo deve ser votado sem ser consultado para isso o suffragio directo da nação; de outra fórma cria-se a escravidão financeira em que vivemos. Transcreveremos aqui alguns factos que comprovam a nossa doutrina: «Colbert tinha horror pelos *emprestimos*; o seu collega Louvois, ao contrario, receiava-se dos *impostos*... Antes de se determinar entre um augmento de impostos ou os emprestimos, Luiz XIV consultou um dia Lamoignon, que não seguiu a

opinião de Colbert. Á saída do conselho disse-lhe Colbert: — Triumphastes, pensando praticar um acto de homem de bem; pois que? Eu bem sabia, como vós, que o rei encontrará sempre quem lhe empreste dinheiro. Não me convinha dizer-lh'o, porque assim temos sempre a porta aberta para os *emprestimos*. D'ora em diante quem ha de ter mão no rei para lhe impedir os seus gastos? Depois dos *emprestimos* será preciso recorrer aos *impostos* para os pagar: se os *emprestimos* não tem limites, os *impostos* tambem os não terão.» (*Vie de Lamoignon*). Eis como Colbert propoz o problema financeiro da monarchia absoluta, desgraçadamente seguido ainda pelo empirismo dos ministros constitucionaes, que servem o rei que os chama ao poder. Só a Republica, baseando-se directamente sobre a vontade nacional é que póde fundar um regimen de economia, simplificando os serviços publicos, abolindo o systema dos *emprestimos* e consequentemente limitando e diminuindo as exigencias tributarias. Os que soffrem a presssão fiscal queixam-se como o cão que morde o páo. A mão que move essa rêde varredoura é a monarchia.

§ 2.º Os financeiros da monarchia

O philosopho e economista inglez Stuart Mill caracterisou o dominio das mediocridades na ordem moral e politica da sociedade moderna com o pittoresco vocabulo de *pedantocracia*. Em Portugal o phenomeno expresso por esta palavra é completo; na ordem moral vimos litteratos sem ideias, encobrando a vacuidade do cerebro com estylo rhetorico, e exercerem um poder espirital sobre a totalidade da nação simplesmente com o perstigio de phrases, ou com as investigações de restrictas especialidades completamente improficuas para operarem a elevação da consciencia publica. Mas a *pedantocracia* é tambem evidente na classe dos politicos, metaphysicos palavrosos, saídos em geral dos bachareis formados em faculdades humanistas, do professorado official, dos altos funcionarios da burocracia, e em grande escala dos litteratos que fizeram o seu tirocinio de degradação e inconsequencia de character na polemica dissolvente do journalismo monarchico. É raro o ministerio

portuguez que não conte um ou dois poetas lyricos, até na pasta das finanças, sendo em especial a pasta da marinha dedicada ao ensaio governativo das naturezas poeticas que pretendem ornar-se com a farda agaloada como realce do litterato. A *pedantocracia* em politica não consiste em um inintelligente apoio sobre as forças retrogradadas de um paiz ou de uma época; consiste n'um calculado esforço em embaraçar as tendencias progressivas, por isso que as não entende, e por isso esgota-se em uma actividade regulamentar, dispersiva, esteril, sem destino, e com bons intuitos, caindo a cada passo na irracionalidade. É o que acontece a quem não tem senão ideias incompletas e fragmentarias sobre os phenomenos sociaes. A *pedantocracia* politica introduziu em Portugal a centralisação do militarismo de Bonaparte, e atrophiou e desmoralisou todas as forças vivas d'este povo; a pedantocracia contenta-se com uma Carta constitucional, que differe apenas do antigo regimen dos reis absolutos em ter as côrtes periodicas, mas igualmente consultivas, por isso que as eleições são feitas á vontade do poder executivo; a pedantocracia tambem

tem um systema financeiro da divida nacional, pelo qual tem hypothecado a nação portugueza aos grandes banqueiros estrangeiros. As finanças são a base fundamental da existencia economica de um estado; foi pela questão financial ou fiscal que o mundo romano se dissolveu, e foi tambem pela questão dos impostos que a sociedade feudal se extinguiu, dando lugar á organização monarchica dos dynastas europeus. Hoje estamos na mesma situação pelo systema das dividas nacionaes, que dará em terra com o regimen monarchico.

Ninguem tem abusado tanto do systema da divida nacional como os financeiros portuguezes; recorrem ao emprestimo para satisfazerem aos encargos ficticios de um pobre estado explorado por uma familia, á qual andam appensos um luxuoso corpo diplomatico, um exercito, um clero e um functionalismo absorventes; tornam a recorrer ao emprestimo para pagarem os juros do capital em divida; continuam a recorrer ao emprestimo para amortisar a divida em melhores condições, convertendo-a de fluctuante em fundada; recorrem ainda ao emprestimo a titulo de pequenos supplementos parciaes, que são depois baldea-

dos no grande sorvedouro da divida nacional. Diante d'esta pratica financeira, tinhamos direito a inquerir dos motivos moraes, como das ideias theoricadas. De facto, quem é que nos faz os maiores emprestimos e com mais frequencia? Os banqueiros inglezes. Comprehendem-se á vista d'esta coincidencia estas palavras de Bouchot, fallando da nossa historia contemporanea: «O que a Inglaterra precisa em Portugal é um governo sempre inhabil, revoluções continuas, finanças arrasadas, um ministerio vassallo, para que a industria nacional nunca se desenvolva, que o contrabando fique impune, que as outras nações não façam concorrencia á industria ingleza, que os banqueiros de Londres se enriqueçam com os lucros dos emprestimos multiplicados, até ao dia em que Portugal lhe pertencerá completamente a titulo de penhor.» (*Hist. de Portugal*, p. 416). Bem sabemos que todo o emprestimo é correlativo a um augmento de imposto, e que portanto os nossos financeiros matam indirectamente as industrias portuguezas, e nos entregam n'esta outra condição á subserviencia da Inglaterra. Mas imaginemos que elles, na inconsciencia da sua pedan-

tocracia, não sabem o que fazem, isto é, não nos vendem com uma calculada perversão moral; n'este caso temos de procurar a theoria economica que lhes fervilha no cerebro, e que todos os nossos financeiros põem em pratica como se lêssem pela mesma cartilha. Parece-nos ter achado esse problema psychologico; apanhámos a genealogia historica da ideia dominante de todos os nossos ministros da fazenda. Já sabemos a rasão dos successivos empréstimos, e porque é que chegámos á situação angustiosa de toda a receita publica, dispendida nas suas duas terças partes com os juros da divida, não chegar para os encargos mais essenciaes do estado. Os primeiros reis portuguezes, para organisarem as finanças do seu novo estado, serviam-se de judeus, e eram tambem os judeus que arrematavam os impostos e faziam a sua arrecadação. D'aqui veio esse tremendo odio do povo contra uma raça activa e mercantil, e a sua expulsão por D. Manuel, no seculo XVI, indo enriquecer a Hollanda com os seus capitaes e talentos. D'entre esses judeus portuguezes, apparece-nos um, chamado Isaac Pinto, amigo de Diderot e de Voltaire, celebre pelo seu livro

intitulado *Tratado da Circulação e do Credito*, publicado em 1787; n'este livro, que occupou a attenção da Europa do seculo XVIII, ha esta extraordinaria theoria economica: a prosperidade de um estado avalia-se pela grandesa da sua divida, porque o capital só lhe é confiado pela segurança da sua riqueza. Os nossos ministros financeiros são por ventura ainda os descendentes dos judeus fiscaes, como se vê pela ideia de Isaac Pinto, que todos elles põem em pratica. Para affirmarem a prosperidade de Portugal augmentam annualmente a cifra da divida publica; os banqueiros inglezes confiam-nos o seu dinheiro como o agiota que explora a imbecilidade do filho prodigo que desbarata uma grande casa. N'esta hallucinação da pedantocracia monarchica, vêmos com clareza que é pela situação irremediavel das finanças que os partidos pessoaes nos levam para a fundação de um novo regimen politico. Assim, não se póde subsistir; as instituições actuaes são impotentes, e dentro da legalidade só esperamos a Convenção nacional.

§ 3.º Os nossos fieis alliados

Quando o embaixador inglez Morier entrou n'este paiz acreditado junto do governo portuguez, disse um alto personagem do paço, bastante conhecedor das diferentes capacidades do quadro diplomatico europeu: — «A Inglaterra, que nos manda para cá o Morier, grandes interesses tem a debater connosco.» E na verdade este conhecimento dos intuitos da Inglaterra não serviu para nos defendermos d'ella, mas para lhe irmos ao encontro, para nos entregarmos incondicionalmente e darmos fórma de legalidade ás suas exigencias. Viu-se o resultado immediato no celebre tratado de Gôa pelo ministro Andrade Corvo, pelo qual entregámos á Inglaterra o resto do nosso dominio no oriente; e em seguida o conflicto diplomatico ou despeito do embaixador porque o parlamento não ousou legalisar logo o assombroso tratado da cedencia da Africa, acabou de deixar bem patente ao mundo civilisado, que Portugal não tem vida propria, porque a sua existencia politica é a de uma desgra-

çada feitoria ingleza.¹ É esta a ideia que fazem de Portugal os povos cultos, e os homens de sciencia que bem conhecem o organismo politico e economico da Europa o affirmam nos seus livros. Peshine Smith, o primeiro discipulo de Carey, o chefe da eschola economica da America, no curso de Economia politica professado em 1852, deixou consignada esta terrivel verdade: «A Turquia e Portugal, nações que apenas possuem uma independencia nominal, estão de todo submettidas á politica ingleza, e com a Irlanda, que se acha submettida violentamente, são as nações mais atrazadas da Europa, hoje com menos condições de resistencia do que a geração precedente.» (*Man. d' Economie polit.*, pag. 282.)

Isto que se professava em 1852, aggravou-se com o tempo, porque a Inglaterra em paga da intervenção armada de 1847, que fixou no throno D. Maria II, nunca cessou de exigir dos seus ministros a paga

¹ Fallando do addiamento do tratado de Lourenço Marques, diz o *Times* de 15 de junho:

«É incrível que um paiz, na situação em que se acha collocado Portugal, mostre tão pouca deferencia como uma *potencia protectora* como a Inglaterra.»

do serviço pessoal á dynastia. De facto desde 1851, época do ultimo ludibrio politico da regeneração, a vida nacional atrophiou-se, cresceu o desprezo da cousa publica, os partidos politicos conluiaram-se para usufruirem o poder, o jornalismo desvairou a opinião, e governou-se impune-mente fiados n'este lethargo geral. Foi assim que descemos até sermos equiparados á Turquia; e assim como internamente o constitucionalismo sophismou todas as garantias da liberdade individual, como o revelou Quinet no seu opusculo da Santa Alliança em Portugal, tambem externamente conservámos, segundo a dura phrase de Peshine Smith, uma *independencia nacional* como a da Turquia. Como explicar esta subserviencia infamante á Inglaterra? Os publicistas acham a rasão d'este estado de cousas em sermos uma das nações mais atrazadas da Europa. Nós, que soffremos a vergonha d'esta deploravel situação, nós que sentimos depauperar-se a vitalidade do organismo nacional e reagimos pela nossa independencia, nós que temos a convicção de que não estamos atrazados e que somos um povo progressivo, nós achamos a causa da nossa

subserviência á Inglaterra na manutenção da dynastia. Diz-se que a visita do príncipe de Galles a Portugal foi com o plano secreto de preparar o animo real para o tratado que agora se exige; pelo menos os despeitos correspondem a esperanças desilludidas. Deixamos essas supposições pelo que valem, e remontemos mais á essencia das cousas.

O systema financeiro da monarchia, como já anteriormente o explicámos, consiste no uso e abuso do *emprestimo*, sendo o *imposto* apenas o meio de assegurar o juro do capital pedido; a monarchia constitucional administra pelo systema do *emprestimo*, e a Inglaterra é o mercado onde negociamos esses fundos. Posto o problema n'estas condições, todas as vezes que os governos de Portugal quizerem dinheiro, e isso é uma necessidade periodica constante, têm de recorrer á praça de Londres, onde os *emprestimos* se fazem com mais facilidade, porque assim nos infeudamos ao arbitrio da Inglaterra; basta qualquer favor introduzido na pauta das nossas alfandegas em beneficio da mercadoria ingleza, para que os capitães appareçam em condições simuladamente fa-

voraveis; basta que se reforme o prazo do pagamento das letras da divida do governo, para que tenhamos de acceitar as imposições que á Inglaterra aprouver de exigir de nós. Emfim, desde que vivemos economicamente do emprestimo, e vamos matando pelo imposto as fontes vivas da nossa producção, aggrava-se cada vez mais a nossa situação desesperada, a ponto de chegarmos a esse estado definido por Peshine Smith, a geração de hoje póde resistir menos do que a geração precedente. Ou pelo pagamento em prazo forçado da divida fluctuante, ou pela necessidade sempre crescente de contrahir novos emprestimos, nós estamos sempre com a faca apontada ao peito, — cumprir o que a Inglaterra exigir de nós! Chama-se a isto ser fiel alliado. Alliado da nação portugueza, não, mas da dynastia, que na Inglaterra acha o seu refugio nas crises ou revoluções nacionaes, e lá engrossa o seu mealheiro para os dias da desventura. A Inglaterra não se contenta em fazer d'esta pequena nação o que bem quer; parecemos um paiz conquistado quando por essas ruas divagam os soldados da armada que nos observa, a titulo de refrescar nas

aguas do Tejo. A Inglaterra faz de nós o que bem quer, mas dando ao seu arbitrio o caracter de legalidade, com a fórma de tratados que parlamentos formados por chancellia official e não pela vontade da nação, approvam. A nossa servidão á Inglaterra não póde ser perpetua; as nações pequenas têm o direito de serem livres e autonomas; embalaram-nos com o medo tradicional da Hespanha, para nos entregarem de mãos atadas á Inglaterra.¹ Para

¹ Da dignidade do parlamento que rejeitou para mais tarde a cessão de Lourenço Marques, diz o citado numero do *Times*:

«Certamente, sendo o radicalismo cosmopolita, o de Portugal liga se com o radicalismo hespanhol. Mas o radicalismo hespanhol é violentamente anti-inglez, e, em parte, para terem algum terreno commum, os radicaes portuguezes fraternizam com os radicaes hespanhoes n'esta questão de odio á Inglaterra. A *influencia ingleza em Lisboa*, e a posse de Gibraltar, são duas coisas que igualmente querem vêr desaparecer, e quando os radicaes portuguezes ou os radicaes hespanhoes imaginam que podem fazer alguma coisa desagradavel á Inglaterra, congratulam-se. Porém, como não haja verdadeiros ibéricos *em Portugal*, toda a vez que ha o minimo perigo de um movimento n'essa direcção pela Hespanha, são os radicaes os primeiros que vêm implorar á Inglaterra para os ajudar.»

sacudirmos este jugo que nos avilta ha dois caminhos; o primeiro, para a crise de hoje, é recorrermos para um congresso das potencias coloniaes; para a crise chronica que soffremos, é abandonarmos consciencientemente a fôrma monarchica, que traz consigo a imposição de uma dynastia ou familia privilegiada, e com ella a manutenção de um codigo politico cheio de sophismas, um systema falso de administração publica baseado no emprestimo, um apparatus de serviços inuteis, emfim o esgotamento das nossas energias internas e a infeudação da nossa inependencia nacional aos que patrocinarem essa monarchia emprestando-lhe dinheiro.¹ E' tempo de pôr em bases racionaes as instituições portuguezas fundadas n'uma lucta de familia em 1833, e se a esterilidade constitucional nos trouxe

¹ A comprovação final do nosso artigo acha-se n'estas descuidadas palavras do *Times* referido:

«Mas é o caso tanto mais estranho, que os ministros portuguezes acabam de declarar que estão na maxima penuria financeira, e terão provavelmente de se apresentar dentro de quinze dias ou tres semanas no mercado de Londres para um emprestimo de cinco a seis milhões de esterlinos, o qual mesmo que o obtenham, não os habilitaria a extinguir o deficit.

a este estado, a corrente progressiva da Europa indica-nos que a revivescencia d'este paiz só póde fazer-se assumindo a nação a sua soberania na fórma de delegação aos mais competentes — a Republica.

§ 4.º Portugal sem autonomia

Quem lança um olhar desprevenido sobre o mappa da peninsula hespanica, nota que o territorio occupado pela nossa pequena nacionalidade portugueza, é, quando muito, um sexto do territorio que comprehende as provincias reunidas sob a unificação politica de Castella, e que cada uma d'essas provincias é aproximadamente do tamanho de Portugal. Este é o facto na sua simplicidade concreta; as considerações a que elle se presta são complexas, e tanto mais importantes quanto as deducções geographicas coincidem com a corrente dos factos historicos. Comparado o territorio de Portugal com o de Hespanha, não se acham, em primeiro lugar, fronteiras naturaes que differenciem entre si as duas nacionalidades, e, em segundo lugar, a nossa pequenez e situação

reduzem-nos á condição secundaria de um *appendice da Hespanha*. Diante d'este facto cruamente positivo, resultam duas perguntas:—Como se formou a nacionalidade portugueza? Como conserva esta nação a sua autonomia?—Ao primeiro problema, não responderam nem Schæffer, nem Herculano, postoque a agitação separatista dos estados peninsulares da edade média foi a causa determinante da sublevação do condado portucalense, e essa mesma perturbação interna dos estados, ora unificados, ora desmembrados, a condição essencial para que Portugal podesse organizar-se na sua independencia de nação. A situação *junto do mar* foi a base da nossa independencia; reconheceram-n'o D. Diniz e D. Fernando, criando a marinha portugueza; e D. João I, alargando o dominio portuguez nas conquistas d'Africa, lançou as bases definitivas da nossa autonomia, mais do que com o triumpho d'Aljubarrota. As descobertas maritimas encetadas pelo infante D. Henrique, e continuadas sob D. João II e D. Manuel, ampliaram o nosso territorio; deixámos de ser um *appendice da Hespanha*, para nos impormos como a primeira potencia colonial do mun-

do. Os nossos governantes foram igualmente insensatos, e muitos d'elles fizeram tudo quanto basta para comprometter a autonomia de um povo; porque é que, apesar de todos os seus erros, apesar da conservação inintelligente de instituições abusivas, das barbaridades canibaes contra os judeus trabalhadores, do regimen de fanatismo sanguinario do Santo Officio, e de obscurantismo systematico dos jesuitas, porque é que, máo grado todos estes elementos dissolventes, a autonomia nacional se manteve? Porque tinhamos o apoio do novo poder colonial. É preciso que todos os portuguezes tenham bem em vista este grande facto confirmado pela historia: sem as colonias, Portugal fica outra vez reduzido a um appendice da Hespanha; e, n'esta situação, esta nacionalidade não tem destino, ficando incorporada como uma provincia rica na unificação hespanhola. Todo aquelle governo que attentar contra a conservação das colonias de Portugal, enfraquece as condições da nossa autonomia e prepara a entrega da nação ao inimigo secular.

A politica da casa de Bragança, como dynastia que procurou manter-se no thro-

no que lhe foi delegado pelas côrtes de 1641, tem sido detestavel sob este ponto de vista; vem allienando successivamente o nosso dominio colonial por meio de tratados ruinosos, como meio de alcançar das potencias cavillosas a protecção para a sua propria estabilidade. Emquanto na rhetorica official se proclama D. João IV o restaurador da autonomia nacional, esquecendo esse vulto sublime de João Pinto Ribeiro, D. João IV entendia dever abandonar o Brazil aos hollandezes, e reconheceu-lhes pelo tratado de 12 de junho de 1641, artigo 21, como legitimos os dominios adquiridos pela conquista! No Maranhão, no Ceará, em Pernambuco, emquanto os portuguezes isolados luctaram para rehaverm a sua antiga independencia sem o auxilio da metropole, sob a má vontade d'ella, n'esse tratado assignado na Haya, artigo 22, se estipulava que os hollandezes ficariam com o direito ás propriedades e engenhos de que se haviam apossado; nenhum portuguez poderia fretar navio, ou mesmo compral o para ser empregado na navegação do Brazil, a não ser hollandez. As abandonadas colonias portuguezas libertaram-se á custa do seu pro-

prio sangue, com uma epopêa assombrosa de sacrificios, e só em 1654, ao fim de dez annos de guerra, é que D. João IV se dignou acceitar outra vez como subditos portuguezes esses bizzarros patriotas que sacudiram o jugo hollandez do Brazil.

As questões com a Hollanda, que reclamava uma indemnisação de cinco milhões de cruzados, eram em parte provocadas por concessões privilegiadas obtidas pela Inglaterra, que, a titulo de nos garantir contra a Hespanha, veio explorar a nossa falta de tino politico. A casa de Bragança, para garantir-se no throno, abandonava outra vez Portugal em 1659, reservando-se o ficarem vice-reis perpetuos do Brazil com o titulo de realeza; mas pelo casamento da infanta D. Catharina, filha de D. João IV, com Carlos II de Inglaterra, comprou-se o apoio contra a Hespanha, entregando-se pelo tratado de 23 de junho de 1661, Bombaim, a chave do nosso dominio no oriente! E' lamentavel que este assombroso tratado não seja conhecido da nação; por elle se veria como a vantagem pessoal dynastica estava acima dos sentimentos da autonomia da nação. O governador da India, Antonio de

Mello de Castro, hesitou em fazer a entrega de Bombaim aos inglezes, e escreveu a D. Affonso VI: «eu vi o porto mais formoso e mais capaz, que tem a India, a que não faz vantagem esse de Lisboa, e de que só a nação portugueza não fizera grande caso. — Considerarei que não tinha V. Magestade outro lugar onde se podessem recolher as náos do reino e os galeões da armada, estando esta barra impedida, e que se n'aquella ilha se fortificavam os inglezes, de todo se perdia quanto V. Magestade tem no norte, porque elles haviam de voltar á dita ilha todo o commercio, assim porque trazem os generos, que nós trazemos, e de melhor qualidade, como porque hão de obrigar todos os navios a arribar áquelle porto e fazer n'elle direitos como nós faziamos antigamente, e viremos a receber das suas mãos tudo o que a Europa buscava nas nossas; até os mantimentos das nossas terras, de que se provêm todas as fortalezas, lhe havemos de comprar a elles...»

Da côrte de Lisboa escreveram-lhe em 8 de fevereiro de 1664, que entregasse Bombaim aos inglezes sem mais rasões; Antonio de Mello de Castro escreveu a

D. Affonso VI, em data de 5 de janeiro de 1665: «Confesso aos pés de V. Magestade, que só a obediencia que devo como vassallo, poderá forçar-me a esta acção, porque antevejo os grandes trabalhos que d'esta visinhança hão de nascer aos portuguezes; e que se acabou a India no mesmo dia em que a nação ingleza fez assento em Bombaim.» Assim foi; o actual tratado da India, referendado por Andrade Corvo, foi o ultimo paroxismo do dominio portuguez no oriente.

Os grandes trabalhos previstos por Antonio de Mello de Castro, seguiram-se; os inglezes, a titulo de protegerem, como fieis alliados, o throno dos Braganças, não só arruinaram as nossas industrias pelo tratado de Methwen, mas provocaram um Bragança a desmembrar o Brazil insurreccionalmente do dominio portuguez. A fuga de D. João VI para o Brazil determinou a convergencia das mercadorias inglezas para ali, e ali a politica britannica governava sob as firmas dos ministros Linhares e Galveias, e no congresso de Vienna em 1815 a Inglaterra reclamava para si a ilha da Madeira! Em 1822 Portugal perde o Brazil sendo o tratado de reco-

nhecimento da independencia negociado por lord Stuart. E é o que deu este profundo golpe na nossa autonomia que veio combater em guerra civil para a implantação da liberdade constitucional! D. Luiz continúa a tradição de D. João IV, D. Afonso VI, D. João VI e D. Pedro IV; depois do tratado da India, combina com o principe de Galles, segundo se repete, o tratado de Lourenço Marques, e se, com a entrega de Bombaim a India se perdeu, com a entrega de Lourenço Marques perderemos tambem a Africa. O que nos fica do nosso poder colonial? Nada. Voltamos á condição de um *appendice da Hespanha*, e seremos empolgados, quando a ella lhe fizer conta. N'um rasgo historico disse um par do reino, que a monarchia era a garantia da nossa independencia nacional; perante a historia demonstramos que o futuro da nacionalidade portugueza depende da democracia.

§ 5.º Os fundamentos do tratado de Lourenço Marques e Protesto

A realeza, na exploração constante das forças d'este paiz, na impunidade com que tem atropellado todas as garantias politicas, no systema de dissolução com que tem annullado todos os caracteres, nos sophismas com que tem illudido todas as reformas, chegou a suppôr que a nação estava bem morta, e que a poderia talhar como cadaver. Ao primeiro córte, quando pelo tratado de Goa o rei entregou á Inglaterra o ultimo resto do dominio portuguez na Asia, a nação pareceu insensivel; não é em vão que decorreram cincoenta annos de constitucionalismo fundado em beneficio exclusivo do absolutismo dos Braganças, para nos sepultarem n'esta vergonhosa apathia. Tambem não admira que duas gerações se esterilisassem na inconsciencia assistindo passivas a toda a qualidade de infamias que formam entre nós a trama de meio seculo de regimen constitucional; essas duas gerações estão quasi substituidas, os grandes vultos parlamentares, os gene-

raes afamados, os velhos titulares adscritos ao paço vão caindo na vala, e a realza está prestes a encontrar-se a sós com os novos, que se não prestam á monstrosidade de atraçoarem a patria para lhe encobrirem os crimes. É por isso que a um segundo córte para desmembrar o territorio portuguez a nação sentiu-se, estremeceu, protestou e iria mais longe se ella não quizesse ficar com essa ferida em aberto como o fundamento para repellir de si a realza. O tratado de Lourenço Marques não encontrou a indifferença publica, e os partidos monarchicos ficaram surprehendidos depois de consummada a traição á patria; estavam tão seguros da sua impunidade que nem sequer mascararam a inaudita *cessão de territorio á Inglaterra*, pretextando qualquer vantagem para Portugal. Uma vasta região, cheia de minas de ouro e de diamantes, como o territorio de Lourenço Marques, cedida por D. Luiz de Bragança á Inglaterra! Não sômos nós que o dizemos, proclamam-n'o os jornaes inglezes felicitando-se pela generosa *cessão*, e nas suas reticencias, expondo-nos á irrisão da Europa como uma nação de cretinos! Depois da fuga de D. João VI para o Bra-

sil, e da desmembração d'esse vasto imperio por um Bragança e para um Bragança, o tratado de Lourenço Marques é a pagina mais affrontosa da nossa historia no seculo XIX. Fosse a cedencia á Inglaterra de um palmo de territorio portuguez, e o attentado á integridade nacional era sempre o mesmo; mas não, o tratado de 30 de maio de 1879 é uma consequencia do tratado de Gôa; perdida para nós a Asia, os inglezes entenderam que a Africa oriental de nada nos servia, e não a *chipparam* (quer dizer, não a obtiveram por compra como a ilha de Chipre) empalmaram-n'a por cedencia gratuita. Estaremos todos doidos? Não é um perigo para todos o confiar o poder soberano a quem o exerce em desmembrações do territorio portuguez em beneficio do estrangeiro? Poderemos continuar a subsistir como nação com um tal regimen, ou acceitamos então o papel deploravel de uma existencia como a Polonia, como a Irlanda, ou iremos pelo mundo como uma nova raça de ciganos sem patria nem vinculo nacional? Isto não póde ser; a geração nova insurge-se, e no impeto da sua boa fé e do seu vigor, entende que ao tomar conta dos destinos

da sua patria compete-lhe antes de tudo libertal-a do feudo de uma familia dynastica, que depois de ter chamado contra ella os exercitos estrangeiros em 1847, dá aos estrangeiros o seu territorio aos pedaços.

Mas com que rasões capciosas foi o rei de Portugal ceder á Inglaterra o territorio e bahia de Lourenço Marques? É preciso partir sempre do ponto de que a iniciativa do tratado partiu de Portugal, e que nós não podemos ostensivamente accusar a Inglaterra de nos expoliar, porque ella procedeu, organisou as cousas de modo que pelo tratado se conhece que de Portugal é que foi solicitada para acceitar essa cedencia. Os fundamentos do tratado de Lourenço Marques são irrisorios; resumem-se em tres clausulas vagas, para não lhes chamar cynicas. Cede o rei de Portugal á Inglaterra a bahia e o territorio de Lourenço Marques:

1.º para fomentar e alargar as relações commerciaes entre os dominios limitrophes da Africa do Sul e da Africa oriental;

2.º para promover a completa extincção do trafico de escravos;

3.º para cooperar na obra da civilisação de Africa.

Muito bem. Cada um d'estes fundamentos é uma agglomeração de phrases que mascaram uma doação gratuita. Como é que o rei de Portugal quer fomentar o commercio portuguez na Africa, se dá aos commerciantes inglezes todos os direitos dos portuguezes, e se dá á navegação ingleza todos os portos e bahias, enseadas e estaleiros sem restricções? Por este fundamento vêmos sim a morte do commercio e da navegação portugueza na Africa, que mais tarde será allegada como um digno motivo da perda do nosso territorio.

Que temos nós com o trafico da escravatura na Africa quando se sabe que isso é um pretexto banal com que a Inglaterra pretende exercer uma intervenção odiosa sobre os outros estados sob color de philantropia? Bem se vê pela linguagem que este fundamento veiu redigido de Inglaterra pelo embaixador habilidoso. Mas o que é profundamente comico é o terceiro motivo em que assenta o tratado: *cooperar na obra da civilisação da Africa.*

Esta não lembra ao diabo. Civilisar a Africa, quando Portugal está na insolvencia financeira; quando a totalidade das provincias vive no obscurantismo; quando

o cidadão ignora os seus direitos; quando a força armada acutila os velhos e crianças nas ruas; quando os jesuitas estão lançando a rêde para nos envolverem como a aranha envolve na têa a mosca que vae sugar; quando a instrucção publica se vende tão caro impondo-nos um professorado mediocre; quando mil fórmas de imposto nos sangram por todos os lados; quando nós sustentamos á barba longa uma dynastia cuja historia coincide com a da decadencia portugueza... Poderíamos accumular aquí innumeradas circumstancias, para provarmos que ha tudo por fazer em Portugal, e que a obra da nossa cooperação com a Inglaterra na civilisação da Africa é simplesmente a partilha entre o lobo o o cordeiro. A nação toma conhecimento do facto, é quanto basta; porque é possível que um dia complete a doação á Inglaterra mandando-lhe para lá o seu rei.

*Depois da approvação do tratado de Lourenço
Marques, por 74 deputados:*

Mais uma derrota sem batalha. Mais uma grande parte do territorio portuguez entregue ao nosso eterno inimigo, a Inglaterra, legalisando por um voto do parlamento o roubo que nos fôra restituído pela justiça de uma nobre arbitragem.

Consigne-se bem alto na historia, grave-se na consciencia limpa dos novos, a data execranda de 8 de março de 1881, em que a nacionalidade portugueza foi atraçoada pelo seu parlamento ratificando o tratado de 30 de maio de 1879, pelo qual D. Luiz de Bragança cedeu á Inglaterra o dominio de Lourenço Marques.

O que significa este facto? Ou a morte lenta de um povo que se esphacela pela desagregação inconsciente, ou a morte moral de uma dynastia, que se tornou incompativel com a segurança e prosperidade d'esta nação. Os povos ficam e os individuos passam; e é por isso que considerando a data de 8 de março como de uma catastrophe nacional, ficou aberta a ferida que nenhum portuguez digno deixará

cicatrizar, para não esquecer a lição da historia e salvaguardar o futuro. O que D. Luiz de Bragança fez em 1879 doando Lourenço Marques á Inglaterra, é a repetição de actos egualmente monstruosos de D. Pedro IV revoltando-se com o Brazil e separando-o de Portugal por instigações da Inglaterra; é a repetição do que fez D. João VI, abandonando Portugal á invasão dos exercitos napoleonicos e confiando a liberdade portugueza ao sabre do protectorado inglez, e ás forcas de Beresford; é a repetição do que fez D. João V, matando a industria portugueza em beneficio da Inglaterra pelo tratado de Methwen; é a repetição do que fez D. Affonso VI, entregando Tanger e Bombaim á Inglaterra em dote da infanta D. Catherina de Bragança, quando casou com Carlos II; é a repetição do que fez D. João IV, o fundador d'esta dynastia, que tem cumprido a missão tremenda de consummar a decadencia irremediavel da nacionalidade portugueza, reconhecendo á Hollanda as suas conquistas nos dominios portuguezes do Brazil, e dando á Inglaterra privilegios inqualificaveis contra o commercio portuguez.

Diante dos factos positivos da historia dos ultimos tres seculos de ignominia da nação, póde-se affirmar que os representantes da familia dos Braganças, são no titulo reis de Portugal *por graça de Deus*, mas que os seus actos são de proconsules aqui sustentados pela Inglaterra, cavando a nossa ruina para engrandecimento d'essa nova Carthago. Senão vejamol-o.

Portugal, no momento em que pelo heroismo dos seus filhos, e por uma alliança fecunda com a França, recuperou a sua autonomia, era a primeira potencia colonial do mundo; foi n'esta situação excepcional que a nação representada pelas côrtes de 1641, e na posse da sua soberania incontestavel, confiou a D. João IV a auctoridade real. D. João IV nunca se preocupára com o destino de Portugal, quando provincia de Hespanha; mas uma vez no throno só se occupou da sua propria segurança. Toda a politica dos Braganças com vantagens exclusivas para a Inglaterra tem sido motivada pelo medo phantasmagorico da Hespanha; a dynastia confiando na salvação da Inglaterra, foi-lhe entregando o territorio portuguez, com tanto que lhe servisse de apoio contra o

inimigo imaginario que a propria Inglaterra acirrava. A India, o Brazil e a Africa foram cedidas aos inglezes pelo panico da estabilidade do throno dos Braganças. Quando se entregou Bombaim em 1662, o governador Antonio de Mello de Castro hesitou em cumprir as ordens de Affonso VI, por suspeitar insidia britanica; o rei mandou cumprir a sua carta, e o governador, acatando-a, disse — que a India estava perdida para os portuguezes, porque Bombaim era a chave dos nossos dominios no oriente. A India perdeu-se effectivamente, e pelo tratado de Goa assignado por Andrade Corvo, acabamos de perder os ultimos restos da nossa soberania.

Um Bragança insurrecciona-se com o Brazil, e outro reconhece-lhe o acto; assim a Inglaterra nos deu outro segundo mas terrivel golpe na nossa grandesa colonial, abrindo mais um porto para o seu commercio, e sangrando-nos mortalmente na riqueza publica, por onde nos tornava um explorado consummidor dos seus productos industriaes. De tantos crimes contra a patria, resultou dizer o inglez Galton: — que *os diplomatas portuguezes ou eram imbecis ou traidores*. A perfidia in-

gleza soube tirar as consequencias d'este infernal dilemma. A cedencia de Lourenço Marques á Inglaterra, pactuada por D. Luiz de Bragança, assignada pelo seu ministro Andrade Corvo, modificada pelo presidente do seu conselho de ministros Anselmo Braamcamp com retoques illusorios, ratificada pelo parlamento portuguez em 8 de março de 1881, é o passo definitivo para a perda do dominio portuguez na Africa oriental; é, para este continente, o que foi a entrega de Bombaim para o dominio asiatico. Os que praticaram este acto não tem vergonha de comparecerem como traidores na historia; investidos do poder legislativo por um voto falsificado extorquido á nação por mandado de um ministro, que por seu turno é investido do poder executivo por arbitrio de um rei, que nada tem com a nação por que diz que a sua soberania vem de Deus, nem com o sangue portuguez, porque é filho de um allemão, neto de uma austriaca, bisneto de uma hespanhola, que outra cousa podiam fazer os deputados na sua obcecada maioria senão legalisarem com o carimbo que lhe deram esse acto monstruoso?

A monarchia rompeu a malha por onde se está desfazendo. A nação vê claro, e ou tem de deixar-se devorar pela dynastia bragançina ou reorganizar-se tomando conta da sua propria soberania. É este o dilemma em que Portugal se encontra: ou a perda da Madeira e dos Açores, para que os Braganças reinem mais alguns annos, que é o que nos espera após a entrega de Lourenço Marques, ou o processo inevitavel de tantos crimes em uma Convenção nacional.

III

POLITICA MONARCHICA FUNDADA NA EXPLORAÇÃO
DA ANARCHIA

§ 1.º A lição da historia

Aquelles Braganças, que antes de alcançarem o throno a que aspiravam, já tinham bastante poder para perseguirem com a garra da inquisição o grande Damião de Góes, colligaram-se com os jesuitas, que eram o corpo diplomatico e o fóco de todas as intrigas politicas internacionaes nas côrtes europeas, para alcançarem mais depressa a nação portugueza como feudo da sua dynastia. Os jesuitas conheceram a ambição do Duque de Bragança e ao mesmo tempo a sua fraqueza de espirito; era um bello instrumento para os

planos da Companhia. O jesuita Lami, delegado do Cardeal de Richelieu, é que veiu secretamente a Portugal estudar as condições de resistencia contra o governo hespanhol, e offerecer os recursos e garantias para a revolução de 1640, que, com o levantamento da Catalunha simultaneamente, era um terrivel golpe no poder da Casa de Austria em Hespanha. Pouco depois de 1640 deu-se um reviramento na politica dos jesuitas; a França reconciliou-se com a Hespanha e Portugal ficou outra vez isolado, entregue á sua fraqueza. Os jesuitas acharam que realmente a independencia de Portugal era um erro, e as execuções de Lucena e do Duque de Caminha revelam que houve aliciações para fazer voltar as cousas ao *statu quo* antes de 1640; n'esta situação o jesuita Antonio Vieira descobre uma conciliação ardilosa: era nada menos que D. João IV entregar Portugal á Hespanha como provincia, e a troco do titulo de soberano ir fundar no Brazil um imperio; pensamento que se não perdeu na tradição da familia, por que D. João VI o seguiu á risca em outras circumstancias abandonando Portugal aos francezes. Havia já então elemen-

tos para uma resistencia nacional e a cousa não se pôde fazer, mas fez-se outra em que collaboraram ou pelo menos foi a contento dos jesuitas, como se vê pelo sermão de Vieira por occasião do casamento da infanta D. Catharina com Carlos II de Inglaterra. O que os Braganças queriam era a sua segurança dynastica; compraram o apoio da Inglaterra, cedendo em dote da infanta Bombaim, em 1661, isto é, entregaram-lhe a India, como já então observava o ultimo governador Antonio de Mello de Castro. Uma vez seguros, já não precisavam da nação; e assim, em 1674 são dissolvidas as côrtes brutalmente, a nação nunca mais é consultada, e os Braganças exercem o mais monstruoso dos absolutismos, o que se funda na imbecilidade, na devassidão individual e na irresponsabilidade perante a inconsciencia publica. Os periodos historicos em que exercem a sua soberania Affonso VI e Pedro II, D. João V, D. José, a demente D. Maria I, e seu filho D. João VI, não tem nada de semelhante nem no periodo imperial romano, nem na côrte do Baixo Imperio, nem nos eleitorados allemães do seculo XVIII; são a imbecilidade soberana

cobrando a dictadura de ministros que eram os confessores beatos dos proprios monarchas. A alliança e subserviencia aos inglezes custou alguns sustos aos Braganças, que foram mandados reagir ao blocus continental; d'aqui resultou a invasão do exercito napoleonico, e da parte de D. João VI a fuga para o Brazil e a entrega de Portugal ao protectorado militar da Inglaterra, que nos devastou a titulo de nos salvar. A marcha dos acontecimentos levou-nos para a solução politica do constitucionalismo do typo britannico, especie de moda, preconizado pelos principaes publicistas. Como comprehenderam os Braganças o constitucionalismo que lhe annullava a prerogativa absoluta?

O principe de Kanitz, ministro absoluto da casa de Austria durante trinta annos, chegou a synthetisar a sua acção politica na seguinte maxima: «*Intimidar, quando se sente forte; simular, quando ha egualdade de potencia; e submetter-se a proposito quando se é mais fraco.*» Esta maxima do absolutismo foi pósta em pratica pela casa de Bragança, dirigida por este espirito austriaco, na implantação do regimen constitucional em Portugal.

Depois da Revolução de 1820, D. João VI sentindo o Brazil agitar-se na aspiração da sua independencia, e vendo que Portugal reassumia a sua soberania, sacudindo o protectorado inglez, e formando a sua constituinte, apresentou-se submisso em Portugal e jurou a carta de 1822.

Logo que se sentiu forte, com o apoio do elemento reaccionario portuguez e do partido apostolico de Hespanha, aboliu por um acto despotico a Constituição e proclamou-se rei absoluto. Poz em pratica o systema de intimidação, interrompida repentinamente pela sua morte em 1826.

D. Pedro IV, conhecendo que perdia o seu imperio do Brazil, e aproveitando o elemento liberal portuguez que se contrabalancava com o elemento reaccionario (ordens monasticas e fidalgos) simula-se partidario da liberdade em Portugal, elle, despota no Brazil, e outorga uma Carta constitucional em 1826 em volta da qual a nação tem esgotado toda a sua energia, illudida pelos metaphysicos politicos e pelos golpes de estado de uma dynastia boçal e sem sentimento de patria.

A pratica do constitucionalismo em Portugal repetiu essas tres phases politicas

indicadas pelo principe de Kanitz: durou a *simulação* da Carta, em quanto foi a regencia de Isabel Maria; veio a *intimidação* em 1828, e a *submissão* em 1834 com o triumpho dos liberaes no cêrco do Porto.

Uma vez implantado o novo regimen politico, a sua pratica foi sempre uma claudicação constante n'essas phases do espirito absolutista. Producto de uma *ou-torga* do absolutismo, e não uma consequencia da soberania nacional, a Carta seguiu as tendencias da origem. O meio seculo de exercicio historia-se por essas characteristics fundamentaes; em 1836 ha a *submissão* dos Braganças á Revolução de Setembro; em 1839 ha a *simulação* da obediencia á vontade nacional; em 1842 começa a *intimidação*, que dura até 1847, prolongando-se em virtude de uma intervenção armada requerida pela realza contra Portugal, até 1851, em que se inaugura o systema franco da *corrupção*, que estava implicito n'essa pratica sophistica do regimen parlamentar.

A primeira época constitucional, resume-se nos factos: *submissão*, *simulação* e *intimidação*, pelos quaes a realza, ou an-

tes o absolutismo bragantino atropellou a liberdade portugueza iniciada em 1820.

A segunda época constitucional é o desdobramento completo do espirito contido n'essas fórmas da actividade anterior—a *corrupção*.

A esta luz a nossa historia contemporanea é de uma clareza irrefutavel.

§ 2.º **Dictadura monarchica e dictadura oligarchica**

Diante dos factos que se estão passando de dissolução irremissivel de um simulado regimen parlamentar, que do espirito constitucional representativo nem se quer respeita já as apparencias, podemos tomar duas caracteristicas que definem cabalmente a situação da sociedade portugueza: Cambaleamos aos empurrões de uma dictadura monarchica de vez em quando atropellada por uma dictadura oligarchica. Expliquemos estes dois phenemenos contradictorios, que dirigem a nossa existencia politica, e vejamos como elles ora se ligam ora se atacam decompondo-se mutuamente.

A realesa concentrou em si toda a vida da

nação dispendo da riqueza publica como propria, tal era a theoria financeira do real erario, fazendo doações das terras á sua fidalguia, das capitánias coloniaes aos seus validos, da consciencia individual aos seus confessores, da intelligencia do povo aos jesuitas a quem deu a direcção exclusiva do ensino; emfim cedia o territorio portuguez ás grandes potencias em tratados perpetuos, para conseguir os casamentos vantajosos das suas filhas, ou annullava por tratados estultos a industria nacional para favorecer os seus fieis alliados. A realza tinha então um poder sem relação com a sociedade sobre que o exercia, e para fundamentar os seus arbitrios invocava nos actos dictatoriaes a *sua alta e independente soberania que o rei recebe immediatamente de Deus, pela qual manda, quer e decreta aos seus vassallos de sciencia certa e poder absoluto*. É esta a formula official que acompanhava todas as determinações regias; é a condensação franca do absolutismo, e a synthese do antigo regimen em Portugal. Não se chegou a esta degradação de repente; a vida local foraleira foi extinta por D. Manuel, a liberdade de consciencia por D. João III,

e finalmente as garantias politicas pelos Braganças que extinguiram as côrtes, das quaes havia recebido o manto e a investidura da soberania. Todos os poderes imaginarios, os espirituaes, os politicos, os civis foram accumulados em um só homem; eis o que era o absolutismo. Porém esse homem era estúpido ou devasso, não comprehendia mesmo o alcance dos poderes de que dispunha indiscutivelmente, e no auge da sua dictadura via-se obrigado a recorrer a agentes de sua confiança para mandar a proposito e intervir na marcha dos negocios publicos a tempo. Foi assim, como o notou admiravelmente Augusto Comte, que se creou o poder ministerial; se vêmos na historia europêa a acção dos Richelieu, dos Mazarin, dos Turgot, em Portugal comprehendemos como ao lado de D. Manuel temos os Alcaçovas Carneiros, ao lado de D. João III os Castanheiras, ao lado de D. Sebastião os Gonçalves da Camara, e em outros reinados absolutos os Castello Melhor e Marquez de Pombal. A dictadura monarchica pelo seu excesso de absolutismo dissolviasse em um poder ministerial mais ou menos intelligente que manteve essa dictadu-

ra até á elevação da consciencia moderna, que fez derivar todos os poderes da vontade da nação.

D'aqui toda a éra moderna da vida dos povos; o poder ministerial desenvolveu-se até á magistratura presidencial da republica, e a realza para conservar-se fez a transacção de reinar sem governar, de se resumir em poder moderador, emfim de acceitar um ordenado definido pela lista civil, e alguns palacios para viver. Tal é a origem do systema monarchico representativo, copiado de Inglaterra, porque ali foi produzido mais cedo por causa da oligarchia dos lords. Em Portugal este systema nascido em condições de dignidade nacional em 1820 foi atropellado pelo absolutismo de D. João VI, que restaurou os seus *inauferiveis*, e viciado no seu organismo por D. Pedro IV, que á Carta constitucional deu o character de uma concessão de favor proveniente de uma generosidade do proprio absolutismo. D'este vicio organico se deriva todo o mal que soffremos; a realza dos Braganças não perdeu de todo a ideia do seu antigo poder absoluto, e todas as vezes que póde descobre os reservados intuitos; os golpes de estado de

D. Maria II, e as pequenas amarrotadellas da Carta por D. Luiz são os restos da antiga dictadura monarchica, que apparecem de vez em quando e que lançam os partidos politicos na estupefacção, nas juntas revolucionarias e nos meetings facciosos. O poder ministerial para manifestar-se tem de accobertar essas velleidades da dictadura monarchica, e para conservar-se tem de tomar a responsabilidade moral dos actos d'esse ente irresponsavel perante a lei. N'esta situação os ministerios tiveram de recorrer a um expediente seguro: intimidar a realeza, ameaçal-a com a nação, com a demagogia. É aqui que se descobre o phenomeno da dictadura oligarchica. Como os ministros são chamados ao poder executivo, não por vontade da nação indicada pelo parlamento, mas por graça e confiança do rei, todas as vezes que os ministros se quizerem equilibrar contra a dictadura monarchica, não podem invocar a nação ou o parlamento, porque nada tem de commum com elles, buscam a agitação dos partidos. Porém para haver partidos é necessario que haja uma convergencia de opiniões, base natural de todo o poder material effectivo; co-

mo estas opiniões não existem, suppre-se a cohesão moral pelos interesses desenfreados, e aquelle que mais dá é o que tem mais partido. Para obter alguma cousa da vontade dos ministros é preciso por seu turno intimidal-os; para isso fizeram-se os centros politicos provinciaes ao som de foguetes e de philarmonicas, lavra-se uma acta, e fica-se trabalhando em eleições, viciando systematicamente a vontade nacional. Os centros politicos pucham em todos os sentidos os cordeis que mechem os ministros, que perante as permanentes tentativas de dictadura monarchica se acham instrumento passivo de uma dictadura oligarchica, derivada de mandões anonymos, e de tudo quanto sabe corromper o principio electivo. Eis o estado deploravel das nossas instituições, dissolução proveniente de um vicio de origem — o desconhecimento da soberania nacional na Constituição, e consequentemente, de todos os sophismas que corromperam profundamente os caracteres, até hoje em que o nosso mal se exprime pelas palavras — não temos homens.

§ 3.º • **poder occulto**

A Carta constitucional outorgada em 1826, e que ainda nos rege na sua inutilidade theologica, define e limita os poderes, mas omitta o poder principal, que é a mola da machina governativa — o *poder occulto*. Poder executivo, legislativo, judicial e moderador, são manivellas secundarias, que se movem ao grado d'esse poder não definido. É preciso lêr a Carta constitucional, dada por um Bragança para salvaguardar unicamente os seus interesses dynasticos, com o processo que o abbade Galiani, o amigo de Diderot, recommendava para a intelligencia dos seus escriptos; queria que lhe lessem não as linhas escriptas, mas as linhas brancas para alcançarem o fino do seu pensamento. É assim na Carta mumificada; o modo como ella tem sido cumprida, atraçoada, rasgada, restaurada ás dictaduras, atropellada, sophismada, é a prova de que os politicos monarchicos lêem pelas linhas brancas. O *poder occulto* é uma das essencias fundamentaes d'esse codigo, que

sem a sua intervenção não poderia pôr-se em pratica. Desde o momento que é preciso simular o acto inicial de toda a soberania, a eleição, e que é preciso fabricar por todos os meios a força que legalisa todos os abusos, a maioria, e que se tem de apparentar publicidade de discussão ou representação parlamentar e encobrir por traz de tudo isto o poder pessoal do rei, que tende sempre para a sua pro-veniencia absolutista, é indispensavel a todo este jogo a intervenção de um *poder occulto*, que faça as mutações a tempo, e puche pelos cordeis dos inconscientes bonifrates da politica monarchico-constitucional. É preciso não ter crenças politicas, estar ao serviço de todas as cousas, vêr a sociedade humana como o *turpe pecus* de Lucrecio, saber pôr em conflicto todas as paixões ignobeis, para ser-se então um magnifico *poder occulto*. No obcecado emperismo politico do systema constitucional, em que as ideias estão substituidas por interesses, o *poder occulto* é uma consequencia do seu proprio atraso. Senão, vejamos a situação da Politica para com as outras sciencias. Antes de se descobrirem pelas verificações experimentaes as leis que re-

gem os phenomenos cosmologicos e biologicos, esses phenomenos eram explicados a contento geral por *causas occultas*; a mathematica e a astronomia, a physica e a chimica, antes de receberem o gráo de positividade que as converteu em elementos organicos de toda a philosophia, eram sob o nome de *sciencias occultas* essas series de absurdos seculares da Cabala, da Astrologia, da Theurgia e da Alchimia. A politica, como a sciencia especializada dos phenomenos sociologicos, está passando por esta situação irracional em que terá de desprender-se dos arbitrios da personalidade para ser o conhecimento positivo da coordenação dos factores sociaes; no entanto, como producto dos caprichos pessoases dos reis, dirigidos pelas suggestões do favoritismo, a Politica é ainda a resultante de um *poder occulto* no destino das sociedades.

A esse *poder occulto* pôde-se dar um nome complexo conforme os modos da sua manifestação. Os reis portuguezes tiveram sempre o *poder occulto* dos seus confesores, e depois da enthronisação de D. João IV a Inglaterra tornou-se o poder occulto de toda a nossa existencia politica, expolian-

do-nos, amedrontando-nos com a Hespanha, e provocando levantamentos que ella propria abafava quando excediam o seu plano. A camarilha é tambem uma das fórmãs do poder occulto, contrabalançando se com o poder ministerial ou executivo e derribando-o quando este se julga mais seguro. É a legitima consequencia da falsificação da soberania nacional substituida pelo privilegio pessoal e absoluto da *soberania por graça de Deus*.

Todas as nossas relações com a Inglaterra cifram-se na historia do seu poder occulto em Portugal; se lhe entregámos Bombaim e Tanger, se perdemos o Brasil, se tivemos Carta constitucional em 1826, e cacete miguelino em 1829, e depois dinheiro para a causa de Maria da Gloria em 1831, e a Belemsada, e 1846, e a intervenção armada em 1847 e a regeneração em 1851, e a perda da India pelo tratado de Goa, tudo isto fez o nosso fiel aliado pelo *poder occulto* da sua diplomacia, com o intuito de se apoiar sobre a nossa decadencia nacional.

Nas terriveis reacções absolutistas de D. Maria II contra o movimento de 1836 que restabeleceu o principio da soberania

nacional, D. Fernando, primo da rainha de Inglaterra, era o poder occulto que dirigia a esposa para resistir *au roi Passos* que lhe intimava a vontade da nação. Compunha-se este poder occulto da terrível camarilha de Diez, Drumond, apaniguados de D. Fernando, e assim fômos cair n'essa tremenda repressão de 1842, em que Costa Cabral ia como ministro revolucionar um regimento para restaurar a carta que era o titulo do absolutismo do paço.

A resistencia nacional levantou-se em 1846 e á perfidia palaciana de 6 de outubro seguiu-se a revolução de 1847, em que os proprios chefes, como o Conde das Antas, ao partir para Lisboa já traziam na algibeira o protesto contra a prisão combinada com os inglezes que lhe saíram ao encontro. Em 1851 predominaram as mesmas causas, e Saldanha obedeceu ao poder occulto de Inglaterra, suplantando o poder occulto de D. Fernando.

Os partidos politicos não tem cohesão sem um poder occulto; depois do casamento de D. Fernando com a actriz Ensler, os regeneradores para alcançarem influencia no paço da Ajuda, isto é, para serem

chamados ao poder, serviram-se do poder occulto do paço das Necessidades; puzeram em jogo essa força constitucional promettendo o reconhecimento d'este segundo casamento pela nação para assim completar a reabilitação pelo lustre das recepções officiaes. Pelo seu lado o partido historico não tendo ideias nem planos governativos para tomar conta do poder, vendo-se em um ostracismo de nove annos, percebeu a força de um *poder occulto* na tramoia do constitucionalismo e procurou tambem o seu poder occulto. Foi um progresso verdadeiro nas nossas instituições; o *poder occulto* não saiu da camarilha, nem da diplomacia, nem das phantasias de um regente, vem do povo, e da rua. Depois de um ostracismo de nove annos do poder, o partido historico, atacou pessoalmente o rei, alludindo a actos criminaes, a traição á patria, a desvio de dinheiros, emfim intimidou-o por tal modo, que foi preciso dar um golpe de estado mandando os regeneradores embora, e dar outro golpe de estado chamando ao poder a minoria progressista. Já se vê que a alta intelligencia que poz em pratica este plano de opposição, que sortiu tão admiravel effeito,

ficou investida unanimemente do *poder occulto*, e empregou-o por meio das linhas brancas da Carta. Os partidos monarchicos reagem contra essa força necessaria, sem se lembrarem, que, sem fé na realeza e sem amor pela patria, e sem ideias na cabeça, e sem dignidade na consciencia, porque outros estímulos se têm movido até hoje senão por *poderes occultos*? Como se póde explicar a dissolução geral das instituições, o nosso esgotamento e decadencia, senão pelo automatismo dos governantes? Não sabem o que fazem! isto justifica a tolerancia da nação.

§ 4.º **• absolutismo de hoje**

As descobertas scientificas, que deram por ponto de apoio á intelligencia humana a immutabilidade das leis naturaes, e as descobertas da historia, que deram á consciencia individual a certeza de que a sociedade é um organismo persistente mais forte do que todos os arbitrios pessoaes, e a fonte d'onde dimana toda a soberania, estes dois progressos intellectuaes vieram produzir uma extraordinaria revolução mo-

ral abalando as duas instituições — a religião e a realeza.

Emquanto o homem não sabia explicar os phenomenos da natureza, observando-os e verificando-os pela experiencia, e deduzir-lhes a perpetuidade da lei da sua manifestação tudo o que se passava no universo era o producto de uma vontade absoluta, o poder de Deus, que intervinha mesmo nas cousas mais insignificantes: vivia-se em perpetuo milagre, e tambem sob a tremenda incertesa de uma vontade omnipotente, que era preciso torcer e apylacar em nosso favor. O padre era então o agente encarregado de tratar com o Deus, de apylacal-o, de propicial-o, sabia todos os recursos liturgicos para conseguir esse fim; a sociedade civil existiu longos seculos atrophada sob a fórma da theocracia ou do governo sacerdotal, que mantinha a imbecilidade dos povos para persistirem no regimen do milagre, e só á custa de uma longa e morosissima emancipação intellectual por via das descobertas scientificas é que a rasão humana póde sacudir o jugo do obscurantismo systematico, pelo qual ainda hoje suspiram todos os sacerdocios. Depois que a astronomia,

pela demonstração do movimento da terra destruiu a concepção religiosa geocentrica, depois que a physica demonstrou a persistencia da energia, e pela analyse chimica quantitativa se chegou ao conhecimento da indestructibilidade da materia, como explicar o logar de Deus no meio da immutabilidade das leis por onde se regem os phenomenos do universo? E' um simples observador inerte e impotente? Os physicos catholicos inventaram uma engraçada conciliação entre essa immutabilidade das leis cosmologicas é a omnipotencia theologica; segundo elles, Deus deu a lei universal, e ficou sujeito a ella. Esta conciliação só póde ser bem avaliada por essa outra conciliação que os absolutistas fazem no campo dos phenomenos sociologicos: *O rei reina e não governa.*

Foi para chegar a este vergonhoso absurdo em que se baseia a politica monarchico-constitucional, que nos remontamos á noção theologica contradictada pelas demonstrações scientificas e que tem de ser eliminada das consciencias como pertencente a uma éra atrasada e longiqua da humanidade. No campo dos phenomenos cosmologicos as leis verificam-se, e o ab-

solutismo religioso do milagre, o golpe de estado contra as forças da natureza só póde figurar-se illusoriamente por aliciação de algum malevolo exercida sobre um espirito doente. Mas no campo dos phenomenos sociologicos, apesar de se ter descoberto a continuidade e encadeamento dos factos historicos e a necessidade de estabelecer uma coordenação entre as forças sociaes, ainda existe a aberração mental de ligar uma exagerada importancia á influencia dos actos da vontade do individuo sobre a collectividade. Foi preciso uma extraordinaria e lenta evolução para chegar á simples noção biologica da egualdade organica, emfim, da egualdade do homem perante a especie. A ideia de familias superiores e familias inferiores devia preponderar em civilizações que não comprehendiam que se podesse existir sem escravos; estas differenças estabeleciam separações inacessiveis das castas entre si, e comtudo operou-se a lenta eliminacão d'essas differenças por uma força superior ás falsas noções e interesses individuaes, o progresso, que é a primeira lei positiva da historia. D'esse estado primitivo de odiosa desigualdade, conserva-se

ainda como um resto extraordinario a *casta real*, perfeitamente caracterisada nas dynastias da Europa, que são hoje a causa immediata de todos os retrocessos. Por esta concepção da desigualdade humana, as castas que se attribuiram o privilegio de governar, de usar do poder, de viver em opulencia pharaonica, tinham uma *vontade absoluta*, que era a essencia da sua soberania. Essa vontade absoluta usou e abusou de todas as forças sociaes; o rei era o senhor da pessoa e bens dos seus servos ou subditos, como ainda hoje se vê na Russia; a lei era a sua graça arbitraria, e para captar esse favor inventou-se a bajulação dos aulicos, que tornou os reis ainda mais hallucinados e infatuados do seu poder. Ao rei attribuia-se tudo, quando elle era mesmo quasi sempre um idiota; a phrase o seculo de Augusto, o seculo de Luiz XIV é esta attribuição irracional do esplendor das forças collectivas de uma epoca á intervenção de um individuo simplesmente preocupado da sua vaidade pessoal.

Porém no campo dos phenomenos sociologicos, tambem se deram factos equivalentes para a concepção do mundo mo-

ral, de importancia egual á das grandes descobertas scientificas. Os Paizes Baixos reagem pela sua liberdade civil contra a vontade absoluta de um despota hespanhol e triumpham, porque luctavam contra mercenarios, pela causa sublime da sua liberdade. Foi um terrivel facto; viu-se que a vontade absoluta dos reis era mais risivel do que o *tabu* das raças selvagens. A Inglaterra processa tambem o seu rei Carlos I, e entra na via da actividade mercantil e industrial que a tornou a nação mais rica da Europa. A America emancipa-se, e as colonias inglezas exploradas pela metropole, celebram um contracto da sua constituição politica em união federal. A corrente sobe, propaga-se, e o throno dos Capetos desfaz-se em caruncho, cae com a velha Bastilha, onde o rei sepultava a um simples aceno qualquer cidadão, e cae a cabeça do rei que chamava os exercitos austriacos contra a patria para o segurarem no throno. A *Declaração dos direitos do homem* é a base racional e scientifica da eliminação do absolutismo. Como conciliar o arbitrio de um com o direito de todos? como conciliar a vontade da nação com o capricho do despota?

As cousas quebram pelo mais fraco; e os reis, para não perderem tudo, trocaram o dominio incondicional das nações pela lista civil ou ordenado annual, e harmonisaram as suas soberanas vontades com as Cartas constitucionaes, ficando a seu cargo a faculdade de pôl-as em pratica sophismando. D. Pedro outorgando a Carta de 1826 á nação, é o deus omnipotente creando a lei pela qual se torna observador passivo, e inutil na marcha das cousas. E' este o sentido da phrase do constitucionalismo cheio de ficções: *o rei reina e não governa*. Reina, quer dizer, gasta na opulenta ociosidade, e corrompe pela propagação do servilismo; não governa, quer dizer, conspira na irresponsabilidade. É preciso que se elimine esta geração de mediocres ou de lorpas, que se deixaram illudir durante cincoenta annos por um despotismo mascarado, para que se assente a organização politica d'este decahido paiz em bases racionaes e justas.

§ 5.º A salvação publica

Todos os publicistas modernos estão conformes em considerar o regimen monarchico representativo com uma fôrma transitoria para as instituições democraticas; quando porém esse character transitorio é esquecido pelas monarchias, o constitucionalismo fica na sua essencia um despotismo mascarado com todos os sophismas que simulam os actos exteriores da vontade nacional, á sombra dos quaes se vae impondo o poder pessoal da realza. O meio seculo de governo monarchico-constitucional em Portugal sob a nefasta dynastia dos Braganças, a deploravel decadencia a que foi arrastada esta pobre nação, o esforço constante de todos os governos em illudirem a necessidade de revisão da Carta, desde 1834 até hoje, as mudanças de ministerios como cynica satisfação ás reclamações da opinião publica, tudo revela, que o systema derivado da *outorga* de um despota conservou sempre o vicio da origem, e que á medida que a pratica da perfidia politica foi dissolvendo os caracte-

res e desalentando a nação, assim o governo pessoal se foi tornando mais evidente e audacioso.

A monarchia absoluta tornou-se impossível na transformação social da Europa moderna, que destruiu as separações de castas e de classes, inaugurando o principio da *egualdade perante a lei*. Cairam os privilegios da aristocracia, abriu-se o livre accesso a todas as capacidades, a participação politica estendeu-se a todos os cidadãos pelo principio do suffragio. N'este abalo profundo que subverteu os restos da sociedade feudal e iniciou a idade da democracia, ficou um producto fossil e verdadeiramente monstruoso, a monarchia absoluta. Para se manter, a monarchia teve no seculo XIX de pôr em pratica os conselhos que no seculo passado lhe deram os publicistas, como Montesquieu e Voltaire, tratando de remodelar-se sobre o typo do constitucionalismo inglez. A monarchia absoluta no interesse da sua conservação trago essa subserviencia, e fez como o diabo do fabliaux da idade media, que vestia o habito de frade para entrar nos claustros e corromper mais á vontade os monges. A monarchia absoluta fez-se

constitucional e onde ella foi mais perfida, tratando de acobertar o seu despotismo, apresentou-se a *outorgar* aos povos Cartas de alforria, como a que temos em Portugal. Ficou assim este fermento putrido na nova constituição social da Europa, dando em resultado um phenomeno morbido verdadeiramente singular, — uma antinomia profunda entre os direitos civis e os direitos politicos. Quer dizer, a sociedade moderna, occupada no seu trabalho livre, na sua actividade economica, defende a propriedade, os contractos, as transmissões, como partes componentes da sua existencia, mas abandona ao poder monarchico os seus direitos politicos, deixando á revelia o suffragio, e consentindo que parlamentos de automatos legalisem como vontade nacional todos os absurdos e iniquidades dos governos que servem a monarchia. Como a éra democratica provém da manifestação do individualismo, este sentimento que fecunda todas as iniciativas converte-se em uma força desgraçadamente dispersiva, desde que não se acha disciplinada por um sentimento commum de solidariedade nacional.

A monarchia absoluta tratou de desen-

volver este egoismo de cada um por si, affastando o cidadão do interesse da causa publica, estabeleceu a centralisação de poderes a pretexto de administração, avocou a si a força armada e a riqueza publica, e os melhoramentos materiaes, e a instrução, e empurrou o cidadão para a esphera individual dos seus negocios domesticos. Em Portugal chegou-se até ao ponto inaudito de conceder como premio ao cidadão o allivial-o dos seus direitos politicos, como se viu na garantia dada aos vendedores de estampilhas isemptos pela gratuitidade d'este serviço prestado ao estado do encargo do jury! E é tanta a bestialidade dos que governam que isto sae das chancellarias officiaes. Isto revela até que ponto a indiferença pelos direitos politicos filha de uma longa acção centralista do poder é simultaneamente causa da impunidade e da insensatez dos que governam, que obram ao grado dos interesses do paço sem a interferencia moralisadora da opinião publica. O philosopho da escola escosseza Fergusson, na sua *Historia da Sociedade civil*, escripta no seculo passado, traz uma pagina que pinta o nosso estado actual; apresenta-a como hypothese, que nós con-

firmamos com o nosso estado presente: «Se as instituições nacionaes feitas para salvaguarda da liberdade, em lugar de collocarem o cidadão na necessidade de proceder por si mesmo, e de defender os seus direitos, podessem dispensal-o de toda a attenção, de todo o esforço pessoal, essas taes instituições, em apparencia a obra-prima da arte politica, enfraqueceriam os laços sociaes, inspirando a independencia, separariam infallivelmente e tornariam extranhas umas ás outras as classes que ellas tinham por fim conciliar. Desde que os membros do estado deixassem de estar unidos pelo sentimento de uma dependencia mutua, não existiriam nem os partidos que se formam nas republicas, nem as assembleas cortezãs das monarchias. As praças de commercio poderiam continuar a ser frequentadas; comparecer-se-ia na multidão para méro divertimento, mas o interior das casas tornar-se-hia o asylo do retrahimento e do egoismo, onde cada um procuraria subtrahir-se aos deveres, considerados sem consequencia e desprezados por superioridade de vistas.» (Ob. cit., I., p. 126). Estas palavras do philosopho escossez definem o

nosso estado social, a causa está bem explicada. Como dar o remedio ao mal? Substituindo a falsa monarchia que separa o cidadão do interesse dos seus direitos politicos para o explorar depois de inerte, pondo em seu logar uma instituição que se funda na vontade de todos, a soberania nacional, e que se renova pelo concurso das capacidades de cada um — a Republica. Para os que crêem no futuro de Portugal é esta a unica salvação.

§ 6.º Dilemma politico

Não ha maior surdo do que o que não quer ouvir, diz um velho anexim popular; é o que se dá com os dois partidos monarchicos militantes, que com o ruido das mutuas violencias pessoases procuram abafar o grito da consciencia nacional desiludida por meio seculo de esgotamento produzido por um systema governativo de embustes. A nação reconhece no seu profundo mal-estar que foi atraçoada por duas gerações de vendidos á monarchia, que se deixaram infamar para acobertarem o antigo absolutismo da dynastia dos

Braganças com a fôrma exterior da representação parlamentar.

É certo que durante esse meio seculo houve manifestações aggressivas contra o despotismo mascarado em constitucionalismo, mas todas as dissidencias revolucionarias se calaram com a reconciliação do paço, por cujo favor pessoal se entrou outra vez no goso do poder. A nação continuou a ser enganada e empenhada como garantia de monstruosos empréstimos, abandonando o seu destino incondicionalmente aos grandes homens do constitucionalismo; os habilitados do systema foram morrendo, e ficaram os discipulos, que como imitadores inconscientes, exaggeram as qualidades dos mestres. A audacia, a prepotencia, a indignidade, a ausencia de senso moral e de patriotismo tornaram-se as unicas forças impulsoras dos partidos monarchicos. É realmente caricato vêr rapazes novos deshonorarem-se para salvar um systema politico que está condemnado, e uma dynastia que só pôde conservar-se por golpes de estado por detraz da Carta de 1826 que tem legitimações para tudo, exigindo a esta pobre nação sacrificios pecuniarios que a levarão á insol-

vencia e desmembração do seu territorio, que a converterá a bem da monarchia em provincia de Hespanha.

Esses surdos á voz da propria consciencia querem ainda aproveitar da monarchia os benesses e fardalhões com que ella vae assignalando os serventuarios, porque no seu egoismo tacanho a vida limita-se ao dia de hoje; para os que não vivem só por si, mas pela familia e pela patria o dia de hoje só vale como preparação do futuro. Contra esses surdos da consciencia que fazer? Deixal-os envolver pelo tropel dos acontecimentos.

Os factos historicos da Europa moderna apresentam-nos o seguinte dilemma: O poder absoluto já não é possivel co-existir com as instituições sociaes, desde que, depois da Revolução franceza, se inaugurou o principio da egualdade civil. Todas as nações da Europa soffreram esse tremendo abalo que dissolveu o antigo regimen; e o proprio absolutismo não podendo por meio da torpe colligação das forças retrogradadas da aristocracia privilegiada, do catholicismo obscurante e das dynastias egoistas na chamada Santa Alliança, fazer recuar a civilisação á antiga vassala-

gem, e apagar as garantias da egualdade perante a lei, submetteu-se á corrente dos factos, e propoz a transacção do constitucionalismo.

O constitucionalismo, preconisado como um systema conciliador, só foi admittido sob a clausula de instituição transitoria, porque a primeira conquista civil da egualdade perante a lei só se torna efficaz com a realisação do seu corollario logico, a egualdade na formação ou participação da lei. É isto propriamente o regimen da Democracia. O absolutismo dynastico bem conheceu o resultado e, aproveitando-se da acção governativa, em vez de governar tratou de conservar-se, sophismando as garantias e fórmulas constitucionaes, produzindo calculadamente a dissolução dos caracteres, vinculando as classes abastadas ao credito do estado pela emissão do papel da divida publica, emfim desnaturando o que ainda haveria de honesto no regimen constitucional mantendo-o contra a indole da sua origem transitoria.

Se o governo absoluto, pela sua retrogradação systematica é incompativel com a sociedade moderna, e não ha quem o duvide, nem reacções por mais cruentas

que o consigam implantar, porque o seu poder está morto nas consciencias; tambem o constitucionalismo, pela perfidia com que encobre o seu destino transitorio, conservando-se apenas pelas indignidades mais ou menos habeis dos que exploram esta fórma de governo, é inevitavelmente eliminado, porque a sua pratica politica da dissolução esgota a final os meios da sua existencia. A questão financeira, a repressão fiscal, a acção absorvente do centralismo, e os conflictos permanentes de partidos ligados só por interesses, levam o constitucionalismo ao extremo descredito; a sua auctoridade está já morta na consciencia da nação, é um dente abalado que tem de cair por si, se um leve movimento de qualquer ponto o não vier sepultar na sua profunda ignominia.

Não ha senão um caminho: apressar a dissolução do que está podre, e activar e tornar facil o advento da instituição que tem impreterivelmente de vir. Todo o apoio, moral ou material, dado ao regimen monarchico-constitucional é uma insensatez senão um attentado contra o futuro da nação; este systema já deu o que tinha a dar, a nossa ruina economica, o

nosso atraso intellectual, e uma calculada corrupção moral. Os exemplos temol-os nos successivos empréstimos, cujo juro nos absorve dois terços da receita publica, temol-os no conloio com os Jesuitas tolerados no paiz por governos conniventes com os interesses da Companhia, e nas individualidades preponderantes da politica do dia. A fundação da Republica em Portugal é-nos imposta pela marcha dos acontecimentos; o mal estar geral é que incita a nação a pensar em reorganisar-se sob outra fórma politica. Se os phenomenos do nosso organismo social nos levam a esta crise final, as relações com os outros estados europeus, com força para fundarem em bases definitivas o seu regimen democratico, estão-nos cada dia impulsio-nando, preparando o caminho. No dia em que a Hespanha proclamar a sua Republica, fica ella moralmente em vigor em Portugal. Haverá por ahi uma geração nova, talentos, capacidades, boas vontades, que se queiram deshonrar salvando a monarchia? Ella está como aquelle que conhecendo que o navio em que ia estava prestes a sossobrar, atirou com todos os seus milhões de dollars ao convés, e nin-

guem lh'os quiz apanhar. É esta a indiferença da nação diante do tripudio dos que governam; é o colapso da crise.

§ 7.º **Governo sem politica**

O velho jornalista e experimentado parlamentar Antonio Rodrigues Sampaio, ao apresentar-se perante os representantes da nação, resumiu em uma simples phrase o pensamento da sua acção governativa: *Mais administração e menos politica*. Se isto fosse proferido por um homem alheio aos serviços publicos, que ignorasse a deploravel historia constitucional de cincoenta annos de ruinas, que se achasse surprehendido com a pösse do poder e, sem plano definido, se confinasse em uma actividade de expedientes, não se admitiria como regra; mas proclamado por um homem solidario com este meio seculo de intrigas parlamentares, e que dispendeu a sua vida impondo-se a missão de esclarecer pela imprensa a opinião dos seus concidadãos, então essa phrase converte-se em um principio cathgorico, em uma synthese cujo valor precisa ser considerado com

todo o rigor scientifico. Para apreciar o alcance d'esta phrase lamentavel: *Mais administração e menos politica*, temos de comprehender primeiramente qual o sentido que os intrigantes do constitucionalismo monarchico ligam ao que seja *administração*, e ao que seja *politica*, para que nos seus cerebros estes dois factos intimamente ligados, por isso que mutuamente se influenciam, se lhes apresentem como incompativeis, incoherentes, repugnando-se a sua acção reciproca.

Para estes sujeitos, que consideram os resultados scientificos abaixo do mais obcecado empirismo, em materias de governação, e que recebem a critica como ataques á personalidade, a *administração* publica consiste na intervenção constante do governo em todas as fórmãs da actividade social, concorrendo com essa actividade, ou regulamentando-a ou protegendo-a ou explorando-a ou matando-a conforme a irracionalidade d'essa intervenção, a que dem o nome pomposo de centralismo. E' em virtude d'este principio de administração, que o governo é industrial fazendo por sua conta estradas, caminhos de ferro, construcções, fundições, tendo arsenaes, im-

prensas, fabricas de polvora, de vidro, concorrendo com as industrias particulares, atrophiando-as com os recursos fabulosos extorquidos á nação, esterilizando um pessoal immenso, por cujas mãos passam para cima de quatro mil contos de réis. E' ainda sob esse falso espirito de administração que o governo concorre com o commercio bancario, emittindo papel, offerecendo juros ruinosos, contrahindo emprestimos desvairados, desviando os capitaes da industria, mantendo agencias financeiras, caixas de depositos, vales do thesouro, emfim toda a variedade de operações de credito em uma escala que excede em poder a somma de todas as empresas d'esta ordem no paiz. Para satisfazer os encargos d'estas operações sem plano paga a nação dezoito mil contos de réis, tendo-se portanto de recorrer a impostos vexatorios, só para a cobrança dos quaes existe um pessoal que devora cerca de quatro mil contos de réis. Por este espirito centralista o governo explora a instrucção publica como uma fonte de receita impondo um professorado inepto; a titulo de caridade explora as loterias; e lança sobre as localidades os encargos economicos subtrahindo-lhes as ga-

rantias autonomicas; conserva as colonias sob o regimen militar, mantendo-as assim no atrazo e na esterilidade. Mas estes factos não constituem só a administração; a parte vital é o jogo com o conflicto de todos os interesses, é o empenho de satisfazer as ambições dos partidarios, é emfim o giro moroso d'essas rodagens da hierarchia administrativa, que consomem todo o vigor da acção em fabricarem mappas, officios, relatorios, orçamentos, decretos em fardos e fardos de papel que se arrumam nas repartições e com que ninguem se entende. A administração é isto: a complicação dos serviços publicos, sob a preoccupação de uma falsa ideia theorica, o centralismo.

Na phrase que analysamos reconhece-se a necessidade de accudir á parte administrativa da governação, profundamente cahotica e ruinososa. E porque está a administração n'este estado desgraçadissimo? A resposta acha-se no phenomeno reflexo, na *politica*. A falsa ideia politica do centralismo gera um systema de administração violento e percario, como a falsa ideia do poder autocratico dá logar ao systema das doações regias, dos monopolios, dos

privilegios e de tantos outros erros do passado. Vem aqui fortalecerno-nos com a auctoridade de um principio quasi proverbial do barão Louis: *Dae-me uma boa politica, dar-vos-hei boas finanças*. Exactamente o inverso da affirmação insciente de Antonio Rodrigues Sampaio. Como explicar esta antinomia? Pela ideia que ambos formam do que é politica.

Para um serventuario da monarchia de graça divina, que recebe o mandato do poder executivo por graça do paço, e que se conserva no exercicio ministerial emquanto isso convier ao rei, a politica não é a sciencia da realisação da vontade nacional, o conhecimento das exigencias da opinião publica, a coordenação de todas as aspirações sociaes em harmonia com o seculo e a eliminação gradual dos elementos caducos do passado; para esse homem a politica é apenas a habilidade de explorar em favor da sua segurança no poder o conflicto de todos os interesses provocado pela turbulenta intervenção administrativa; a politica consiste em assalariar funcionarios administrativos de confiança para falsificarem a manifestação da liberdade eleitoral; a politica consiste em formar

parlamentos automaticos que legalisem por maiorias de carneirada todos os expedientes de occasião que apraza a um ministro pôr em pratica. E' esta a ideia que os partidos monarchicos formam da politica, e por isso os mais francos consideram-n'a como uma atrophia para o talento, e fogem d'ella como se viu em Herculanó, ou acham-n'a perfeitamente dispensavel na funcção administrativa de um governo. É lamentavel esta irracionalidade dos homens praticos, o que revela que estão fóra do seu tempo, e que não possuem a capacidade para darem uma solução pacifica ás exigencias de uma nação expoliada pelo absolutismo mascarado em constitucionalismo desde 1826. Porque chegámos nós a este estado de cahos financeiro, em que não podemos viver socialmente senão por emprestimos successivos e á custa de impostos crecentes, em que duas terças partes da receita publica são devoradas pelos credores do estado, senão porque até hoje a parte *politica* da governação foi sophismada pelos aulicos da monarchia?

Este é que é o facto positivo, capital, e que reclama uma solução: Em 1820 a nação portugueza abandonada pelos Bragan-

ças á invasão franceza, e depois a um ainda peor protectorado inglez, conquista a sua liberdade pela mais consciente e honrada de todas as revoluções; em 1822 converte em lei fundamental, ou constituição, essa liberdade heroicamente conquistada. A monarchia dos Braganças por um golpe de estado, abaixo de toda a classificação, restaura o absolutismo em 1823, e desde 1826 até hoje, tanto esta dynastia como todos os seus governos e partidos militantes não têm feito mais do que illudir o direito da nação atropellado infamemente desde 1823. A ruina administrativa provém toda d'esta perversão politica; inverter os termos do nosso problema é dar a prova cabal de uma evidente imbecilidade. A reorganisação administrativa só póde provir de uma reorganisação politica, e esta já não póde ser uma transição sophistica como o constitucionalismo, mas uma transformação consciente, digna, e compativel com as ideias modernas — a proclamação da soberania nacional cuja expressão completa é a Republica.

IV

RECOMPOSIÇÃO NACIONAL ESPONTANEA

A) A eliminação da realeza

§ 1.º Parabola politica

Contava Luiz XI uma engraçada historia com que caracterisava o bom senso de seu pae: o bom velho tinha junto da janella do quarto de dormir uma arvore antiga, onde se acolhiam todos os passaros das cercanias; logo ao primeiro alvor da madrugada era uma chilreada de ensurdecer, como o sussurro de um grande arraial de famintos. O somno da manhã, o que ha de mais reparador e agradável, tornava-se impossivel com aquella visinhança egoista. O velho pensou no grave mal estar, usou da sua auctoridade, e

mandou todos os servos para varejarem a arvore frondente, uns ao cahir da noite, outros ao romper da alva, mas nem assim; os passaros sempre se accoutavam nas ramas inaccessiveis, chilreavam com maior desespero, e com o ruido da vapulação acordava-se aturdido como no meio de uma desencadeada borrasca. Por fim o velho teve uma ideia luminosa — mandou cortar a arvore. Desde aquelle dia em diante a passarinhada foi procurar outro abrigo, e o velho nunca mais se achou perturbado n'aquelle somno da manhã, tão doce de dormir.

Para Luiz XI esta anedocta domestica era uma parabola politica, que encerrava um sentido profundo; elle procurava estabelecer a monarchia independente, sempre invadida pelos arbitrios dos barões, que tinham exercito seu, justiças suas, privilegios soberanos, de modo que a sociedade civil era como uma grande feira onde se debatiam bandidos e arruaceiros, com odios de raça, com vindictas pessoaes, com extorsões fiscaes, com tudo emfim quanto se póde legitimar pela força. Contra estas aves de rapina lançou Luiz XI o golpe certo; cortou pelo pé

a arvore do Feudalismo, reconhecendo os direitos da burguezia, pelo restabelecimento das milicias populares, pela inamovibilidade dos juizes, pela convocação dos estados geraes.

A evolução historica a contar da independencia das monarchias é incalculavel: nós hoje achamo-nos perturbados na soberania nacional pelo facto degradante da hereditariedade dynastica. Estamos na mesma relação para com a Monarchia, como estava Luiz XI para com o Feudalismo. A realeza tornou-se na phrase pittoresca de um partido monarchico militante a *capa de ladrões*; não vamos tão longe na comparação. Basta-nos continuar a interpretação da parabola de Luiz XI. Tudo quanto ha de parasita e explorador na actividade dos partidos politicos acolhe-se a essa carcomida arvore tradicional; d'ali fazem esse ruido de paixões vis, de interesses de momento, pervertendo a opinião publica, desgostando os espiritos da participação dos negocios sociaes, apagando as virtudes civicas, bajulando ou intimidando a seu grado aquelle que lhes confia abusivamente a auctoridade.

Quando procuramos deduzir dos actos

indisciplinados dos individuos que se empoleiram na arvore da monarchia, a marcha evolutiva das cousas, somos obrigados a reconhecer que a perversão e a inintelligencia dos homens e dos partidos são uma fatalidade imposta pela instituição. Meta-se o machado a essa terrivel manceuilheira, que envenena os que se acolhem á sua sombra.

Felizmente o criterio scientifico applicado aos problemas politicos, revela-nos que todas as difficuldades se podem resolver de um modo racional e desapaixonado; pondere-se a indignidade de uma instituição que se basêa no acto humilhante de um povo ser herdado como logradouro de uma familia; pondere-se na ficção desgraçada da monarchia derivar a sua auctoridade da graça de Deus; veja-se como o primeiro agente da lei se colloca acima d'ella como inviolavel e sagrado, e como é o primeiro a atropellal-a arbitrariamente pelo pretendido poder moderador: veja-se como o mandato legislativo é conferido por graça regia a individuos de confiança monarchica e como esse mesmo mandato se torna tambem hereditario; veja-se o antagonismo estabelecido entre a nação e o es-

tado, revelado n'essas phrases mandarinescas de *governo de sua magestade*, e como a monarchia promette as respostas pelo *seu ministro*; veja-se como a nação é sempre sacrificada aos interesses dynasticos, nas guerras civis, nos tratados com potencias que lhe prestam os seus serviços á custa do nosso territorio e da nossa dignidade; veja-se como o futuro d'este paiz é constantemente compromettido pelo systema governativo da divida publica, e como a burguezia se acha vinculada a todas estas torpezas para não perder os papéis de credito em que converteu as suas economias. Todos os males que soffre o nosso organismo nacional derivam-se da instituição monarchica; extirpemos este cancro que nos depaupera, com a mesma impassibilidade e conhecimento experimental com que o operador ataca uma degeneração morbida. Como um povo, que tem direito á existencia livre e ao progresso, compete-nos exercer esse direito de um modo consciante; ha cincoenta e quatro annos (1826-1880) que a monarchia se exime á revisão do pacto constitucional em que firma a sua soberania; é tempo de revisarmos esse titulo, de lh'o sacar-

mos e de nos reorganisarmos por uma —
Constituinte.

§ 2.º Abdição natural da realza

A organização politica de um povo fundada sobre o privilegio de uma casta que transmite a soberania de um sobre todos pelo facto casual da hereditariedade, é um absurdo de tal natureza, que só podia provir das épocas atrasadas da humanidade, e desenvolver-se no estado social em que preponderasse o regimen das guerras offensivas. De facto a entidade de um rei ainda se observa na sua fórma rudimentar entre os povos selvagens; e o poder real fixado n'uma familia dynastica só começou na Europa quando nas guerras cruentas da edade media os chefes militares, que se impuzeram pela sua capacidade superior, de electivos se tornaram hereditarios. Antes de se discutir a instituição monarchica por principios racionaes, deve-se primeiramente agrupar os dados historicos da sua origem e transformação; sómente assim se evitam as declamações ocças, e se chega á conclusão clara e pre-

cisa de que esta instituição atrazada, abusiva e fundamentalmente prejudicial, tende pelo seu proprio desenvolvimento egoista a ser eliminada do organismo das sociedades humanas.

O grande trabalho politico do seculo XIX, consiste em proceder pelos meios mais seguros e praticos á eliminação da realeza; este processo ha de ser feito sem desastres, porque o phenomeno social subordinado hoje ao criterio scientifico, e o exercicio do poder affastando-se cada vez mais do empirismo tradicional, vão generalizando a convicção de que a soberania reside inteiramente na nação, que a delega pela elegibilidade ao mais competente, e por fórmulas tão bem definidas como para qualquer outra magistratura. O facto da publicidade hoje praticado com relação aos actos da governação, está educando a totalidade de um povo para o conhecimento das suas proprias necessidades e para o modo de satisfazelas.

Bastava a relação constante do jornalismo, embora indisciplinado, com a opinião publica que se manifesta como uma grande força, para que os velhos preconceitos do passado, o fetichismo pelas cas-

tas reaes, o deslumbramento da sumptuosidade cesarista, o parasitismo das familias dynasticas, decaiam da adhesão das consciencias como revoltantes absurdos. O desenvolvimento crescente da industria moderna, e a necessidade imprescindivel da paz para o trabalho, vão tornando tambem o principio da realeza como incompativel com a actividade industrial que é a fôrma definitiva do poder temporal d'este seculo de reorganisação; os reis conservam-se pelas guerras aventurosas, pelo enfraquecimento do trabalho productivo com os seus recrutamentos contra a natureza, e pelos exercitos permanentes em que se appoiam esgotando as forças vivas de uma nação; entretêm-se com revistas e paradas militares, porque é esse o espirito da sua origem, foram chefes guerreiros que se impuzeram pela valentia, mas cujos descendentes degenerados pelos ocios pomposos só conservam a parte exterior nos apparatus marciaes. Todos estes factos nos mostram que a eliminação da realeza se está operando por um processo natural de extinção pelas forças do proprio organismo social; a instituição da realeza fica como um membro sem desti-*

no, que se atrophia; e como inutil perturba, e tem de cair como um appenso morto, porque a sociedade humana avança. As guerras de destruição, em que é preciso dividir para enfraquecer, acabaram; hoje estamos todos envolvidos na guerra de produção, e precisamos ligarmo-nos pela acção cooperativa para reagirmos contra o antagonismo da natureza no conflicto pela existencia. Basta o simples bom senso para levar ao convencimento de que a missão dos reis está acabada; podem já voltar ao mundo tradicional dos contos de fadas e das tragedias classicas.

Observando as proprias transformações da instituição da realeza, abstraindo agora das transformações da sociedade, vemos que as monarchias tem em si mesmo os agentes da sua propria eliminação. Os reis foram chefes militares electivos; a sua valentia pessoal fez com que se fixasse o mando durante a sua vida na sua perstigiouza individualidade; dado este passo, em que os outros chefes acceitaram a posição subalterna, mas conservando o titulo exterior de pares ou eguaes ao rei, o chefe supremo tratou de fixar na sua familia o *mando, transmittindo-o por herança aos

seus filhos. Tal é a base historica das dynastias, condição primeira do desenvolvimento do poder monarchico; este desenvolvimento consistiu em reduzir os outros chefes, ou barões feudaes a uma dependencia apparatusa de aulicos da côrte, e a garantir a independencia absoluta por meio dos exercitos permanentes. Mas esta extraordinaria absorpção de poderes despoticos em um só homem, levava á necessidade de compartilhar esses poderes com alguem da sua confiança, não só porque a mediocridade tornava-se a terrivel degeneração das familias dynasticas, mas porque a preocupação das guerras não deixava azo para a regulamentação administrativa. D'esta situação nasceu essa fórma nova e mais racional do *poder ministerial*; durante a florescia do absolutismo na Europa é que apparecem esses ministros com soberania effectiva, os Mazarin, Richelieu, Alcaçovas Carneiros, Colbert, Castello Melhor, Choiseul, Aranda, Marquez de Pombal e outros. Era a confissão da impotencia dos reis, como observa Augusto Comte, que indica a incapacidade militar dos reis, que se fazem substituir por generaes, como na acção po-

litica foram substituidos pelos ministros: «Este decrescimento espontaneo da dictadura real por effeito do seu proprio triumpho, torna-se eminentemente caracteristico ao considerar-se a sua extincção gradual até ás proprias funcções militares, principal attributo natural de uma tal auctoridade.» (*Cours.*, t. v, p. 435.) Esta abdicção militar da realza nos generaes dá o cahos politico como se observa na historia moderna da Hespanha; a abdicção politica nos ministros foi a causa fundamental da transformação do absolutismo monarchico n'este systema transitorio do constitucionalismo. Estamos chegados á situação presente, em que se proclama o credo constitucional — o rei reina e não governa. Governam os ministros fazendo esforços inauditos para conciliar a soberania da nação, representada no parlamento, com a soberania privilegiada do rei, que sophisma tudo para se impôr; mas effectivamente os ministros obedecem a uma oligarchia de influencias locaes, de exigencias de maiorias parlamentares, ou de combinações de um absorvente functionalismo administrativo. Entramos por consequencia em uma phase nova de de-

composição do poder ministerial, evidente na dissolução da phase transitoria do constitucionalismo; o unico remedio é acabar com a realeza, que falsifica o poder ministerial, que por seu turno falsifica a vontade nacional. O regimen da democracia traz as cousas á sua fórma natural e verdadeira: a nação delega a sua soberania no parlamento, este delega o poder executivo em um ministerio, que d'entre si escolhe a direcção presidencial. A Republica é um governo justo e moral porque prescinde da tradição irracional e abusiva da realeza.

§ 3.º Os reis e as guerras

Nas sociedades modernas ainda persistem restos de estados primitivos dos primeiros agrupamentos humanos; se nos marujos se conserva o costume da *tatuagem*, nas ancoras, cruces e signos-saimões incrustados sob a epiderme, se mesmo entre as mulheres aristocratas se usa trazer as *orelhas furadas*, á imitação dos selvagens, uma grande serie de factos semelhantes se reproduz ainda no encadeamento das civi-

lisações superiores, taes como as *castas privilegiadas* conhecidas pelo nome de dynastias, d'onde saem os *Reis*, os legitimos representantes de épocas em que a sociedade se mantinha pelas guerras de devastação. A realeza tem a tradição e o instincto da guerra; era esta a missão da sua origem, e desde que as nações asseguraram a sua independencia pelo trabalho e pelo reconhecimento do direito, ou os reis tinham de ser eliminados como órgãos sem destino, ou tinham de motivar guerras para exercerem a auctoridade e justificarem a sua manutenção.

A criação dos exercitos permanentes é obra dos reis, que depois da queda do feudalismo serviram para subjugar o proletariado. As monarchias independentes do seculo XVI, que revocaram a Europa ao despotismo, ao cesarismo e ao absolutismo, as fórmias mais espantosas do arbitrio do poder, atrazaram a sociedade moderna, iniciando as tremendas guerras de religião, de ambições dynasticas e de invasões. Quando acabaram os motivos das guerras, simulavam esta sua execranda actividade em combates fingidos, os torneios, as cavalgadas, duellos e caçadas es-

trepitosas. Ainda hoje os jornaes portuguezes noticiam ao publico, que o nosso rei matou um certo numero de gamos, e que o principe herdeiro matou grande porção de pombos ou de perdizes! É a ultima diluição do instincto da guerra, a fórma decaida de uma actividade tradicional de outra época, como tão justamente observou Haeckel.

O seculo XIX começou na historia pela extincção dos impulsos revolucionarios, disciplinados pelas descobertas da sciencia e pelas applicações da industria. As monarchias, achando-se sem destino, reagiram contra essa éra scientifica e industrial, porque a paz as eliminava. A Europa foi lançada no regimen da guerra, provocada pelas agitações absolutistas. Podemos dividir as perturbações das guerras do seculo XIX em tres grandes periodos: O primeiro comprehende as guerras das monarchias colligadas contra a Republica franceza; o segundo, as guerras do Imperio, restos da tradição revolucionaria aproveitados por Napoleão. Ha porém uma terceira época, que ainda estamos soffrendo, e comprehende as guerras provocadas pela necessidade que teve Napoleão III de

occupar o exercito com que abafou a republica de 1848. Este periodo é extremamente deploravel, porque n'elle começa a guerra aperfeiçoar-se á custa da sciencia e da industria na fabricação do aço e nas metralhadoras, tornando-se a guerra não a manifestação da bravura mas a preocupação exclusiva do morticinio. Da proclamação de um novo Imperador coroado pela traição á segunda republica franceza, surgiram as guerras da Crimêa, que trouxeram em si implicitas a futura guerra da Russia e Turquia, a guerra da Italia, que trouxe como consequencia a guerra da Austria e da Dinamarca, a guerra do Mexico, a guerra da Cochinchina, a guerra da Prussia, a da Russia, e a do Carlismo. A mortandade é o caracter unico d'estas guerras commandadas por monarchas, ou emprehendidas por elles. As estatisticas envergonham a humanidade: a guerra da Crimêa entre mortos e feridos sacrifica 750:000 homens; a guerra da Italia 46:000 homens; a guerra de Schleswig-Holstein 3:000 homens; a guerra entre a Prussia, Austria e Italia 5:000 homens; expedição do Mexico, Cochinchina, Marrocos e Paraguay, 65:000 homens; na

guerra franco-allema, da parte da Franca 155:000 homens; da parte da Allemanha 60:000 homens. Matanças turcas na Bulgaria em 1876, e na Asia, 25:000 homens. Na ultima guerra da Russia com a Turquia, a Russia entrou em campanha com 610:000 homens, dos quaes só regressaram validos apenas 80:000 homens! Como acabar com esta vergonha da civilisação? Acabando com a instituicao que a explora, porque a realeza cumpre a sua missao terrivel que lhe deu origem nas sociedades atrasadas: Os reis é que conservam os exercitos permanentes, que absorvem o principal da riqueza publica, e atrophiam a actividade social; quando não podem jogar as vidas humanas no azar das batalhas, fazem paradas para intimidarem pelo deslumbramento. Só pela eliminacao dos reis é que as sociedades humanas terão bases de justiça.

§ 4.º Sub lege libertas

Frederico II da Prussia enfurecia-se quando lia as declamações dos philosophos e encyclopedistas contra os reis; e

depois de justificar a seu modo o despotismo das testas coroadas e a necessidade das carnificinas das guerras de engrandecimento territorial, terminava com um certo despeito: «Todo aquelle que no nosso tempo quizer atacar os soberanos deve ir pelo lado da sua molície, da sua ociosidade, da sua ignorancia; elles são, na maior parte, mais covardes do que ambiciosos, mais frivolos do que ávidos de dominios.» O proprio Frederico II caracterisava com clareza os symptomas de ruina da instituição da realeza. Os reis absolutos tendo concentrado em si todos os poderes sociaes, pela situação extraordinaria em que os collocara a sua propria ambição, acharam-se abaixo da complexissima intervenção que se arrogaram, e tiveram de ceder a uma abdição tacita e espontanea, confiando a acção politica a ministros e a acção militar a um general em chefe.

Os Colbert e Turenne é que exerciam uma soberania effectiva, como vemos em França, ou em Portugal com o marquez de Pombal e o conde de Lippe, ao passo que os reis matavam o tempo em aventuras dissolutas, em paradas vistosas e festas deslumbrantes, para encherem o tédio

de uma existencia sem destino, e para affirmarem o seu poder ao menos dispendendo com profusão e prodigalidade.

Frederico II, politico e guerreiro, um dos ultimos representantes da tradição medieval da realeza, via bem clara esta abdicção do poder real em duas entidades novas do mundo moderno, que pela evolução historica se foram desenvolvendo, e tornando-se os agentes de todo o poder executivo — o ministro e o general. Foi n'esta situação deploravel, que a corrente revolucionaria do fim do seculo XVIII veio encontrar a realeza, sem a comprehensão dos perigos que a cercavam, e completamente extranha a todas as reclamações sociaes; assim, caiu a um primeiro abalo e para sempre o throno dos Capetos, e todos os thronos da Europa ficaram vacillantes pela affirmação de uma nova soberania, — a vontade da nação. Propagou-se uma nova concepção da auctoridade: a lei escripta, definida, formada pelas necessidades publicas, sob a fórma de Constituição substituiu o — quero, posso e mando de sciencia certa, vontade soberana e poder absoluto, com que a realeza mascarava os seus arbitrios. Se os reis mantinham a

ordem pelas Bastilhas, o regimen democratico garantiu a liberdade com a lei egual para todos. As duas soberanias são incompativeis; a dos reis deriva-se de uma phase atrasada da humanidade, quando se fundava sobre o regimen das guerras, e quando a actividade antes de ser industrial era exclusivamente militar; a soberania da nação é um gráo de consciencia na sociabilidade humana e uma consequencia do progresso e da independencia individual que se affirma como arbitro do seu proprio destino. Entre a razão e a tradição ha absoluta antinomia, e a soberania dynastica tem de desaparecer diante da unica e legitima fonte de todos os poderes,—a soberania nacional. É uma verdade de character tão absoluto como todas as leis demonstradas pela sciencia nos phenomenos cosmologicos ou biologicos; sem este principio fundamental seria impossivel submeter os factos sociaes a uma comprehensão racional, porque ficariam expostos ás variações imprevistas dos caprichos e aberrações da auctoridade pessoal.

Já de ha muito que a incompatibilidade d'estas duas soberanias deveria ter sim-

plificado o processo de generalisação das instituições democraticas; mas depois da revolução franceza, a marcha politica da Europa foi perturbada profundamente pelos systemas combinados de retrogradação monarchica pela Santa Alliança, e pelas grandes guerras napoleonicas, que foram um plausivel pretexto para improficuas restaurações dynasticas. Estes dois factos, que ainda nos perturbam, comprehendem-se como consequencias da abdicção espontanea da instituição da realeza: foram os Metternich, os Narbonne, os Chateaubriand, que se apoderaram do poder ministerial, e usaram-no para engrandecimento proprio no sentido do passado; foram os generaes, educados nas guerras da republica, que devastaram a Europa com invasões e com unificações brutaes, de que a guerra da França e da Prussia em 1870 foi ainda uma tremenda, embora remota consequencia. A realeza acceitou de facto a sua condição subalterna, e as Cartas constitucionaes do systema monarchico representativo significam que a soberania da nação foi reconhecida na expressão do suffragio e na convocação regular de um parlamento; a realeza accei-

tou tudo comtanto que lhe deixassem a sumptuosidade e a lista civil, e conscia da sua propria inutilidade, tratou de corromper e sophismar todas as garantias, pedindo que a conservassem a titulo de regimen transitorio. Nos paizes com vida politica, a noção da soberania nacional desenvolveu-se, e a realeza, por causa das suas proprias perfidias foi eliminada; nos paizes atrazados, como Portugal, a affirmação da soberania nacional foi abafada pela realeza por uma restauração do absolutismo, como em 1823, por um systema de repressões como de 1842 a 1846, e por uma traição á patria pelo chamamento de uma intervenção armada em 1847.

Chegou-se mesmo a perder entre nós o senso e a dignidade politica, e a realeza entregou-se francamente á molície, á ociosidade, á ignorancia, á frivolidade e covardia, a esses vicios de que a accusava já no seculo XVIII Frederico II; os seus ministros e os seus generaes viveram n'uma impudente oligarchia constitucional, de que só accordámos depois de nos encontrarmos em uma insolvencia e ruina completa da riqueza publica. Ainda haverá quem ame a patria com verdade que

possa justificar em boa fé a necessidade da conservação da realza? Os homens que tinham a fé monarchica, que soffreram as emigrações, os carcereiros e os cercos terribes, esses morreram; se os novos fossem capazes de perceber, que n'este momento desastroso da existencia de Portugal, em que todo o nosso dominio colonial é alienado á Inglaterra como penhor da segurança de uma dynastia, compete a todo o homem de honra sacrificar as suas vantagens pessoaes ao bem estar da nação, nós lhes lembrariamos estas sublimes palavras de Goethe, como divisa da sua acção moral: «A questão é unicamente de saber se, para um paiz opprimido, para uma nação ameaçada de desapparecer e que defende a sua existencia moral, se o sentimento dos deveres publicos não deverá confundir-se incessantemente com os sentimentos do destino individual.» Foi a comprehensão d'esta collisão moral que nos trouxe para a doutrina democratica; é esta a grande questão para a geração nova.

§ 5.º Republica e theoria

A instituição politica da monarchia, desde que se funda sobre o privilegio hereditario, corrompe-se pela preocupação exclusiva dos interesses dynasticos de uma familia soberana, que antepõe ao bem estar da nação as suas vantagens pessoaes. É isto o que explica entre nós esses tratados perpetuos com a Inglaterra, pelos quaes Portugal foi reduzido pela dynastia dos Braganças a uma potencia colonial subalterna, elevando-se a Inglaterra ao primeiro logar á nossa custa em paga do serviço particular prestado a esses interesses de familia protegendo-os contra a ambição monarchica hespanhola. Desde o tratado de Bombaim até ao de Lourenço Marques, é esta a politica monarchica, — a nação é sacrificada, desmembrada aos pedaços como preço de segurança dynastica.

Nenhum partidario da monarchia separa a instituição do governo de um só, isto é, na sua fórmula abstracta, da dependencia immediata dos interesses pessoaes da

familia dynastica. Assim os monarchicos portuguezes, querem a monarchia mas como systema governativo subordinado aos interesses do ramo bragantino representado por D. Luiz, (constitucionaes) ou ao ramo bragantino representado por D. Miguel (absolutistas). Para elles a questão de patria, de nacionalidade é um accidente transitorio. Já se vê que este afan exclusivo pelo interesse de uma familia não provém de ideias theoricas, de nobres sentimentos, mas sim da previsão da partilha dos interesses da familia privilegiada. A dynastia absoluta dava commendas, tenças, aposentadorias, doações, alcaidarias, com que fixava a adhesão dos seus serventuarios; esses serventuarios quando tiveram de defender essa dynastia contra a corrente das ideias liberaes serviram-se dos meios extremos, do cacete, das forcas, do confisco, do terror emfim, porque defendiam os seus proprios interesses mas não o bem estar da nação. A dynastia constitucional dá embaixadas, empregos, comissões, mandatos legislativos, cargos administrativos e fiscaes, e todos os que exploram parasiticamente estes modos de vida, rendosos e sem trabalho, impondo-nos

a sua nullidade com a importancia official, querem á monarchia como ao banco em que tivessem collocados todos os seus recursos; não a defendem a cacete, como os absolutistas, mas tratam de desvairar a opinião publica zumbindo quotidianamente nos seus jornaes, que a monarchia é a condição da autonomia da nossa nacionalidade. Se nos fosse possível interpretar o zumbido das varejas que pairam sobre o monturo, veriamos que se rejubilavam entre si proclamando que a putrefacção é a condição da sua existencia. Desde que os partidos monarchicos se remechem no interesse de uma familia dynastica, com o gráo de dedicação correlativo aos seus mutuos interesses, o ouvil-os falar em autonomia da nacionalidade portugueza, mostrando a mais boçal comprehensão do que seja federalismo, leva-nos á convicção segura, de que a sua propria immoralidade, estupidez, e degradação sendo a causa da decadencia politica e economica em que nos achamos, é tambem o agente corrosivo que dissolve a monarchia, levando o paiz a reconhecer a necessidade de entrar em uma phase de organização consciente. Como é que os par-

tidos monarchicos se atrevem a fallar em autonomia da nacionalidade portugueza, quando todos os planos de unificações ibericas foram fabricados por elles? A quem póde interessar a fusão material e degradante de duas nações, senão á grandeza de um sceptro, e consequentemente á perpetuidade de uma dynastia? Portanto em Portugal se existem traidores iberico-unionistas, é nas fileiras dos partidos monarchicos que elles se encontram, tendo sido ministros e embaixadores do rei, e é até no throno, como a propria imprensa monarchica o revelou, quando discutiu as cartas de D. Luiz a Napoleão III ácerca da formação de uma grande nacionalidade peninsular. No livro de Fernandes de los Rios, *Mi mision en Portugal* vêm preciosas anedoctas e encontros melodramaticos ácerca dos planos de traição ibérica combinados com os politicos dynastico-monarchicos. São estes miseraveis que vem na corda bamba fazer patriotismo, calando com descaro a sua propria historia, e exhibindo affrontosamente a sua ignorancia alvar sobre o que se seja a doutrina politica do federalismo. Deixemol-os zumbir no monturo.

A nossa doutrina politica democratica é simplicissima; basêa-se em um principio geral, a que chegaram os grandes publicistas modernos, e em uma applicação especial ao nosso paiz, provocada pelas circumstancias desgraçadas em que nos achamos. Formulamos esse principio geral, n'estas cathgoricas palavras de Augusto Comte: «O que é politicamente irrevocavel é a abolição da realeza, que, sob qualquer fórma, constituiu em França desde muito tempo, e mesmo em menores grãos em todo o occidente o symbolo da retrogradação.» Os cincoenta annos de constitucionalismo em Portugal, a ruina completa da fazenda publica, achando-nos reduzidos a viver pelos emprestimos successivos que nos levam á situação do devedor insolavel, os sophismas constantes do poder real contra a liberdade, levam á convicção de que só nos podemos salvar reorganizando-nos pela republica. E' esta a nossa opinião, e exprimimol-a com a segurança de um direito. Como chefe de familia, como cidadão, como homem de sciencia, como portuguez, como crente no futuro d'esta nacionalidade, entendemos ter-se chegado ao momento em que é um

bem para Portugal a eliminação da monarchia. Todo o homem que segue as ideias democraticas com bom senso não tem outro objectivo senão abstrahir de noções theoricas, e cooperar dentro da linha do seu direito para que em vez da soberania de um homem se implante a soberania da nação. Tal é a fundação da Republica.

Nós podemos ter sobre a Republica as theorias que bem quizermos, porque bem sabemos que quem faz uma Republica não é a revolução das praças, nem as facções partidarias, nem as escolas democraticas; a Republica fundada e definida em uma Constituição, nasce da expressão da vontade nacional delegada em uma camara constituinte. Podemos ser republicanos unitarios ou federaes, mas a Republica portugueza só póde ser o que a nação bem quizer pelo voto dos seus mandatarios. Do nosso lado discutir fórmulas theoricas da Republica, é perder tempo e desviar forças do seu fim — a eliminação da realza. Da parte dos partidos monarchicos, estas questões nascem da irrationalidade da sua situação: como foi a vontade individual de D. Pedro IV que fez o constitucionalismo que nos corróe em beneficio da sua fami-

lia, pensam que a Republica se faz tambem pela vontade de um dictador! Pobres cabeças tinindo a chôco; continuae a tremenda missão de collaborar n'esta decomposição espontanea, de que sois factores mais ou menos inconscientes.

§ 6.º O vivo amarrado ao morto

A realeza é já um corpo estranho no organismo da nacionalidade portugueza, e como corpo estranho, perturba a vida funcional d'este paiz, depaupera-nos, conserva-nos em um estado apathico que se agrava á medida que vae desviando do seu destino as forças de cuja synergia depende a nossa existencia como nação. Se alguma comparação é racional, é a da analogia que existe entre o corpo organico e a collectividade social; como o organismo individual a sociedade tambem se desenvolve dentro das condições de conservação ou de ordem, e de transformação ou progresso. A evolução organica corresponde exactamente a marcha progressiva da continuidade historica.

Quem se preoccupar exclusivamente

com a garantia da ordem, descurando as tendencias de transformação que precisam de ser dirigidas, immobilisa as sociedades, que pela situação atrazada em que ficam perdem os meios de resistencia e de adaptação no grande conflicto vital; quem se preoccupar entusiasticamente com um progresso sem relações com a capacidade de um povo, nem com a sua orientação historica, dispende as energias em uma obra de perturbação esteril, porque as sociedades como os rios que se deslocam artificialmente tendem sempre a regressar ao seu leito natural.

A realeza representa hoje na civilização humana uma instituição obcecadamente conservadora, aproveitando-se das tendencias estaticas das classes burguezas para manter um systema calculado de retrogradação.

A realeza possuiu todos os poderes necessarios a uma sociedade, nas epocas em que era absoluta; era a dominadora do territorio nacional, que retalhava em doações faustosas aos seus aulicos; era a senhora da vida e morte dos cidadãos, antes de existir a independencia do poder judicial; dispunha das riquezas publicas

como privativas do seu erario, e a titulo de auctoridade paternal usava nas suas aventuras de guerra da vida dos subditos ou escravos levando-os ás carnificinas com a burla da exaltação patriotica e da gloria militar. O fôro civil desenvolveu-se á custa da decadencia irremediavel do poder monarchico, que ainda lucha para voltar ao seu antigo regimen, sophismando ou pervertendo as garantias politicas sob a apparencia mentirosa de poder moderador; onde existe a instituição da realzaahi está organizado um systema politico de retrogradação, que não consiste só em simular as formulas exteriores da liberdade, mas em apoderar-se dos homens importantes pelo favoritismo e em dissolver os caracteres tornando-os incapazes de resistencia. Não é preciso grande intelligencia da parte da realza para apoiar-se no systema da retrogradação, porque nas sociedades preponderam as forças conservadoras, e quanto mais atrazado é um povo tanto mais cegamente se entrega ao instinto irreflectido e invencivel da sua propria conservação. É por isso que a realza só póde subsistir com a ignorancia do povo; e se olhamos para a estatistica da

instrucção publica em Portugal, lá vêmos o argumento que nos explica a manutenção da monarchia apesar dos seus crimes, traições e erros, é porque em Portugal apenas dois por cento sabem ler.

O clero, que explora a instituição mais immovel das sociedades, a religião, tornou-se um instrumento de obscurantismo e conserva as classes proletarias na mais beatifica ignorancia, indifferentes ás transformações politicas, e passivas diante das extorsões do centralismo monarchico.

A familia é tambem um dos elementos mais persistentes do organismo social, e pela distribuição dos empregos a monarchia acha n'esta instituição uma tolerancia para a sua absurda existencia, e até certo ponto uma connivencia interesseira com os seus erros.

Finalmente, a propriedade é, como se observa em todas as transformações dos povos, uma instituição absolutamente statica; ainda hoje nos governamos pelo systema da propriedade quiritaria ou individual dos romanos, ainda temos a emphyteuse romana, e tambem na grande transformação da Revolução franceza a obra que mais subsistiu foi a da allienação da

propriedade, da mesma obra que em Portugal a obra da dictadura de D. Pedro IV que ficou inabalavel foi a desamortisação dos bens dos frades; pois bem, é pela propriedade que a monarchia se apoia no instincto da conservação burgueza enchendo-lhe as algibeiras de papeis de credito, de inscrições, acenando-lhe com os juros, desviando-lhe o capital do uso natural da industria. A divida publica, sendo a causa mais evidente da nossa ruina, porque nos absorve mais de metade da receita do estado, e nos colloca sob a vara do fisco por impostos disparatados, é ao mesmo tempo um meio de conservação para a realeza, cuja existencia é para a burguezia um modo de receber tranquillamente os juros dos seus papeis.

A ideia de uma transformação politica, tão urgente n'esta dissolução social, torna-se tambem para as classes conservadoras uma apprehensão terrivel, porque laboram no erro de equipararem os processos de hoje ao antigo radicalismo revolucionario.

Hoje chegou-se á clara convicção, que a ordem e o progresso são intimamente solidarios; para que a ordem não seja a

apathia morbida, nem a immobilidade lethal, é preciso que se torne consequencia practica de um corollario do progresso; e para que o progresso se não torne uma agitação desvairada, uma vertigem, uma loucura de allucinação, é condição essencial que se realise dentro da ordem. Quanto mais estudarmos o organismo social, tanto mais poderemos estabelecer o mutuo accordo entre estes dois pólos dentro dos quaes se movem as sociedades. É essa noção critica e scientifica, que nos mostra que a realza é um corpo extranho, que traz o nosso organismo social em um estado de doença.

Em Portugal, a realza nada tem de racional, e o privilegio dynastico é usufruido por uma familia allemã, para quem a sorte d'este paiz é indifferente; não tem o apoio de uma nobreza territorial, porque essa classe está extincta, como se vê na variegada organização do pariato; nem tem o apoio das classes productoras da nação, porque o seu systema governativo arruinou-lhes o trabalho com a concorrencia estrangeira e com o desvio do capital para a divida publica; não tem o apoio dos homens praticos e sinceros, porque es-

ses fundadores do regimen representativo morreram, mas disilludidos da sua obra, como Sá da Bandeira. Que lhe resta para se agarrar parasiticamente a este decahido organismo nacional? Tudo quanto servir para augmentar essa decadencia; assim a alliança da Inglaterra apossando-se por pretendidos tratados de commercio das nossas colonias da India e da Africa oriental e occidental, justifica esse protectorado absorvente com a manutenção dynastica; assim a corrupção dos novos, atrahidos pela fascinação do poder, encarega-se de desvairar a opinião publica, para que este regimen se conserve. Sem relações naturaes com o nosso organismo, que resta á monarchia que a ligue á nossa sociedade? a decomposição, da mesma fórma que o cancro prospera com a atonia que devasta o corpo vivo. N'este momento historico Portugal soffre o supplicio de Mezenzio: o vivo amarrado ao morto.

B) Política de principios**§ 1.º A Republica sem chefes**

Quando o macaco cáe na agua, em vez de nadar como os outros animaes, tapa os ouvidos e deixa-se ir ao fundo; a noção vaga do perigo não o deixa seguir o instincto espontaneo da conservação, descoordena-lhe os movimentos, e obedecendo a uma primeira impressão, hallucina-se e morre tendo todos os recursos para salvar-se. São assim os chamados conservadores; no meio das oscillações sociaes preferem succumbir agarrados aos velhos preconceitos, submettem-se a todas as violencias dos partidos monarchicos, accetam todas as degradações do poder pessoal das dynastias hereditarias, mas logo que se lhes falla em uma base de justiça applicada ás fórmulas politicas de um estado, quando se procura promover uma transformação consciente e evolutiva na governação, tapam os ouvidos, temem a hallucinação das novas ideias e deixam-se ir ao fundo. Estes são os conservadores in-

stinctivos, que identificam a noção de governo com imagem de um freio, persuadidos que a ordem é um producto das bayonetas, da prevenção policial e do prestigio da auctoridade real. Estes tem de bom o acceitarem os factos consummados, e no dia em que as classes dirigentes fundarem uma nova fórma politica, é do seio d'elles que saem as acclamações mais ruidosas.

Ha uma outra classe de conservadores que raciocinam, mas que não tiram as consequencias contidas nas permissas; esses conhecem todos os erros do systema monarchico constitucional, apontam os vicios organicos da instituição, reconhecem os abusos praticados á sombra do sophisma — o rei reina e não governa, — sentem que esta pobre nacionalidade caminha para a ruina exhausta pelo cancro dynastico, mas têm um argumento contra a Republica, e é esse argumento que os deixa na hesitação e os submete a essa cousa contra a qual em sua consciencia se insurgem.

Qual é pois esse argumento especial que separa este grupo importante dos conservadores da adhesão á Republica? Dizem

elles: As fleiras republicanas não tem grandes homens.

Sim; faltam-nos vultos lendarios, medalhões, nomes heraldicos, altos funcionarios, reputações officiaes, potentados, grandes proprietarios, tudo o que constitue a mascarada aulica das côrtes dissolutas, que usam das forças sociaes em beneficio das suas pessoas. Se os individuos d'estas cathogorias viessem á Republica antes d'ella fundada, só o poderiam fazer por despeito, como vimos na revolução hespanhola de 1868, e seriam ao primeiro bafejo favoravel aos seus interesses os assassinos desaforados d'ella. Depois de fundada a Republica á custa da doutrinação dos convictos, da orientação gradual dos espiritos, e do regimen de ordem estabelecida sobre os accidentes das grandes catastrophes, esses typos officiaes apresentam-se sempre com descaro á republica, com animo falso e com o intuito secreto da traição. Viu-se isto claramente na terceira republica franceza, com os Broglie, Buffet, Mac-Mahon, e outros da mesma marca. Se não fossem as exigencias da opinião publica franceza, e a vibração produzida pelo exterminio nefando do elemento

communalista francez, nunca Thiers, que sempre servira o interesse pessoal dos Orleans, saberia reconhecer que a Republica era a fórma que menos dividia a sua patria. Com esses grandes vultos a Republica de 1870 está em uma esterilidade conservadora, cobrindo com o seu nome glorioso os erros administrativos do systema imperial, e favorecendo pela tolerancia os meios do retrocesso aristocratico que pensa encontrar no clero o apoio para restabelecer a tradição dynastica. Eis aqui está para que servem os grandes nomes, os altos personagens alliados á Republica.

Acceitemos portanto a observação dos conservadores: As fileiras republicanas não apresentam grandes homens. D'aqui se tiram fecundissimas conclusões. Em primeiro lugar, para descer tão baixo na decadencia politica, na expoliação fiscal e administrativa, na corrupção do suffragio, na extincção da riqueza publica pela torpeza dos impostos, das pautas imbecis, dos tratados diplomaticos ruinosos, pela desmembração do territorio colonial, pelo logradouro abusivo de uma familia, pela inutilidade de um exercito de parada, pelo esgotamento das capacidades individuaes

desviadas para o funcionalismo parasita, para chegarmos a este periodo agudo da insolvencia do constitucionalismo é que serviram os grandes vultos monarchicos dos ultimos cincoenta annos. Nós folgamos em vêr que a Republica não tem sectarios d'esta ordem; os seus nullos, apesar da ignorancia dos sophismas do parlamentarismo, governando mesmo com uma certa imprevisão devida a qualquer falta de plano, nunca teriam arrastado este pobre paiz a tão deploravel dissolução.

Este argumento é de similhança, e abandonamol-o. A falta de grandes nomes no campo republicano está indicando o novo caminho da transformação politica. A democracia moderna, já não é sentimental como em 1848, não precisa de nomes com privilegio para levar após si as multidões; esses vultos theatraes, como o de Lamartine, são já reliquias do Pantheon historico. A democracia moderna funda-se em opiniões, cuja força vem da demonstração pelos factos. Quanto maior base scientifica se der á solução politica, tanto mais se elimina a acção perturbadora das paixões individuaes, e tanto mais se dispensa a intervenção dos chamados salvadores, que

nunca desde a antiguidade até hoje deixaram de illudir os povos. A ideia scientifica da Democracia moderna é a seguinte: a esphera *politica* é em tudo semelhante á esphera *civil*, e a evolução que se deu n'esta ultima convertendo todas as suas manifestações em determinações previstas em um systema de codificação, e subordinando os actos da auctoridade ao exercicio de uma magistratura, (poder judicial) deve tambem operar-se na esphera politica, pelas mesmas vias, com a mesma impassibilidade juridica. Na esphera civil existem todos os casos das relações dos cidadãos previstos nos artigos de umCodigo, por tal fórma claro, que qualquer cidadão o póde applicar ao caso occorrente, como se vê cada dia com os juizes substitutos; e o character imperativo d'esses artigos do codigo é tão impessoal, que nenhum juiz póde dar decisões, sentenças, em fim exercer a sua auctoridade sem fundamental-a em um artigo de lei civil. Na magistratura judicial ainda existe o nexo primitivo que a ligou á magistratura politica nas origens da Europa moderna: o que é o jury senão um pequeno parlamento em que o cidadão é julgado pelos

seus eguaes? O que é o parlamento senão um grande jury das localidades para discutir os factos de interesse geral? O illustre publicista inglez Freeman, estudando o desenvolvimento da constituição ingleza, allude á fusão primitiva do elemento civil com o politico: «Não devemos perder de vista que as nossas instituições judiarias e as nossas instituições parlamentares são estreitamente unidas, que tanto umas como outras saíram das nossas primeiras assembléas, que cousas que agora parecem tão differentes entre si como os nossos jurys populares e os poderes judiarios da camara dos lords, são ambas na realidade fracções d'estes poderes judiarios de que falla Tacito como pertencendo ás primitivas assembléas. Só lentamente é que as funcções de juiz, de jurado, de testemunha e de legislador se tornaram funcções separadas, como o são hoje.» (Pag. 90, da trad. franc.) Esta common origem historica nos demonstra que a instituição politica seguindo uma progressão natural, se hade converter em uma magistratura semelhante á da magistratura civil. E' a solução scientifica de accordo com a realidade dos fac-

tos historicos. Como a magistratura judicial, a magistratura politica não precisa de grandes nomes: basta que o codigo das garantias politicas seja claro, e que não esteja ao capricho das interpretações dos que mandam, como a nossa vergonhosa Carta constitucional de 1826. O facto de uma Constituinte periodica trará sempre esseCodigo em dia com as necessidades da nação; e da sua evidente clareza resultará que qualquer cidadão por mais mediano o poderá pôr em pratica, como chefe do poder executivo. É isto uma garantia da liberdade; assim acabam os conflictos presidenciaes, como admiravelmente o previu o actual presidente da Republica franceza, que em 1848 propoz que o chefe do poder executivo fosse eleito pelo parlamento como simples presidente do Conselho de Ministros. A democracia achou as suas bases verdadeiras, e a falta actual de salvadores é a sua maior garantia.

§ 2.º Os novos são republicanos

Portugal foi ultimamente visitado por um grande numero de sabios europeus,

que aqui convergiram por occasião dos dois congressos scientificos de anthropologia e litteratura; impressionou-os a hospitalidade portugueza, e ao retirarem-se confessaram-se penhorados, como fazem todos os convidados ao dono da casa. Cairam porém na facil illusão de julgarem a realza dona de tudo isto, e na esperança de uma fitinha, de que em geral os estrangeiros são tão gafos, fallaram das nossas cousas com phrases vagas que não envolvessem compromettimento. O illustre historiador Henri Martin, em uma carta escripta para o *Siècle* de 14 de outubro, consigna algumas das impressões da sua passagem por Portugal; muitas d'essas impressões têm um grande valor por provirem de um espirito culto, apto a receber a novidade, e a fazer confrontos imprevisitos, e embora algumas sejam erradas, ainda assim merecem ponderar-se como o effeito repentino de uma realidade não comprehendida. Henri Martin falla dos partidos monarchicos portuguezes e não acha principios politicos, economicos ou administrativos que os distingam entre si; as designações de *regeneradores* e *progressistas* são puros synonymos, que não po-

dem exprimir a antithese ou antinomia que separa esse grupo de homens que a titulo de rotação constitucional se alternam no poder para illudirem com apparencias a pratica do systema representativo. Se Henri Martin conhecesse a genealogia historica dos partidos *regenerador* e *progressista* veria que ambos nasceram de um movimento de resistencia contra o governo pessoal de D. Maria II, e que ambos se identificaram na mesma subserviencia da realza, que lhes entrega as pastas ou lh'as retira segundo a sua graça e conveniencia pessoal. Mas não é o facto notado pelo sabio historiador francez o que reclama um commentario especial. Depois de ter fallado d'esses partidos, que confessa não ser facil de distinguir, acrescenta: «*e ha uma opinião e até um partido republicano, principalmente, como é natural, na mocidade.*» Ha uma opinião republicana, e é já isso um grande passo, porque as aspirações revolucionarias, as emoções perturbadoras, as agitações jacobinistas, que só servem para os poderes atrazados empregarem as forças repressivas e explorarem o terror dos elementos conservadores, perpetuando assim o exer-

cicio da auctoridade abusiva, estão hoje substituídas pela critica fundamentada e pelas noções scientificas da politica positiva. Assim como a egualdade civil é a base organica do codigo que regula as relações dos cidadãos entre si, a democracia é essa mesma egualdade na ordem politica; são correlativas uma da outra. Se a egualdade civil se conquistou á custa dos combates seculares da emancipação politica, por seu turno esta será influenciada pela consciencia que o cidadão terá da propria individualidade. Estas cousas dizem-se, fallam-se, escrevem-se com a tranquillidade de uma convicção intima, e por isso os estrangeiros que nos observam confessam, que a par d'esses partidos pessoas da monarchia que se não distinguem, existe *uma opinião publica*. Não é preciso mais para que Portugal tenha futuro; as ideias vulgarisadas na fórma de opinião são os estimulos motores das determinações humanas ou sociaes. Quanto mais profundamente se enraizar essa opinião, tanto mais rapida e consciente será a transformação da sociedade. Henri Martin reconhece que essa opinião não é uma affirmação vaga, e com um intuito talvez de

não desgostar o paço onde fôra obsequiado, accrescenta: «*e ha até um partido republicano.*» Aqui o criterio historico daria mais relevo á phrase do sabio francez, se elle conhecesse que esse partido tem tradições sublimes; o partido republicano vem dos homens do Synedrio, appareceu com Borges Carneiro na Revolução de 1820; deu força á revolução de setembro de 1836, levantou a alma portugueza na Maria da Fonte e na Patulêa, e foi assassinado com a intervenção armada trazida a Portugal pela realeza em 1847. Ficou a sua tradição pura, mantida pela intelligencia lucida do integerrimo cidadão José Felix Henriques Nogueira, cuja morte foi para a democracia portugueza uma fatalidade, que atrasou a marcha das ideias e fez dissolver as fileiras dos republicanos de então nos dois bandos monarchicos actuaes. Esse partido republicano não é uma parodia automatica, uma simulação do que vae lá por fóra, como se póde deprehender da phrase no fundo desdenhosa do sabio historiador francez. Em Portugal os velhos conservadores, catholicos ferrenhos e monarchicos convictos, quando em accessos de bondade fallam

dos que seguem as opiniões republicanas, dizem sempre: Nós assim pensámos, quando eramos novos; são verduras da idade; são aspirações generosas do coração da mocidade; utopias dos vinte annos, etc. Estes argumentos vem acompanhados de affectuosas pancadinhas nas costas, e de meios sorrisos aliciadores. Surprehendunos este ponto de vista, em um homem tão serio como Henri Martin; na sua carta ao *Siècle*, dizendo que em Portugal *até ha um partido republicano*, receiando intimidar não sabemos quem, accrescenta «*principalmente, como é natural, entre a mocidade.*» Não fallemos agora n'essa geração de republicanos sentimentalistas que se conservaram em Portugal até hoje mantendo a tradição de 1847; o venerando sabio francez notou aquelles que se impunham pelo seu numero—os novos. Achou isso um facto natural; segundo os nossos conservadores sinceros, é natural, como uma efflorescencia transitoria da idade; para nós, é natural porque corresponde a uma condição organica da natureza do homem,—o velho é improgressivo, esquece-se facilmente na sua caducidade da impressão de hoje, mas tem uma reminiscen-

cia vivissima do passado, que ella ama, e que mantem pela auctoridade dos seus annos. Diz o antigo Erasmo Darwin, no tambem velho livro da *Zoonomia*: «Quando se avança em idade, todas as partes do corpo adquirem mais rigidez, e tornam-se menos susceptiveis de contrahirem o habito de executar novos movimentos, ainda que conservem aquelles já precedentemente adquiridos. Isto é evidente n'aquelles que querem apprender musica, esgrima ou qualquer arte mechanica. É pela mesma rasão que os velhos conservam as ideias que receberam na mocidade, e que sentem muitissima difficuldade em formar novas series de ideias na sua memoria, a ponto que se vê muitas vezes aquelles que são avançados em idade esquecerem-se do que fizeram na vespera, emquanto que se lembram de todas as circumstancias da sua infancia, até que finalmente todas as ideias de recollecção assim como a actividade do corpo se anniquilam gradualmente e simultaneamente.» (Op. cit., secç. III, 9.)

Entre nós os velhos foram creados com o absolutismo, e ainda se suspira *pelos tempos de rara felicidade*, em que a forca

era condição de ordem; outros bateram-se pelo sophisma de uma Carta outorgada, e á custa da sua honra impõem a fórma pessoal de uma soberania por graça divina; outros que tiveram a gloria de lutar pela soberania da nação, pelos principios democraticos, venderam-se quando essa monarchia contra a qual resistiram lhes envergou a libré de ministros e as prebendas de conselheiros. E todos esses velhos desaparecem, como condição essencial do progresso levando comsigo a sua atrasada fé monarchica. Então os novos de hoje serão velhos, e a opinião democratica se perpetuará na estabilidade dos costumes.

§ 3.º As candidaturas republicanas

Emquanto se não manifestaram em Portugal as ideias republicanas, os serventuarios da monarchia da *graça divina* estavam divididos em dois partidos sem differença de opiniões, mas com profundos antagonismos de interesses pessoases: emquanto ás opiniões ambos estavam conformes em derivar a liberdade publica de

um favor generoso de um Bragança, favor que na linguagem das secretarias se chama *outorga*, e na velha rhetorica de um parlamentarismo simulado *Carta de alforria*, verdadeiro titulo da Carta constitucional de 1826. Todos esses partidos entenderam que o poder se derivava do paço, e para elles a politica consistiu em lisongear a realza que concede as pastas e investe por graça regia no poder legislativo vitalicio e hereditario. Chegados a esta comprehensão acabaram todas as resistencias ao arbitrio do poder pessoal, e aquelles que receberam o impulso da dignidade politica em 1836, e resistiram em 1847, entenderam que perdiam o seu tempo e tambem quizeram envergar a libré de ministros e empavonar-se com o titulo de conselheiros. A nação desde 1851 ficou abandonada á exploração dos dois partidos monarchicos que se alternavam no poder, succedendo-se não para satisfazer as exigencias da opinião publica mas para cevarem-se, distribuindo os cargos da nação aos seus apaniguados. A segurança publica desapareceu tornando-se o exercito um instrumento d'aquelles pela mão de quem recebe o estipendio, e extincta a

guarda nacional, ficou a nação submissa, incapaz de resistir ás tropelias dos seus governantes; a administração ficou uma agencia da vontade irresponsavel do poder executivo; o recrutamento, as obras publicas, e as nomeações do functionalismo tornaram-se elementos de aliciação partidaria, e empregaram-se como systema de falsificação do poder legislativo, destinado a mascarar com o aspecto de maioria todos os arbitrios do poder executivo. A gerencia dos negocios publicos consistiu não em desenvolver as fontes de riqueza, mas em crear receita; e essa receita não para os encargos do estado, mas para garantir o juro dos grandes empréstimos periodicos, com que esta nação foi arrastada a essa divida insondavel que a põe em perpetua contribuição aos banqueiros estrangeiros, e em dependencia dos tratados lesivos que lhe impõe a Inglaterra; pela divida interna as classes burguezas, fugindo da especulação industrial para o juro das inscrições, acharam-se afogadas em papel de valor ficticio, que para sustentar-se com alta e com procura é preciso respeitar a ordem, não perturbar o andamento d'esta bacchanal governativa, e

deixar subsistir todos os abusos, todos os sophismas governativos, para que o papel de credito não se torne objecto para embrulho. Assim a nação cansada de resistir ao absolutismo da realza em 1836, subjugada pela inaudita traição da mesma dynastia que chamou a intervenção estrangeira e armada para submetter Portugal ao regimen de arbitrio em 1847, desilludida com o movimento de espadões despeitados em 1851, entregou-se á expoliação como o afogado, que exaustado de bracejar se deixa ir ao fundo. Durante este periodo da morte politica de Portugal pelo attentado da invasão armada que D. Maria II chamou a Portugal, até á entrada das ideias republicanas, os partidos monarchicos alternaram-se no poder com certa regularidade, simularam-se as formulas constitucionaes, subornaram as consciencias, viciaram o jornalismo, abafaram as provincias com um obscurantismo calculado, e tudo corria admiravelmente bem.

A manifestação das ideias republicanas em Portugal deu-se no momento opportuno: os seus effeitos são de um grande alcance. Em primeiro lugar quebrou-se o conloio entre os partidos monarchicos, e

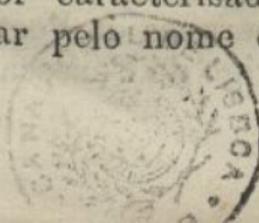
d'esta fórma o partido regenerador agar-
rando-se ao poder durante nove annos a
pretexto de salvaguardar a dynastia, ob-
stou á rotaçãõ normal do outro partido, que
se despeitou com o ostracismo, dando á
sua *opposiçãõ* não essa banalidade rheto-
rica de um parlamentarismo macaquea-
do, mas a terrivel força dos factos. Assim
a nação narcotizada pôde ir despertando,
e saber que o seu destino autonomico es-
teve jogado em cartas diplomaticas, que
se acharam nas Tuilleries e que foram res-
gatadas com o dinheiro da nação; pôde
saber da realidade das simuladas contas
de Tancos, da Penitenciaria, do arma-
mento militar, das portarias surdas, até á
desmembração das nossas colonias pelos
tratados de Goa e de Lourenço Marques.
Calada a *opposiçãõ* pelo seu advento ao
poder ainda a manifestação das ideias re-
publicanas exerceu uma acção moral: veiu-
nos revelar que a pratica do systema con-
stitucional era ainda a mesma que usara
a realza desde 1842 a 1847 com os seus
ministerios de resistencia. As candidatu-
ras republicanas, consideradas como um
legitimo direito de uma opinião que pro-
cura fazer-se representar na constituição

do poder legislativo, acharam da parte dos governos a inintelligencia e a negação de toda a liberdade, inintelligencia por eliminar pela força esse criterio tambem indispensavel para julgar do andamento das cousas publicas, negação da liberdade por exigir por violencias da auctoridade administrativa por todos os meios, o triumpho custe o que custe das candidaturas officiaes. Perverte-se assim á luz do sol o principio electivo, fonte de todos os poderes da nação, impõem-se os que hão de dar o character de lei aos actos do governo, e calumniam-se os characteres honrados affastando por decepções todos aquelles que são chamados a exercer os pretendidos direitos politicos. As candidaturas republicanas têm forçado os partidos monarchicos a desvendarem o systema de falsificação do principio electivo; e desde o momento que uma causa se não funda na justiça, nem na moralidade, nem na relação de actualidade com o seu tempo, essa causa tem de procurar o seu apoio na trapaça, na dissolução dos characteres, no conflicto dos interesses. Tal é a situação em que se acha entre nós o constitucionalismo talhado segundo as vantagens

de uma dynastia de origem absoluta, e que se não póde conformar por fórma alguma com a ideia da *soberania nacional*. Foi por este motivo que D. João VI prejurou a Carta de 1822, e que D. Miguel prejurou a Carta de 1826, e que D. Maria II tornou a prejurar a Carta de 1822, e que todos os governos ao serviço do paço tem mantido n'uma vergonhosa subtracção essa Carta restaurada que não resiste a um exame sério, que já não tem emenda, e que decretada por favor n'uma época de despotismo nos ultraja a nossa dignidade civil pela realeza por graça de Deus, nos viola a consciencia pela religião de estado, e nos ataca as garantias publicas pela irresponsabiildade do poder moderador.

N'estas condições o exercicio do systema representativo tem sido uma burla, porque o poder executivo é tudo; não estando de accordo com a realeza, surgiram os golpes de estado, as emboscadas, as belemsadas, os 19 de maio; estando de accordo então o exercicio do poder oscila entre esses dois extremos a *intimidação* ou a *corrupção*, personificados nos grandes vultos da historia contemporanea de Portugal, Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca. Se o povo por-

tuguez conhecesse a historia contemporanea d'este paiz já teria comprehendido o seu dever; quebrado para toda a resistencia desde que a intervenção armada estrangeira lhe lançou as gargalheiras do *statu quo*, isto é do absolutismo contra o qual reagia, ficou prostrado exposto como o leão da fabula a todos os ultrajes. Accusam-no de não ter dignidade politica, por vender o seu voto, pela indiferença pela urna; mas a moralidade não se deve exigir debaixo para cima, pelo contrario, nós vemos nos organismos vivos que os órgãos mais importantes são os que menos podem ser perturbados, e no organismo social aquelles que se julgam sustentaculos da ordem vivem na devassidão, fazem simonia com o direito, illudem a justiça e malbaratam segundo vantagens pessoas a riqueza e a força publica. O melhor modo para que este estado de dissolução se não sinta, e quando este povo está morto para a resistencia, é substituir a intimidação pela corrupção; este processo do Cesarismo; n'isto differente do seu congenere Despotismo, está hoje melhor caracterizado no regimen parlamentar pelo nome de *hypocrisia liberal*.



INDICE

Prologo..... III

I—A crise da nação

- § 1.º Liberdade de favor 1
§ 2.º Movimento politico 8

II—A decomposição do constitucionalismo

A) ANARCHIA INTELLECTUAL

- § 1.º Liberdade de opinião..... 16
§ 2.º Desorientação politica..... 22
§ 3.º Os partidos monarchicos sem ideias..... 29
§ 4.º Descoordenação dos partidos monarchicos 36
§ 5.º O mal estar social..... 41

B) ANARCHIA MORAL

- § 1.º Politica sem moral..... 47
§ 2.º Não temos homens..... 52
§ 3.º Preparação para a Republica 58

C) ANARCHIA ECONOMICA

- § 1.º O systema financeiro da monarchia..... 64
§ 2.º Os financeiros da monarchia..... 70
§ 3.º Os nossos fieis alliados..... 76
§ 4.º Portugal sem autonomia..... 83
§ 5.º Os fundamentos do tratado de Lourenço
Marques..... 91
Protesto 97

III—Politica monarchica fundada na exploração da anarchia

1.º A lição da Historia.....	103
2.º Dictadura monarchica e dictadura oligar- chica	109
3.º O poder occulto.....	115
4.º O absolutismo de hoje.....	121
5.º A salvação publica.....	128
6.º Dilemma politico	133
7.º Governo sem politica.....	139

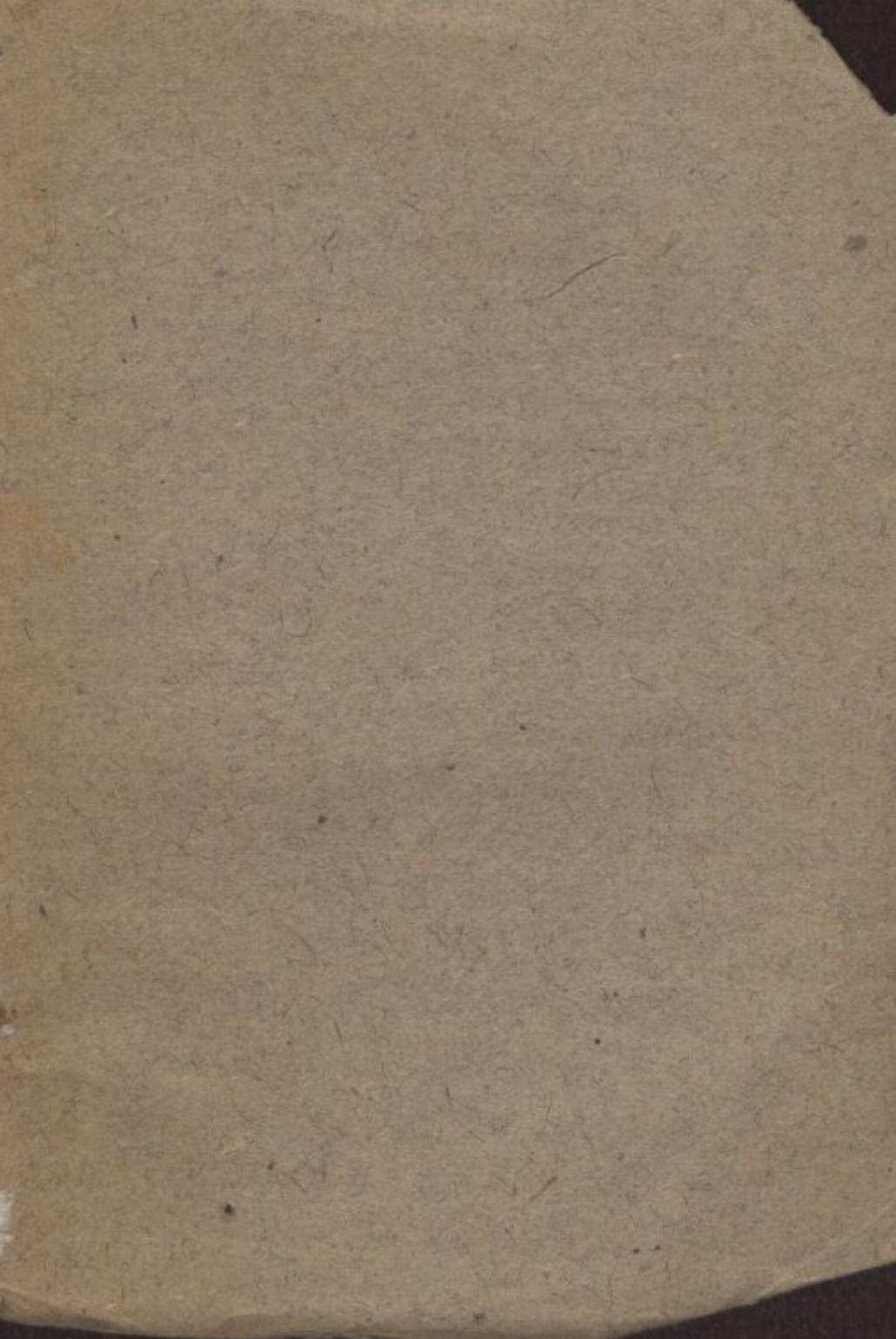
IV—Recomposição nacional espontanea

A) A ELIMINAÇÃO DA REALEZA

1.º Parabola politica.....	146
2.º Abdicação natural da realeza.....	151
3.º Os reis e as guerras	157
4.º Sub lege libertas	161
5.º Republica e theoria.....	168
6.º O vivo amarrado ao morto.....	174

B) POLITICA DE PRINCIPIOS

1.º Republica sem chefes	181
2.º Os novos são republicanos	188
3.º As candidaturas republicanas.....	195



E
14
S